

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS -  
PUC  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**

**TATIANE FRAZÃO DA SILVA ZAMAI**

**CIDADANIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E INCLUSÃO  
SOCIAL: POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO DO  
SERVIÇO SOCIAL JUNTO À PESSOA SURDA**

CAMPINAS, 2013

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS -  
PUC  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**

**TATIANE FRAZÃO DA SILVA ZAMAI**

**CIDADANIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E INCLUSÃO  
SOCIAL: POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO DO  
SERVIÇO SOCIAL JUNTO À PESSOA SURDA.**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito para  
obtenção do grau de bacharel em  
Serviço Social, da Pontifícia  
Universidade Católica de Campinas.

Orientador (a): Prof<sup>a</sup> Dra. Jeanete  
Liasch Martins de Sá.

CAMPINAS, 2013

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS - PUC  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**

**TATIANE FRAZÃO DA SILVA ZAMAI**

**CIDADANIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E INCLUSÃO SOCIAL: POSSIBILIDADES  
DE INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL JUNTO À PESSOA SURDA.**

**BANCA EXAMINADORA**

**Presidente e Orientadora:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Jeanete Liasch Martins de Sá

**1<sup>a</sup> Examinadora:** Prof<sup>a</sup>. M<sup>a</sup>. Fabiana Aparecida de Carvalho

**2<sup>a</sup> Examinadora:** Assistente Social Ana Lúcia Manzoni Puccini

Campinas, dezembro de 2013

## **DEDICATÓRIA**

---

Dedico este trabalho a Deus, que me presenteou com este curso, me dando muito mais do que eu poderia imaginar e me fortalecendo dia após dia.

Ao meu marido Eduardo, por todo amor, apoio, incentivo e companheirismo em toda esta jornada. Ao meu filho, Pedro Henrique, por ter sido tão maravilhoso e ter tido tanta compreensão em cada momento que não pude estar ao seu lado.

A minha mãe, Maria Frazão, por tanto amor e por estar sempre ao meu lado, vibrando a cada conquista minha. Ao meu irmão Cleber e minha vó Zulmira (*in memoriam*), que sempre me apoiaram e se alegraram comigo em todas as minhas vitórias, saudades...

## AGRADECIMENTOS

---

*Não tenho palavras pra agradecer tua bondade  
Dia após dia me cercas com fidelidade  
nunca me deixes esquecer  
Que tudo o que tenho  
Tudo o que sou  
O que vier a ser  
Vem de Ti Senhor*

*Dependo de Ti  
Preciso de Ti  
Sozinho, nada posso fazer.  
Descanso em Ti  
Espero em Ti  
Sozinho, nada posso fazer.*

***Nunca me deixes esquecer  
Que tudo o que tenho  
Tudo o que sou  
O que vier a ser  
vem de Ti Senhor (Jesus).***

*(Vem De Ti, Senhor. Diante do Trono).*

Agradeço ao meu marido Eduardo, por caminhar comigo, lutar minhas lutas, me amar, aconselhar, ler e me ouvir ler meus textos e trabalhos, por opinar, por me fazer sorrir constantemente, mesmo quando estava irritada ou cheia de trabalhos a fazer.

Agradeço ao meu filho Pedro Henrique por ter entendido todos os momentos em que estive ausente, sua compreensão, carinho e obediência foram cruciais para o meu empenho e desempenho nestes quatro anos.

Agradeço aos meus pais, que me ajudaram a cumprir esta incrível jornada, em especial, à minha mãe que me ajudou com a educação do meu filho e constantemente lavou, passou, cozinhou, arrumou e cuidou da minha família para que eu pudesse me dedicar, sem ela certamente tudo teria sido muito mais difícil.

À minha “Família Metodista”, amigos, pastores e tantos queridos por toda oração, apoio e incentivo dedicados.

Aos meus amigos e grandes incentivadores, Michele Martinis, André Martinis, Bruna Luiza e em especial aos amigos Clariana e André Brito, pelo apoio e carinho, por terem sido suportes sempre presentes nesta jornada permeada de obstáculos e dificuldades, me consolaram, se alegraram, me abraçaram, choraram e sorriram comigo e se tornaram parte de mim, parte da minha vida e família.

À supervisora do meu primeiro estágio Alda C. Medeiros, que com seu jeito apressado e preocupado tanto me ouviu e ensinou. À minha supervisora Ana Lídia M. Puccini, por me fazer acreditar ainda mais no Serviço Social e por possibilitar que eu olhasse através de sua postura que é possível, mesmo em meio a tantos impedimentos políticos e administrativos, ser excelente. Também à minha coordenadora de estágio, Silvia Helena, por sua conduta e postura admiráveis, por “dar o tom” de maneira surpreendente ao meu dia-a-dia de estágio e a todas as ações a projetos desempenhados.

À equipe “DGS – FEAC”, por serem tão especiais e por terem me acolhido, ajudado e orientado neste último ano.

Aos meus colegas de classe, em especial à Talita Orlando, Marcela Egídio e Aracele Calheiros, a quem aprendi a amar e respeitar por nossas igualdades e diferenças. Obrigada por todos os momentos em que fomos estudiosas, brincalhonas, mal humoradas, companheiras, preocupadas, relaxadas, amigas e cúmplices.

A todos os professores que nos lecionaram, em especial a Edna Maria Goulart Joazeiro, Jeanete Liasch Martins De Sá (também orientadora deste Trabalho de Conclusão de Curso), Mirian Faury, Sandra Foster e Vania Maria Caio, pela contribuição na minha vida acadêmica e pela influência que levarei por toda minha vida pessoal e profissional.

Minha gratidão a todos aqueles que colaboraram para que este sonho pudesse ser concretizado. Obrigada a todos que, mesmo não citados aqui, contribuíram para a conclusão desta etapa e para a Tatiane que sou hoje.

*“Que todo o meu ser louve o Senhor, e que eu não esqueça nenhuma das suas bênçãos!” Salmos 103:02.*

## **RESUMO**

---

ZAMAI, Tatiane Frazão da Silva. **Cidadania, Políticas Públicas E Inclusão Social: Possibilidades De Intervenção Do Serviço Social Junto À Pessoa Surda.** Trabalho de Conclusão de Curso – Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2013.

O presente trabalho pretende conhecer e examinar as políticas públicas voltadas à pessoa surda buscando reconhecê-las em seus avanços, retrocessos e em suas particularidades, em especial na cidade de Campinas. Busca apontar através da pesquisa em campo, novas possibilidades teórico-metodológicas para os Assistentes Sociais junto às pessoas surdas, que ao longo de toda história foram e ainda são vistas como deficientes sem muitas capacidades intelectuais, culturais e de interação com a sociedade predominantemente ouvinte. Apresenta um levantamento bibliográfico em relação ao contexto histórico, definições, ensino, influências e a cultura das pessoas surdas. Aborda questões sobre os direitos e políticas públicas para pessoa surda. Também descreve as principais leis e políticas sociais a nível federal (União), estadual (São Paulo) e municipal (Campinas) que envolvem os direitos dos surdos. E, traz dados coletados nos questionários aplicados junto à pessoa surda, a gestores, equipe de profissionais, em especial assistentes sociais; a pessoas da área da educação e intérpretes de libras que atuam na área da deficiência auditiva na cidade de Campinas. Verificou-se que as dificuldades sempre existirão, porém, quando embasados de conhecimento e respaldados pela Lei a cidadania e a inclusão ocorreram verdadeiramente e que é possível que Assistentes Sociais auxiliem na construção de uma cultura do direito a ter direito.

**Palavras-chave:** Pessoa surda. Deficiência auditiva. Pessoas com deficiência. Políticas Públicas. Língua de Sinais. Cidadania. Direitos Humanos. Inclusão. Serviço Social.

## **LISTA DE GRÁFICOS**

---

Gráfico 1 – Sujeitos da Pesquisa .....	77
Gráfico 2 - Quantidade de Técnicos.....	78
Gráfico 3 - Fluência em Libras - % Total .....	78
Gráfico 4 - Dificuldades para Inclusão.....	79
Gráfico 5 - Atendimento Territorial .....	80
Gráfico 6 - Atendimento das Necessidades no Município .....	81
Gráfico 7 - Conhecimento de Leis .....	82
Gráfico 8 - Avanços.....	83
Gráfico 9 - Importância do Trabalho do Assistente Social.....	83
Gráfico 10 - Identificação .....	84
Gráfico 11 - Idade.....	85
Gráfico 12 - Fluência em LIBRAS .....	85



# SUMÁRIO

---

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>Capítulo I – A pessoa surda: contexto histórico, definições, ensino, influências e cultura.</b>	<b>16</b>
1.1. História dos surdos – ontem e hoje	16
1.2. Sobre a deficiência e suas terminologias	20
1.3. Perdas auditivas: graus, classificações	22
1.4. Métodos de ensino e a Língua Brasileira de Sinais – Libras	23
1.5. Influência do Cristianismo	25
1.6. Cultura Surda	27
<b>Capítulo II – Direitos e políticas públicas para pessoa surda</b>	<b>30</b>
2.1. Sobre Cidadania e Direitos Humanos	31
2.2. Aspectos da Inclusão	34
2.3. Políticas Públicas	37
2.4. Assistência Social, Constituição, Legislações e Direitos nos âmbitos federal, estadual e municipal	40
2.5. Previdência	48
2.6. Saúde	50
2.7. Trabalho	54
2.8. Acessibilidade	56
2.9. Educação	59
2.10. Cultura, lazer	65
2.11. Papel do Serviço Social frente a esta demanda e possibilidades de atuação	66
<b>Capítulo III – A integralidade da pessoa surda e a Assistência Social: Perspectivas e prospectivas</b>	<b>73</b>
<b>3.2. A pessoa surda no município de Campinas</b>	<b>74</b>
3.3. A pesquisa	75
3.3.1. Objetivo Geral	75
3.3.2. Objetivos Específicos	75
3.3.3. Hipótese	75
3.3.4. Metodologia	76
<b>3.4. Os sujeitos da pesquisa</b>	<b>76</b>
<b>3.5. Apresentação e Análise dos Resultados</b>	<b>77</b>
3.5.1. Apresentação e Análise dos Dados Quantitativos	77
3.5.2. Configuração da pessoa surda no universo pesquisado	84
<b>3.6. Apresentação e Análise Dos Dados Qualitativos</b>	<b>86</b>
3.6.1. A surdez enquanto deficiência	86
3.6.2. O processo de inclusão da pessoa surda	94

3.6.3. Serviços voltados para a pessoa surda, legislação e avanços _____	107
3.6.4. A ação do Serviço Social com a pessoa surda _____	118
<b>CONCLUSÃO</b> _____	<b>123</b>
<b>BIBLIOGRAFIA</b> _____	<b>126</b>
<b>ANEXOS</b> _____	<b>138</b>
Anexo 1 - Formulário _____	138
Anexo 2 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido _____	142

## INTRODUÇÃO

---

A escolha do tema foi realizada a partir do interesse despertado através da realização de um curso de libras e conseqüentemente do nosso ingresso neste universo.

A temática é de grande relevância visto que há necessidade de refletir sobre a importância da inclusão da pessoa surda na sociedade de maneira que possam desenvolver-se integralmente, como cidadãos de direitos e protagonistas de suas histórias. Sabe-se que a mudança não deve ser proposta apenas aos indivíduos envolvidos, mas a todos que estão ao seu redor, como seus familiares e toda sociedade.

O Projeto Ético Político do Serviço Social implica em desenvolver um compromisso com a competência, tendo como base e preocupação o aprimoramento profissional e a formação permanente, além de uma constante postura investigativa, inserido nas situações e relações que os sujeitos apresentam, reconhecendo e discutindo os limites e possibilidades e da ampliação do direito e das políticas públicas. Esta concepção torna a temática apresentada muito expressiva para a população surda, podendo estabelecer uma aproximação com esta realidade, que considero pouco explorada mediante a sua vasta dimensão. Percebe-se que há uma carência de estudos atuais sobre as possibilidades de atuação do Serviço Social junto à pessoa surda, evidenciando a necessidade de pesquisa e aprofundamento sobre esta questão.

Um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. (IAMAMOTO, 2005, p. 20)

Existem diversos fatores que se tornam limitadores para a população surda. Podemos citar como exemplo a falta de *tradutores-intérpretes* nos espaços públicos, como escolas, bancos, hospitais, entre outros, que contribui para a não autonomia destes sujeitos. Considero necessário que a população possa reconhecer a

Identidade Cultural Surda para que as políticas públicas, a cidadania e a inclusão social ocorram de fato. Sendo assim, o trabalho e a pesquisa do Serviço Social são fundamentais, entendendo que este tem as expressões da questão social como objeto de intervenção e estudo em benefício da população.

A pessoa com deficiência auditiva/surda ao longo da história em diversas ocasiões tem sido privada de direitos mínimos por não se comunicar oralmente e conseqüentemente não fazer parte da cultura ouvinte. Com a modernidade começa-se a delinear as políticas e ações visando à superação das diferenças, dando início a um processo de inclusão da pessoa com deficiência nos âmbitos federal, estadual e municipal. Dentro deste contexto é preciso indagar se as políticas públicas voltadas à pessoa surda têm sido realmente efetivas e até que ponto a exclusão familiar e social e a dificuldade de inclusão estão presentes em seu cotidiano, visto que o assistente social trabalha com as mais diversas expressões da questão social e que, baseado numa perspectiva crítica, deve atuar em defesa dos direitos humanos e da construção de uma nova sociabilidade.

Nossa pesquisa tem como objetivo geral verificar até que ponto as políticas públicas voltadas à pessoa surda atendem suas necessidades e analisar qual o papel e quais são as possibilidades de atuação do Assistente Social junto à população surda e seus familiares. Trata-se de pesquisa quali-quantitativa baseada na análise histórica e em pesquisa de campo, abordando sujeitos agrupados em cinco conglomerados: pessoas com deficiência auditiva/surdas; equipe técnica, dentre eles assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos e gestores; familiares; professores e intérpretes de libras.

O número de entrevistados esteve na dependência da acessibilidade, que norteou o tipo de amostra. O instrumental técnico consiste em questionário com perguntas abertas e fechadas, entrevistas e a observação.

No primeiro capítulo deste trabalho faremos uma aproximação em relação à história das pessoas surdas, buscando introduzir o leitor em relação ao assunto, percorrendo assuntos que envolvem questões culturais, técnicas, de comunicação e outras peculiaridades destas pessoas.

No segundo capítulo discorreremos sobre questões que envolvem o direito e às Políticas Públicas, tais como a cidadania, inclusão, seguridade social, leis nas esferas federal, estadual e em especial na esfera municipal (Campinas) no que diz respeito à surdez. Também abordaremos o papel do Serviço Social frente à demanda que se apresenta e as possibilidades de atuação nesta área.

O terceiro capítulo é dedicado à apresentação e análise dos dados obtidos a partir de questionários aplicados com as pessoas com deficiência auditiva/surdas; a gestores e equipe de profissionais que trabalham e que prestam assessoria dentro deste contexto, em especial assistentes sociais; pessoas da área da educação e intérpretes de libras.

Na conclusão constatamos que a pesquisa avançou na discussão acerca do tema e foi possível perceber que as dificuldades sempre existirão, porém, quando há um embasamento e respaldo das Leis a cidadania e a inclusão podem ocorrer verdadeiramente e é possível que Assistentes Sociais auxiliem na construção de uma cultura do direito a ter direito.

## Capítulo I – A pessoa surda: contexto histórico, definições, ensino, influências e cultura.

---

### 1.1. História dos surdos – ontem e hoje

Para entender a gênese das pessoas surdas é necessário refletir que toda a sua história foi construída através da perspectiva ouvinte, sempre determinando a maneira como a pessoa deve ser tratada, quem é, como pensa, se deve ser considerada deficiente ou apenas diferente dos demais seres humanos ditos como “perfeitos”.

Em síntese, a história dos surdos, contada pelos não surdos, é mais ou menos assim: primeiramente os surdos foram ‘descobertos’ pelos ouvintes, depois eles foram isolados da sociedade para serem ‘educados’ e afinal conseguem ser como os ouvintes; quando não mais se pôde isolá-los, porque eles começaram a formar grupos que se fortaleciam, tentou-se dispersá-los, para que não criassem guetos. (SÁ, 2004, p.3)

A pessoa surda sempre esteve presente e ao longo da história têm sido tratados de maneira excludente pelas diversas sociedades, nos diferentes momentos históricos. Em seu livro, VELOSO (2012) percorre sobre a história dos surdos, sendo de grande relevância seu entendimento para que possamos compreender o lugar que estes ocupam atualmente frente à sociedade. Seu percurso histórico inicia na idade antiga, mencionando que neste período os surdos não eram ativos e não recebiam nenhum tipo de educação. Os surdos foram citados na Bíblia, uma das referências está no velho testamento, em Êxodo 4:11, “E disse-lhe o SENHOR: Quem fez a boca do homem? ou quem fez o mudo, ou o surdo, ou o que vê, ou o cego? Não sou eu, o SENHOR?”. Outra citação está em Levítico 19:14, onde diz: “Não amaldiçoarás ao surdo, nem porás tropeço diante do cego; mas temerás o teu Deus. Eu sou o SENHOR”. Estas referências aos surdos foram efetuadas na época do povo Hebreu; na Lei Hebraica, tais citações, em especial no trecho que diz “não amaldiçoará ao surdo” [...] nos dão indícios de que os surdos

eram discriminados pela a sociedade da época e que havia uma preocupação e ordenança á sociedade neste sentido.

Novaes, (2010) cita que o filósofo Platão (428/27 – 347 A.C) recomendava que os defeituosos se unissem às defeituosas, e que seus filhos não fossem criados. Heródoto, um filósofo da época identificava os surdos como “seres castigados pelos deuses”.

Já na China, por volta de 483 A.C, os surdos eram lançados ao mar e sacrificados aos deuses, na Grécia e em Esparta eram considerados incapazes de raciocinar, como peso para sociedade. Visto esta condição eram condenados á morte, sendo lançados de grandes rochedos, em Atenas eram rejeitados e abandonados.

O autor continua seu percurso expondo que na Idade Média a exclusão permanece fortemente, sendo consideradas pessoas inferiores, sofrendo castigos e privações diversas. Na Idade Moderna surgem os primeiros filósofos, médicos e monges que deram inicio a um processo de elaboração de uma linguagem gestual que pudesse auxiliar no processo de inclusão destes indivíduos. Na Contemporaneidade o surdo passou a ser visto como um doente, por volta do ano de 1802 um médico cirurgião e psiquiatra francês denominado Dr. Jean Marc Gaspard Itard, submete os surdos a diversas torturas visando descobrir os motivos da surdez e a tratando como doença, tendo finalidade de erradicá-la. Em consequência deste pensamento fraturou crânio de alunos, usou sanguessugas dentro dos ouvidos, aplicou cargas elétricas, entre outras atrocidades. Com o passar do tempo surgem tentativas de “educar” os surdos surgindo às primeiras escolas na Europa e nos Estados Unidos. Surge também uma divisão de opiniões entre os que defendiam o oralismo e os que defendiam o uso de sinais na comunicação separadamente.

No Brasil a primeira escola para surdos surgiu por meio de Eduard Huet, professor francês com mestrado em Paris, em 26 de setembro de 1857, no Rio de Janeiro, denominada como Instituto de Educação dos Surdos (INES), até então os surdos eram tratados como “ineducáveis”.

Neste período há certo apogeu para os surdos, apesar dos embates na área. Helen Adams Keller (1880 -1968) foi um dos maiores exemplos da época, sendo cega e surda desde muito jovem se tornou escritora, filósofa, conferencista e ativista social, se tornando célebre por seu trabalho em favor das pessoas com necessidades especiais. Em 1888 acontece o Congresso de Milão, onde o uso de sinais é oficialmente proibido imergindo em um império oralista, alegando que [...] “a mesma destruía a capacidade da fala dos surdos, argumentando que os surdos são preguiçosos para falar, preferindo usar a língua de sinais” (VELOSO 2012, p. 45). Neste período os surdos que não desenvolvessem a fala eram estigmatizados como deficientes mentais com necessidades especiais.

“[...] o conceito surdo passou para “deficiente” [...]. Vem então a descaracterização do surdo como diferente e a sua caracterização como anormal, como sujeito (indefinido) a ser tratado e curado, incapaz de responder aquilo que era esperado dele.” (VELOSO. 2012 p. 47).

Desta forma podemos perceber que tal caracterização da pessoa surda ainda permanece de certa forma em nossa sociedade, levando em consideração que culturas e formas de pensamento são transmitidas através de gerações, ainda hoje se vê surdos sendo tratados pelo Estado e pela sociedade como “anormais e incapazes”, principalmente em localidades distantes das regiões centrais em nosso país.

Carvalho, 2007, p. 78 aborda que na ocasião da Segunda Guerra Mundial, Hitler propagou a idéia de que a surdez era uma doença genética transmissível, fazendo com que escolas de surdos fossem fechadas e deslocando os surdos para hospitais militares com uma marca G no ombro do casaco para serem identificados em detrimento de uma busca por uma raça "pura" e "perfeita". Neste período muitos foram brutalmente exterminados, em um momento onde os “direitos de poder” estavam acima de quaisquer direitos humanos.

Em 1965 o estudioso Willian Stokoe publicou o livro “Estrutura da Língua Gestual e foi coautor do Dicionário de Língua Gestual Americana sobre princípios Linguísticos”. Tais publicações foram um novo norte para diversas pesquisas nos



Estados Unidos, Europa, chegando também ao Brasil. Logo se percebeu a importância da alteração no olhar em relação à pessoa surda, ocasionando publicações de obras que tratavam do assunto, dentre elas o livro do padre americano Eugênio Oates, “Linguagem das Mãos” contendo 1258 sinais fotografados.

Anos mais tarde foi criada a FENEIDA – Federação Nacional de Educação e integração dos Deficientes Auditivos e posteriormente a CBDS – Confederação Brasileira de Desportos dos Surdos. Em 1986 estreava o filme “Filhos do Silêncio”, no qual pela primeira vez uma atriz surda norte-americana, Marlee Beth Matlin recebeu o Globo de ouro e o Oscar de melhor atriz dramática nos Estados Unidos. No ano de 1987 foi fundada a FENEIS – Federação Nacional de Educação e integração dos Surdos, no Rio de Janeiro e somente em 1997 o Closed Caption (acesso à exibição de legenda na televisão) foi implantado no Brasil, através da Rede Globo. Nos Estados Unidos este método foi implantado em 1970, desta forma fica claro que o Brasil teve uma ação tardia no sentido de ampliar o acesso à cultura e a informação da população surda brasileira. A ditadura enfrentada neste período se mostrou como um dos empecilhos para a efetivação de lutas e busca por direitos e para que esta tecnologia fosse implantada em benefício a esta população, porém infelizmente pouco foi relatado neste sentido.

Em 24 de abril de 2002 o presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, sancionou a Lei Federal nº 10.436 que reconheceu a Língua Brasileira de Sinais, anos mais tarde, em 2006 iniciou-se o primeiro curso universitário de Letras/Libras na modalidade Licenciatura da UFSC em Florianópolis – SC e em mais nove pólos espalhados pelo país.

Portanto percebe-se que ao longo de toda a história as lutas em favor da população surda no Brasil tiveram um início tardio em relação a outros países, em especial no campo do social. Os movimentos tiveram início apenas no final do século XX, e ganharam maior repercussão no século XXI, onde ocorreram as primeiras passeatas, movimentos, manifestos e quando as leis começaram a ser criadas.

Nos registros da história dos surdos revela-se que a sociedade sempre se preocupou em 'cuidar' do sujeito surdo, desde os séculos passados até os dias atuais; com esta representação paternalista o sujeito surdo era identificado na sociedade como um ser que necessita de cuidados. (STROBEL, 2008. p. 32)

É notório que toda história dos surdos é relatada através do ouvinte<sup>1</sup>, este tem realizado uma narrativa geralmente sob sua perspectiva, colocando o sujeito surdo como subalterno e incapaz. Em consequência, tal atitude tem ocasionado um isolamento por parte do surdo, fazendo com que não participem efetivamente do contexto familiar e dos espaços públicos, e que fiquem à margem da sociedade.

Sendo assim este trabalho tem como objetivo trazer questões que possam auxiliar no processo de reflexão, inclusive da reflexão da ação, vislumbrando uma prática não alienada, trazendo uma práxis que possa alcançar realmente o indivíduo e sua singularidade.

## 1.2. Sobre a deficiência e suas terminologias

Tratarei a deficiência não como sinônimo de incapacidade, mas como uma restrição, seja ela física, mental ou sensorial, seguindo o mesmo pensamento de Novaes, (2010). O autor afirma que “o contrário *de pessoa com deficiência é a pessoa sem deficiência*”. Muitos acreditam que deficiência tem ligação direta com incapacidade e ineficiência, tais pensamentos são equivocados quando tratamos o assunto sob uma ótica mais ampla, onde se compreende que uma limitação, não impede que o indivíduo se desenvolva em múltiplos aspectos.

“A deficiência faz parte da condição humana. Quase todas as pessoas terão uma deficiência temporária ou permanente em algum momento de suas vidas, e aqueles que sobreviverem ao envelhecimento enfrentarão dificuldades cada vez maiores com a funcionalidade de seus corpos.” (Relatório Mundial sobre a deficiência / World Health Organization, The World Bank; tradução Lexicus Serviços Lingüísticos. - São Paulo, 2011)

---

<sup>1</sup> ouvinte: palavra usada pelo povo surdo para designar aqueles sujeitos que não são surdos.

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas de acordo com o conceito definido pela ONU na Convenção de Direitos das pessoas com deficiência, ratificada pelo Brasil em março de 2007 e promulgada em 25 de agosto de 2009 através do decreto presidencial nº 6.949. O mesmo decreto reconhece que a deficiência é um conceito em evolução, sendo importante influenciar a promoção, a formulação e a avaliação de políticas, planos, programas e ações em níveis nacional, regional e internacional para possibilitar maior igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência.

Quanto ao uso de uma terminologia entende-se “[...] que o uso do termo *pessoa com deficiência* é o correto, haja vista retratar sem ofensas tal realidade” (Novaes, 2010. p.37). Segundo o autor existem muitos debates no entendimento da terminologia correta a ser utilizada, porém o essencial nesta questão é o cuidado em não se utilizar de termos com conotações negativas, pejorativas ou genéricas para grupos que tem suas especificidades. As pessoas com deficiência têm limitações, porém estas não as tornam ineficientes ou incapazes. Como o próprio conceito explana: “a pessoa com deficiência tem “impedimentos”, porém são pessoas com diversas características e potencialidades.” A incapacidade é limitada a um determinado sentido ou restrição física e não ao ser em sua integralidade. Sua condição não impede de utilizar seus outros sentidos para seu desenvolvimento e para alcançar suas potencialidades. Sendo assim podemos afirmar que o contrário de eficiência não é a deficiência.

De acordo com Novaes (2010) no campo da audição existem algumas terminologias que diferenciam o grau da surdez, para aprofundamento do assunto é indispensável os elucidar.

Ainda segundo o autor não se usa o termo surdo-mudo, pois os surdos não emitem sons, devido à ausência da audição, tornando dificultosa sua comunicação através da fala. Já o surdo oralizado, consegue se comunicar por meio da fala. O surdo não oralizado se comunica, geralmente, por meio da Língua de

Sinais, por se tratar de uma linguagem visual-motora, sem utilização de sons. O autor elucida a diferença entre deficiente auditivo e surdo, o primeiro é uma surdez parcial, já no segundo caso a limitação sensorial é total. Portanto pessoa surda é aquela com surdez profunda e deficiente auditivo é a pessoa que ouve parcialmente, em vários graus diferenciados.

### **1.3. Perdas auditivas: graus, classificações**

As causas da surdez são diversas, podendo ser de origem pré-natais, que são provocadas por fatores genéticos e hereditários ou por doenças oriundas do processo de gestação, a exemplo da rubéola ou por fatores peri-natais, que ocorre devido ao nascimento prematuro do bebê, ocasionando falta de oxigênio no cérebro ou por algum tipo de trauma no momento do nascimento.

Outras situações que podem ocasionar a surdez são a contaminação da gestante por doenças como, toxoplasmose, sarampo, sífilis, herpes, diabetes, pressão alta, meningite, entre outras.

O Decreto n 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com alterações feitas através do Decreto nº 5.296, de dezembro e 2004, classifica a surdez e seus graus, nos seguintes termos:

II - deficiência auditiva – perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

- a) de 25 a 40 decibéis (db) – surdez leve;
- b) de 41 a 55 db – surdez moderada;
- c) de 56 a 70 db – surdez acentuada;
- d) de 71 a 90 db – surdez severa;
- e) acima de 91 db – surdez profunda; e
- f) anacusia<sup>2</sup>;

---

<sup>2</sup> Conforme Lopes Filho (1997), o termo anacusia significa falta de audição, sendo diferente de surdez, onde existem resíduos auditivos. Na anacusia não há nenhuma audição, pois a orelha está lesada apresentando um comprometimento significativo.

A surdez também pode ser unilateral ou bilateral, ou seja, em um ou em ambos ouvidos. Podendo ocorrer no período pré-linguístico, no nascimento ou na primeira infância, ou de maneira adquirida, ocorrendo ao longo da vida, no período pós-linguístico.

#### **1.4. Métodos de ensino e a Língua Brasileira de Sinais – Libras**

Segundo Novaes (2010) existem dois métodos de ensino destinados à população surda, podendo ser:

O oralismo, que defende o aprendizado oral e o bilinguismo, que defende o uso da linguagem de sinais e da linguagem oral. O oralismo tem por objetivo fazer com que o surdo se assemelhe o máximo possível à cultura ouvinte, conseqüentemente traz o conceito de “ajustamento” e integração social, onde o individuo se adequa a sociedade. O autor expõe que a linguagem oral não é suficiente para o aprendizado integral do surdo, sendo necessário o uso da língua de sinais, tão logo a criança consiga se comunicar, pois:

[...] a forma como o surdo aprende o português é diferente dos ouvintes, devendo ser adaptada com a realidade cultural deles. (STROBEL, 2008. p.16).

O bilinguismo possui como pressuposto a inclusão do individuo, tendo por cerne o desenvolvimento integral, sendo capaz de proporcionar a comunicação com toda sociedade, independente da deficiência.

“[...] apenas por meio da educação bilíngüe os surdos terão possibilidade de uma educação que os respeite em sua particularidade/especificidade lingüística e, portanto, a única que permitirá um agir social de forma autônoma a partir de uma formação digna e de respeito à sua diversidade.” (LACERDA, 2007. p. 01)

Dentro destas vertentes se instala uma dicotomia, quando se observa que de um lado subsiste a necessidade de adequação á sociedade através da linguagem

oral, tornando a fala meio não só essencial como também único para comunicação, e de outro lado presenciasse movimentos em prol da inclusão, com respeito às diferenças, inclusive no que diz respeito às formas de aprendizado e suas diversas particularidades, buscando a integralidade do indivíduo e respeito a sua cultura.

Os surdos sempre foram, historicamente, estereotipados como seres inferiores, pois afinal, faltava-lhes a propriedade essencial para a sociedade que é a linguagem oral e auditiva.  
(STROBEL, 2008. p. 32).

Hoje, de acordo com a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, entende-se por Libras “a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil”.

“As línguas de sinais são completas em si mesmas: possuem sintaxe, gramática e semântica própria, têm, porém, um caráter diferente de qualquer língua falada ou escrita” (Novaes apud Sacks, 1998). Segundo mesmo autor é possível afirmar que “não é possível transliterar uma língua falada para uma língua de sinais palavra por palavra ou frase por frase”, isto porque as “suas estruturas são essencialmente diferentes”. Partindo destas afirmações podemos analisar a necessidade do uso de Libras como primeira língua a ser desenvolvida. Os ouvintes aprendem a oralizar assim que nascem, através de estímulos sonoros, o aprendizado da fala não se inicia no período escolar, pelo contrário, se dá a todo o momento, pois estes estão expostos a estímulos de inúmeros sons. No caso da pessoa com deficiência auditiva/surda, este estímulo não ocorre, fazendo com que seu desenvolvimento seja bruscamente prejudicado, havendo a necessidade de ocorrer através de outros meios. Nestes casos a visão e o tato consecutivamente, se tornam os meios de “conhecer” o mundo e caso estes não sejam vivenciados, as possibilidades de inclusão serão com o passar do tempo, cada vez mais limitadas.

A educação bilíngüe pode ser vivenciada de maneiras diferenciadas nos espaços educacionais. Existem escolas que são exclusivas para alunos surdos, escolas onde há alunos ouvintes e surdos na mesma sala e escolas com ouvintes e

surdos, porém com salas de aulas exclusivas para os surdos. Existem escolas onde a Libras é ensinada como primeira e o Português como segunda língua, também há escolas onde ocorre o inverso, de acordo com a metodologia de ensino.

Partindo do pré-suposto da inclusão e da acessibilidade, observa-se que não basta ensinar Libras ou Português, é necessário criar e proporcionar condições de convivência social, participação, interação com toda sociedade, reafirmando que ser diferente não reduz o indivíduo, tão pouco o torna inferior. Não há necessidade de oportunizar ao surdo ser “igual” aos ouvintes, mas é absolutamente oportuno encorajá-lo e despertá-lo em suas potencialidades e possibilidades, auxiliando no processo de aceitação por parte do próprio surdo, de sua família e de toda sociedade. Neste contexto cabe à ação do profissional de Serviço Social, em seu papel crítico, propositivo e interventivo, em todos os níveis de ação, sejam estes na criação, gestão ou execução de políticas públicas que venham a entender e suprir de fato as reais necessidades apresentadas.

### **1.5. Influência do Cristianismo**

Ao efetuar um resgate histórico, vemos que o cristianismo apontou, na pessoa de Jesus, para o entendimento da necessidade de criar condições para o desenvolvimento da dignidade humana e o direito das minorias. Em toda sua vida e história é possível destacar suas ações voltadas às pessoas excluídas da sociedade, tendo como um de seus objetivos ensinar a todos a importância da inserção, do olhar atento ao outro, considerado diferente e incapaz. As escrituras sagradas, no evangelho de Marcos 7: 31-37, falam sobre Jesus em uma conversa com um homem surdo de nascença, trazido pela multidão, Ele o traz à parte, e o cura. Em Mateus 11:5 diz: “Os cegos vêm, e os coxos andam; os leprosos são limpos, e os surdos ouvem; os mortos são ressuscitados, e aos pobres é anunciado o evangelho”. Ambos os textos, naquele contexto histórico, relevam a preocupação particular de Jesus exercida indiscriminadamente, visto não havia recursos ou mesmo conhecimento suficientes para que pessoas com deficiência vivessem dignamente. Jesus teve este olhar e deixou um exemplo, não só aos que se denominam cristãos, mas a toda sociedade.

Certo é afirmar que a religião cristã trouxe profundas transformações sociais, haja vista que a pessoa de Jesus Cristo, enquanto na terra, resgatou, de forma incisiva, os direitos humanos, a valorização da dignidade humana de todos, inclusive dos grupos minoritários. (NOVAES, 2010. p. 43).

Segundo o autor, no contexto social brasileiro, essa valorização da dignidade humana se reflete nas conquistas de direitos das pessoas surdas, através dos movimentos religiosos. A exemplo temos no Município de Campinas o trabalho pioneiro da igreja da Convenção Batista Brasileira. Sendo que “[...] a atividade missionária Batista com surdos iniciou-se no final dos anos 1970, com a vinda para a região de Campinas de missionários norte-americanos.” (ASSIS SILVA e TEIXEIRA, 2008. p. 86). Formando intérpretes em Libras e auxiliando para que ocorresse imersão de assuntos voltados a esta população, junto aos órgãos públicos e junto à sociedade civil.

Ao mencionar o exemplo cristão, pode acorrer uma associação à filantropia que vem do grego *φίλος* (amor) e *άνθρωπος* (homem), e significa "amor à humanidade". Porém neste caso, cabe salientar que o exemplo de Jesus, não tem uma conotação de religiosidade, mas este exemplo deve ser usado como um elemento basilar para as ações a serem desenvolvidas, sejam elas de iniciativa privada ou pública. As ações de Jesus, de acordo com vários relatos bíblicos eram centradas no indivíduo, em suas necessidades e na melhoria da condição de vida que estes apresentavam. A contemporaneidade tem como pilares da sociedade o capital e o lucro, fazendo com que o indivíduo esteja cada vez mais à margem da sociedade e é neste sentido que podemos observar esta influência cristã como algo positivo, tendo a intencionalidade de um olhar aprofundado, particular sobre os direitos humanos.



## 1.6. Cultura Surda

Existem duas abordagens em relação á surdez, conhecidas como perspectiva clínica-patológica e perspectiva sócio-antropológica, sendo que entre elas está posto um antagonismo. Strobel afirma que:

A concepção clínico-patológica concebe a surdez como uma deficiência a ser curada através de recursos como: treinamento de fala e audição, adaptação precoce de aparelhos de amplificação sonora individuais, intervenções cirúrgicas como o Implante Coclear etc. Nesse sentido, o encaminhamento é o trabalho fonoaudiológico e a escola comum, com o objetivo de “integrar” a pessoa surda no mundo dos ouvintes através da “normatização” da fala. E a concepção sócio-antropológica concebe a surdez como uma diferença a ser respeitada e não uma deficiência a ser eliminada. O respeito à surdez significa considerar a pessoa surda como pertencente a uma comunidade minoritária com direito à língua e cultura própria. (STROBEL, 2008, p. 36)

Ocorre uma discrepância da representação da surdez com relação ao olhar da sociedade e da própria comunidade surda. Enquanto para o surdo, ser surdo é uma experiência visual, devendo ser respeitada em todos os seus aspectos, seja pela diferença lingüística cultural ou por suas identidades múltiplas e multifacetadas, para a sociedade em geral esta representação se dá como deficiente, no sentido pejorativo, devendo executar uma educação com um caráter clínico patológico de reabilitação e muitas vezes vendo a língua de sinais como prejudicial aos surdos.

Para Novaes:

“Pode-se compreender cultura como um processo de desenvolvimento histórico social, que se dá por meio da construção de uma linguagem e identidades próprias, em um determinado espaço físico, por um determinado período, entre um grupo de indivíduos que se interagem. (NOVAES, 2010, p.56).

Os surdos na condição de seres humanos estão inseridos na dialética da história da humanidade. São sujeitos e atores sociais vivem a cultura, interagindo dentro de todo este contexto. “[...] povo surdo é o grupo de sujeitos surdos que

usam a mesma língua, que tem costumes, história, tradições comuns e interesses semelhantes” (STROBEL, 2008, p. 30).

Deste modo, podemos entender que “Cultura surda é o jeito de o sujeito surdo entender o mundo e de modificá-lo a fim de torná-lo acessível e habitável ajustando-os com as suas percepções visuais, que contribuem para a definição das identidades surdas e das almas das comunidades surdas.” (STROBEL, 2008, p. 24).

Os ouvintes enxergam o mundo sob um prisma que pode diferir da maneira como os surdos o interpretam. O modo de se expressar, ver e entender o mundo de maneira diferenciada, não os torna inferiores ou incapazes de se apropriar e se envolver com o mundo de maneira integral e participativa. Muitas das barreiras e dificuldades impostas são externas.

O contraste existente na forma em que os surdos se vêem com a forma como são vistos pelos ouvintes, faz com que estes não se “enquadrem” a sociedade, conforme os padrões estabelecidos por ela mesma. Tendo por padrão de inteligência os conceitos adquiridos através da cultura ouvinte, os surdos se tornam seres aculturados, desprovidos de tal inteligência esperada pela maioria ouvinte. A sociedade e muitas vezes as famílias dos surdos desconhecem ou conhecem de maneira distorcida sobre o assunto. O não conhecer causa a não aceitação e o desrespeito, mesmo que por vezes a intencionalidade nas ações sejam com vistas à proteção, estas ações muitas vezes acabam por se tornar prejudiciais, visto que superprotegem por terem interiorizado o conceito da incapacidade em decorrência da deficiência que o indivíduo possui.

Segundo Strobel (2008) a cultura surda é formada por artefatos culturais, tais como: experiência visual, lingüística, familiar, literatura surda, vida social e esportiva, artes visuais, política e materiais. Em consonância com a afirmação acima Strobel (2008), expõe que a grande maioria dos surdos adultos acabam por se distanciar de sua família ouvinte em decorrência do desconhecimento de sua cultura, da falta de diálogo, de entendimento, fazendo com estes se aproximem mais à comunidade surda da qual participam. Para os Surdos, [...] a palavra INCLUSÃO carrega um

sentido totalmente negativo, associado com perda da identidade cultural e lingüística. (RAMOS, 2004).

Neste sentido é tão necessário fortalecer a comunidade surda, como também aproximar o conhecimento dos ouvintes a cultura e as necessidades dos surdos, para que os surdos não se isolem cada vez mais, entendendo o processo de inclusão como algo ruim e prejudicial a sua cultura. Incluir não significa agir de maneira etnocêntrica, pelo contrário, a inclusão pressupõe respeito às diferenças das mais diversas naturezas, incluir as diferenças não significa igualá-las, mas respeitá-las, criando meios para que estas não sejam obstáculos a nenhum cidadão.

## Capítulo II – Direitos e políticas públicas para pessoa surda

---

Com o marco legal da Constituição Federal<sup>3</sup> de 1988 a atenção aos deficientes passou a ser abordada com vistas à concretização dos direitos mínimos, do qual todos os cidadãos devem ter acesso. Em seu artigo 5º é assegurado à garantia a igualdade de todos perante a lei, sem distinções de qualquer natureza, garantindo aos brasileiros e estrangeiros, residentes no país, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. No Art. 6º desta Constituição estão assegurados os direitos sociais descritos como: educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados.

Os direitos inerentes aos deficientes estão registrados nesta mesma Constituição nos artigos: art. 7º, inciso XXXI; art. 23, inciso II; art. 24, inciso XIV; art. 37, inciso VIII; art. 203, incisos IV e V; art. 208, inciso III; art. 227, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 2º e, art. 244. Estes artigos explicitam garantias para a pessoa com deficiência, assegurando a proteção à saúde e à assistência pública, entre tantas outras garantias. A menção a estas prerrogativas na Constituição Federal tiveram uma imensa contribuição e importância para a pessoa com deficiência/surda impulsionou um grande avanço, contribuindo para a consolidação posterior de outras Leis em favor dessas pessoas.

Discorreremos sobre este e demais assuntos que permeiam a pessoa com deficiência auditiva/surda, tais como cidadania, inclusão e demais leis nas esferas federal, estadual e em especial na esfera municipal. Tais assuntos são de extrema importância para as ações do Serviço Social, posto que a dimensão política é latente na profissão.

A LOAS nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com a última alteração dada pela Lei 12.435 de 2011, em especial seu artigo 2º que estabelece que é objetivo da

---

<sup>3</sup> A Constituição é a ordem jurídica fundamental de uma comunidade, num dado período histórico, pois estabelece os pressupostos de criação, vigência e execução do resto do ordenamento jurídico, além de conformar e determinar amplamente o seu conteúdo (BERCOVICI, 1999).

assistência social a "habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária"; A Lei No 8.662, de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social em seu artigo 4º, inciso I afirma que compete ao assistente social elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares. Com base nesta afirmação, fica notória a necessidade de um aprofundamento sobre a temática proposta, para que se torne possível à compreensão do lugar onde a pessoa surda se encontra inserida, em meio ao contexto e estrutura dinâmica da sociedade, evidenciando seus avanços e retrocessos.

## **2.1. Sobre Cidadania e Direitos Humanos**

Para compreensão do termo cidadania é necessário elucidar o processo percorrido desta expressão como conquista. A cidadania está diretamente vinculada aos direitos humanos, uma longa e penosa conquista da humanidade que teve seu reconhecimento formal com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada em 1948 pela Organização das Nações Unidas (ONU). Esta declaração surgiu após a 2ª Grande Guerra Mundial, em resposta as atrocidades cometidas neste período, onde milhares de pessoas morreram, dentre elas muitas com deficiência e com ideário da esterilização das doenças genéticas transmissíveis onde se incluía a surdez.

Todo processo de direitos vem sendo construído ao longo da história, através de muita dor, “massacres”, crises e lutas da sociedade. No decorrer da história vários direitos vem sendo conquistados por meio do reconhecimento dos direitos civis, como direito á vida, a propriedade, liberdade e justiça. No século XIX surgem os direitos políticos, de participação em partidos, associações, sindicatos, direito de votar, entre outros. Somente no século XX é que se dá início aos direitos sociais, à exemplo os direitos de alimentação, habitação, saúde, lazer, educação. Começa então uma emersão das Políticas Públicas que exercem a função de concretizar direitos conquistados pela sociedade e incorporá-los nas leis, alocar e distribuir bens públicos com as características de serem usufruídos “por inteiro” na sociedade.

A cidadania deve ser recohecida com o exercício da conquista desses direitos e do cumprimento dos deveres que estes acarretam. Para que a cidadania ocorra é necessário que o indivíduo se entenda por cidadão, como uma pessoa que possui direitos e deveres, e os exerce na sociedade em que vive. Sem a participação do indivíduo e da sociedade não há cidadania. Na sociedade, possuir esta ideia intrínseca, tem se tornado algo cada dia mais complexo. No contexto do surdo e/ou deficiente auditivo, ser cidadão e exercitar a cidadania possuem uma complexidade assentadas em decorrência de suas limitações.

A Constituição de 1988 inaugurou novas perspectivas com: a unidade nacional da política de Assistência Social e não só federal; seu reconhecimento como dever de Estado no campo da seguridade social e não mais política isolada a complementar a Previdência Social, com papel público pouco ou nada definido; o caráter de direito de cidadania e não mais ajuda ou favor ocasional e emergencial; a organização, sob o princípio da descentralização e da participação, rompendo com a centralidade federal e a ausente democratização da sua gestão sob o âmbito governamental. (PNAS. 2004 P. 81).

Os direitos humanos permeiam a questão da deficiência, sendo notório que, pessoas com deficiência enfrentam diversas desigualdades. No caso da pessoa surda, por exemplo, ocorrem situações onde lhes são negados direitos igualitários como qualquer outro cidadão como o acesso a educação, lazer, cultura, emprego, e tantos outros aspectos. São pessoas que devido à dificuldade de comunicação, frequentemente ficam expostas a violações de dignidade, sujeitas à violência, preconceito, desrespeito ou até mesmo quando são vistas como legalmente incompetentes por conta da deficiência.

Porém a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) declara que as pessoas com deficiência têm o mesmo direito à proteção social. Por esta razão programas específicos direcionados para pessoas com deficiência são necessários para garantir de maneira efetiva este direito adquirido. No contexto atual houve certo despertar da sociedade para as necessidades das minorias, dentre elas se encontram o surdo e os deficientes auditivos. Muitas leis foram criadas em diversas esferas do poder público, porém

quando estas não são desempenhadas corretamente causam um impacto inverso ao esperado, ocasionando exclusão no lugar da disseminação da cidadania e de práticas de enfrentamento as condições de vulnerabilidade que permeiam toda questão. Entre a conquista de um direito e sua real efetivação há um longo caminho a ser percorrido, em muitas ocasiões existe um distanciamento entre a lei estabelecida nos espaços federal, estadual e municipal e sua prática nos espaços em que ela realmente se efetiva.

Atualmente a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República se consolida como órgão responsável pelas articulações interministerial e intersetorial das políticas de promoção e proteção dos direitos humanos no Brasil, segundo informações do próprio órgão. Dentre suas atribuições o órgão é responsável por propor, criar e apoiar projetos, programas e ações políticas e diretrizes que possam orientar a promoção dos direitos humanos; por articular parcerias com os poderes legislativo e judiciário, com os estados e municípios, com a sociedade civil e com organizações internacionais para o trabalho de promoção e defesa dos direitos humanos; pela coordenação da Política Nacional de Direitos Humanos, segundo as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH; por receber e encaminhar informações e denúncias de violações de direitos da criança e do adolescente, da pessoa com deficiência, da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais e de todos os grupos sociais vulneráveis; e por atuar como Ouvidora Nacional dos Direitos Humanos.<sup>4</sup>

Observando as atribuições apresentadas acima, torna-se plausível um questionamento por parte de toda população sobre a legitimidade e efetividade da Secretaria de Direitos Humanos e como os demais órgãos tem absorvido tais proposições e orientações, nas esferas estaduais e principalmente nas esferas municipais, que é o espaço onde as políticas da rede socioassistencial devem se efetivar de acordo com PNAS, de maneira territorializada, organizada, hierarquizada e articulada com demais espaços, cumprindo a diretriz de descentralização, sejam estes públicos ou privados.

---

<sup>4</sup> Para informações complementares sobre o tema, consultar o portal da Secretaria na Internet, no endereço eletrônico: <<http://portal.sdh.gov.br/sobre/historico-1>>.

A apropriação e efetivação dos direitos humanos pela sociedade, ainda hoje se configura em uma utopia e ser seguida. A ideologia deve estar aliada a prática, para que futuras gerações possam desfrutar desta utopia que muitos de nós temos perseguido ao longo dos anos. O respeito e a valorização das diferenças são cruciais para o desenvolvimento de qualquer sociedade.

## **2.2. Aspectos da Inclusão**

"Inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças".

(Mantoan, 2005)

A "inclusão" tem sido amplamente observada e discutida, fazendo com que o aprofundamento neste âmbito se torne fundamental para seu entendimento. Dentre outros, o termo "incluir" significa estar incluído ou compreendido, fazer parte. Mantoan (2005) fala da inclusão como uma "capacidade de entender e reconhecer o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós". Sasaki, (2006) aborda a inclusão social como uma forma pela qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas deficientes e, simultaneamente, essas também se preparam para assumir seus papéis na sociedade. O autor traz a dicotomia entre a integração e a inclusão social. Por muito tempo a integração do deficiente foi o modelo estabelecido e acreditado como melhor caminho a ser seguido. Este modelo integrativo visava adequar o deficiente a sociedade tida como "normal", sem que esta precisasse se adequar, ou efetuar qualquer esforço ou mudança.

"A integração tinha o mérito de inserir o deficiente na sociedade, sim, mas desde que ele esteja de alguma forma capacitado a superar as barreiras físicas, programáticas e atitudinais nela existentes."

(SASSAKI 2006, p. 33).

Para Faleiros (2006) "a questão da inclusão social está profundamente vinculada à questão da exclusão, aliás, como duas faces da mesma moeda: as relações sociais dominantes de desigualdade expressam-se nas políticas públicas." As falas dos dois autores se complementam, pois quando há necessidade da adaptação de



“um todo” para incluir “as partes” explicita-se a existência da exclusão. Este processo de adaptação produz uma interlocução do Estado com a sociedade civil para elaboração e implementação das políticas públicas para produção da inclusão. [...] “a inclusão e a exclusão se referem às dinâmicas de expulsão ou de inserção nas esferas socialmente reconhecidas.” Faleiros (2006. p. 2). Este processo é dinâmico e ocorre de acordo com a conjuntura, porém o capitalismo interfere nas formas de relações sociais produzindo e agravando as desigualdades e esta dicotomia entre inclusão e exclusão torna-se complexa, visto que a busca da adaptação e a criação de políticas públicas para os excluídos não são suficientes para resolução do problema.

As políticas públicas, quando pensadas e criadas para coletividade são um grande avanço e uma via de acesso para o despertar da cidadania, tendo em vista a emancipação de toda população, em especial das camadas mais vulneráveis. No processo de inclusão a sociedade é que se modifica para atender as necessidades da pessoa com deficiência, valoriza a convivência, a cooperação entre as partes, valoriza o outro sem que este precise se adaptar a padrões pré-estabelecidos e promove transformação da sociedade. Ainda hoje o processo de inclusão não está totalmente efetivado, vemos um grande avanço embasado em teóricos diversos, porém nos deparamos constantemente com situações onde a integração se sobrepõe a inclusão. A integração insere, mas segrega, exige do deficiente um esforço contínuo e árduo para se adequar a sociedade, porém este foi o início de um percurso com vistas à inclusão, considerando que há um grande caminho a ser trilhado neste sentido. A princípio as minorias sociais eram excluídas, com o passar do tempo passaram a ser integradas, até que se iniciasse a transição um processo de inclusão, através dos direitos humanos.

A inclusão e a cidadania são processos complexos, históricos, diversificados, de mobilidade, de redução da desigualdade, da polarização, da assimetria, das formas desiguais de implicação dos sujeitos, e de afirmação da identidade, da segurança, do trabalho, da efetivação dos direitos, da criação de oportunidades, da formação de conhecimentos, competências e habilidade, do fortalecimento dos laços sociais, do respeito, da vida digna, de justiça, do empoderamento, do acesso a ativos

e à renda, do respeito à diversidade, à cultura e à vida social e comunitária.  
(FALEIROS, 2006. p. 12).

O documento da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) faz uso do termo inclusão constante, o artigo 26, que fala sobre Habilitação e Reabilitação e recomenda: “[...] medidas apropriadas, inclusive por meio do apoio de pares, para permitir que pessoas com deficiência alcancem e mantenham o máximo de independência, sua mais completa capacidade física, mental, social e vocacional, além de total inclusão e participação em todos os aspectos da vida.” Em inúmeros outros documentos, normativas e leis se referem a inclusão. A PNAS aborda o tema com ênfase na consagração dos direitos de cidadania e inclusão social. Vemos o termo ser amplamente utilizado, nos mais diversos contextos, tornando preocupante sua banalização e não compreensão em relação a seu uso. Desta maneira se faz necessário criar espaços, através de políticas sociais efetivas, onde as deficiências não sejam barreiras para cultura, lazer, educação, saúde, socialização, transito nos espaços públicos, entre outros diversos espaços.

É preciso olhar dentro das diferenças as “igualdades”, todos os seres humanos possuem necessidades e estas não se limitam a comer, beber, dormir e ter onde morar. Temos necessidades físicas e emocionais diversas que devem ser observadas e respeitadas. A inclusão pressupõe a desmistificação de que o sujeito é culpado por sua condição, sendo somente possível a cobrança de deveres quando os direitos estabelecidos são garantidos. Pereira 2006, discorre sobre as necessidades humanas, fazendo uma crítica aos mínimos sociais previstos no artigo 1º da LOAS. A autora afirma que “para que a provisão social prevista na LOAS seja compatível com os requerimentos das necessidades que lhe dão origem, ela tem que deixar de ser mínima ou menor, para ser básica, essencial, ou seja, oferecer o mínimo sem ter noção do que realmente é o básico, tem acarretado cada dia mais na miséria e desrespeito as camadas menos favorecidas da sociedade. Em seu artigo 4º a LOAS afirma que a assistência social rege-se por cinco princípios, entre eles o “respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade”. Vemos muitas situações onde a provisão dos mínimos sociais não respeitam este principio, que deve ser observado com cautela

para elaboração e execução das ações. Os proventos mínimos devem garantir o atendimento às necessidades básicas dos indivíduos, porém os conceitos de mínimo e básico partem de uma concepção instalada em uma cultura capitalista, que novamente entram em contraposição a outro princípio da LOAS de “supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica”. Nesta conjuntura estão inseridos as pessoas com deficiência, onde estão incluídas as pessoas surdas e as pessoas com deficiência auditiva. Partindo deste pressuposto podemos ampliar o conceito de essencial, pensando que o termo denota algo como “mais relevante”. Desta forma não é possível não considerar “mais relevante” uma pessoa surda obter sua carteira de motorista, ir ao cinema, ter acesso aos acontecimentos mundiais através dos meios de comunicação, estudar, fazer compras, ter sua religiosidade respeitada, poder “sentir” uma música, ir a um museu, padaria, ser livre e respeitado em suas diferenças. Isso é viver com dignidade e liberdade e isso é essencial ao ser humano. Fica claro que com entendimento errôneo o mínimo e o básico se contrapõem, todavia estes deveriam ser aliados na construção de políticas sociais humanas, com vistas ao desenvolvimento da devida cidadania, a quem todos merecem.

### **2.3. Políticas Públicas**

Ao tratarmos políticas públicas, tratamos de nós mesmos, tratamos dos assuntos que nos permeiam, dos interesses da sociedade civil, diferentemente do que muitos pensam, quando confundem política com partidarismo ou mesmo com “os políticos”, fazendo com que esta temática tão importante caia na descrença da população. É de suma importância pensar e se apropriar das políticas existentes em todas as esferas no Estado, pois elas interferem e interagem diretamente na vida e no futuro dos cidadãos. As políticas criadas para os segmentos considerados “minorias sociais”, tem sido alvo de várias discussões, no caso da pessoa surda, vemos alguns avanços nas leis, porém devemos avaliar o avanço na prática das mesmas.

“As nossas cidades são uma malha política. A água que bebemos, o ar que respiramos, a segurança das nossas ruas, a dignidade de nossos pobres, a saúde de nossos velhos, a educação de nossos jovens e a esperança para nossos grupos minoritários - tudo está em estreita ligação com as decisões políticas feitas na prefeitura, na Capital do Estado ou no Distrito Federal”.

(Karl Deutsch 1980)

O termo política pode ser utilizado para caracterizar as ações do Estado face às demandas e necessidades sociais da sociedade, no papel de Estado interventor. Segundo Potyara Pereira, 2008, dentro da política a formação de sistema de oposição e contra poderes, pode auxiliar no fortalecimento da cidadania e valorizar a sua dimensão social. Público significa de todos, ou seja, um espaço onde todos os atores devem se envolver e participar efetivamente em busca à ampliação e concretização de direitos, porém estes direitos não devem se limitar a interesses próprios, mas devem abranger toda à sociedade, inclusive às minorias sociais, como é o caso da pessoa com deficiência. A política se torna privada quando é feita somente em benefício de alguns em detrimento de outros.

A Política Pública visa concretizar direitos conquistados pela sociedade os incorporando nas leis, devendo ser distribuídos de maneira indivisível, pública e de fácil acesso a todo cidadão. Devido a estes fatos as Políticas Públicas variam de acordo com as características de cada região, visando suprir adequadamente as necessidades segundo as particularidades regionais. Todo este processo deve ser realizado como controle da sociedade civil, com vistas à satisfação dos direitos sociais e não os interesses do capital. Visto que as leis existem a análise de como os atores envolvidos em sua articulação desempenham suas funções, se fazem absolutamente necessárias.

“Políticas públicas dependem de recursos, prevê a transformação do Estado que vá além dos direitos como postulação normativa, respaldada no lema que o livre desenvolvimento de cada um seja a condição de livre desenvolvimento de todos”.

(MARX & ENGELS, apud Pereira, 2008 p.106).

Ao todo, 45 milhões de brasileiros declararam possuir algum tipo de deficiência, ou seja, quase 24% da população. Em relação ao último Censo Demográfico, realizado em 2000, há um expressivo crescimento no número de pessoas que declararam ter algum tipo de deficiência auditiva. No Censo realizado em 2000, existiam no Brasil cerca de 5.750.809 pessoas com problemas relacionados à surdez. Já de acordo com Censo 2010 existem no país 9.722.163 de pessoas com problemas auditivos. Destes 347.481 não conseguem ouvir de modo algum, 1.799.885 que possuem grande dificuldade e 7.574.797 pessoas que possuem alguma dificuldade. Tais dados mostram a necessidade da criação, ampliação e efetivação de políticas sociais voltadas a este segmento. À medida que os números das pessoas com problemas auditivos crescem, emerge a necessidade de debater e lutar pela socialização da política. Behring e Boschetti declara que:

Debater e lutar pela ampliação dos direitos e das políticas sociais é fundamental porque engendra a disputa pelo fundo público, envolve necessidades básicas de milhões de pessoas com impacto real nas suas condições de vida e trabalho e implica um processo de discussão coletiva, socialização da política e organização dos sujeitos políticos". (BEHRING e BOSCHETTI, 2009)

Yazbek (2008), ao falar do Estado e das políticas sociais aponta que a política social expressa relações conflitos e contradições que resultam da desigualdade estrutural do capitalismo. Cabe ao Estado mediar às relações entre o capital e a sociedade, criando condições, buscando legitimar e garantir a política, através das leis. Tais leis são criadas através das demandas e reivindicações emergentes e elencadas pela população. Sendo assim é necessário reconhecer as dificuldades das pessoas surdas e das pessoas com deficiência auditiva no Brasil. Este reconhecimento deve partir do próprio surdo, de sua família, e da sociedade e conseqüentemente deve atingir as esferas públicas, através dos representantes da sociedade, para que possam legislar adequadamente, quebrando barreiras e criando políticas intersetoriais e descentralizadas que atendam as reais necessidades de seus usuários. Posto isto entendemos que:

"[...] a Política Social Pública permite aos cidadãos acessar recursos, bens e serviços sociais necessários, sob múltiplos aspectos e dimensões da vida:

social, econômico, cultural, político, ambiental entre outros. É nesse sentido que as políticas públicas devem estar voltadas para a realização de direitos, necessidades e potencialidades dos cidadãos de um Estado.”

(YAZBEK, 2008, p. 6).

#### **2.4. Assistência Social, Constituição, Legislações e Direitos nos âmbitos federal, estadual e municipal**

Iremos fazer uma análise das principais leis em vigor no Brasil, em especial na cidade de Campinas, que atendem aos direitos da pessoa com deficiência auditiva/surda.

O acesso à informação é fundamental para que as pessoas possam conhecer, defender e cobrar seus direitos. Somente com apropriação do assunto e leis que o permeiam e trazendo direitos e garantias é que se torna possível o empoderamento e emancipação do indivíduo, em especial a deficiência auditiva/surda que possui grandes limitações impostas pela sociedade no âmbito da comunicação. Faz-se necessário efetuar um percurso histórico através da Constituição, das legislações e direitos nos âmbitos federal, estadual e municipal que foram relevantes dentro deste contexto.

O ano de 1981 foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) como ano Internacional da Pessoa Deficiente, que em 1982 aprovou o Programa de Ação Mundial para Pessoas com Deficiência.

No campo das Políticas de Assistência no ano de 1988 foi promulgada a Constituição Federal que reconhece a Assistência Social como direito do cidadão e dever de Estado e não mais política isolada e complementar à Previdência, passando a integrar o Sistema de Seguridade Social, como política pública não contributiva.

É a partir da Constituinte que é conferido à assistência social o ‘status de política pública: direito do cidadão e dever do Estado!’. É através dela que uma gama de direitos humanos e sociais, que antes eram tratados apenas em âmbito individual, passou a ser compromisso universal na agenda dos entes públicos, sendo afiançados como responsabilidade pública e estatal.

(VALENTE, 2013. p.33,)

Este reconhecimento se dá de maneira inovadora na Assistência Social, trazendo consigo a imensa responsabilidade de mudar um conceito estabelecido por muitos anos no país através da benemerência, de ações pontuais e pulverizadas. O Capítulo II - Da Seguridade Social, em sua Seção I - Disposições Gerais, o artigo nº 194 traz uma nova definição, afirmando que: “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde à previdência e à assistência social.”

Após quatro anos, em 1993 eclodem negociações de movimento nacional envolvendo gestores municipais, estaduais e organizações não governamentais com o Governo Federal e representantes no Congresso que permitiram a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 (LOAS). De acordo com VALENTE (2013) a LOAS regulamenta as ações da assistência social, estabelecendo normas e critérios para a sua organização como direito. Em seu artigo 1º a afirma de que: “*A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, visando garantir o atendimento às necessidades básicas.*” Neste momento inicia-se um processo de construção da gestão pública e participativa da assistência social através de conselhos deliberativos e paritários nas esferas federal, estadual e municipal.

Porém somente muitos anos e após ampla mobilização nacional, foi efetivada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) a PNAS busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado. A partir de então a assistência social foi organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabeleceu a nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Em seguida, em 2005 efetiva-se a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) que disciplina e normatiza a

operacionalização da gestão da PNAS e o novo modelo de gestão. As leis e políticas supracitadas se constituem como marcos na história da Assistência Social e são componentes norteadores das ações e práticas nesta área junto a outros conjuntos de normas provenientes destas. Neste contexto “o gestor público desloca sua preocupação e a ação do processo de ajuda às entidades e se responsabiliza diretamente por criar soluções e respostas às necessidades de proteção social da população” (VALENTE, 2013. p.35).

A pessoa com deficiência, neste caso em especial o auditivo, está inserido dentro da política de assistência, da educação, da saúde em vários aspectos, a maior luta atualmente não se configura na criação de novas leis, mas na garantia e efetivação das leis existentes.

Um ano após a promulgação da nova Constituição Federal do país, foi aprovada a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE que institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, esta coordenadoria disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Esta lei visava promover a integração social, assegurando o pleno exercício dos direitos básicos dessas pessoas, incluindo o direito à educação especial, à saúde, ao trabalho, ao lazer e à previdência social.

Com a reestruturação da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, por meio do Decreto Nº 3.382, de 20 de Dezembro de 1999, a então Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE passa a ser uma Coordenação-Geral do Departamento de Promoção dos Direitos Humanos, permanecendo as competências definidas na Lei Nº 7.853/89. Suas diretrizes são nas áreas de saúde, educação, habilitação e reabilitação profissional, trabalho, cultura, desporto, turismo, lazer, capacitação de profissionais especializados e acessibilidade. Também coube a secretaria enquadrar em categorias as deficiências, sendo a deficiência auditiva caracterizada como a perda bilateral,



parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz em seu artigo 4º, inciso II.

Em relação à surdez a lei nº 8.160, de 8 de Janeiro de 1991 dispôs sobre a caracterização de um símbolo que permitiu a identificação de pessoas com deficiência auditiva. Tornou obrigatória a colocação, de forma visível, do "Símbolo Internacional de Surdez" em todos os locais que possibilitem acesso, circulação e utilização por pessoas com deficiência auditiva, e em todos os serviços que forem postos à sua disposição ou que possibilitem o seu uso.

Em 2002 ocorreu à criação da Lei Federal nº 10.436, que reconheceu a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua oficial do Brasil, objetivando em uma grande conquista para os surdos. Posteriormente, o Decreto nº 5.626/2005 foi promulgado, regulamentando muitos direitos para as pessoas surdas. Este decreto entre outras questões definiu a necessidade de uma certificação de proficiência em Libras (Exame ProLibras), que deve ser promovido anualmente pelo Ministério da Educação e Instituições de educação superior para habilitar instrutores professores e tradutores-intérpretes de Libras.

Após este “start” a luta permanece ativa pelo reconhecimento e efetivação dos direitos preconizados, tais como o acesso à educação, ao lazer e ao trabalho de forma digna.

No ano de 2006 a ONU efetuou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que teve por objetivo promover, defender e garantir condições de vida com dignidade e a emancipação das pessoas que têm alguma deficiência. Em 30 de Março de 2007 o Brasil se comprometeu com os artigos estabelecidos no documento gerado nesta convenção, tais artigos tratam dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais dos brasileiros com deficiência. Seu texto foi integrado, como emenda, à Carta Constitucional brasileira, em Julho de 2008 e promulgado pelo decreto nº 6.949, de 25 de Agosto de 2009.

Ainda no âmbito Federal o decreto nº 7.612, de 17 de Novembro de 2011 instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem

Limite, que tem a finalidade de promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência. Tal plano, segundo o decreto deve ser executado pela União em colaboração com Estados, Distrito Federal, Municípios, e com a sociedade. Suas diretrizes abordam a inclusão ampliação de direitos, de participação, de qualificação, de acesso e a promoção do acesso, do desenvolvimento e da inovação em tecnologia assistiva. Tais diretrizes estão baseadas em quatro eixos: acesso à educação; atenção à saúde; inclusão social; acessibilidade.

Considerando o Plano Viver sem Limite o Conselho Nacional de Assistência Social instituiu a resolução nº 34, de 28 de Novembro de 2011 que definiu a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabeleceu seus requisitos. Na sequência foi decretado à alteração do regulamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC<sup>5</sup> através do decreto nº 7.617 de 17 de novembro de 2011, aprovado pelo Decreto nº 6.214 de 26 de Setembro de 2007.

Neste processo o Estado passa a assumir sua responsabilidade na garantia dos direitos das pessoas com deficiência, reconhecendo o protagonismo histórico das entidades da sociedade civil, atuando em conjunto na busca de melhores resultados nas ações desenvolvidas nesta área, através da assistência social, respeitando-se a transversalidade e intersectorialidade necessárias, através da identificação das necessidades, diferenças, especificidades e potencialidades, viabilizando o acesso aos direitos socioassistenciais e demais direitos sociais, trabalhando em articulação com outras políticas setoriais e contribuindo para autonomia e protagonismo das pessoas com deficiência através de ações que visem ofertar os serviços e benefícios socioassistenciais, informar, orientar e referenciar a pessoa com deficiência e suas famílias.

---

<sup>5</sup> De acordo com Ministério da previdência Social o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC-LOAS, é um benefício da assistência social, integrante do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pago pelo Governo Federal, cuja a operacionalização do reconhecimento do direito é do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e assegurado por lei, que permite o acesso de idosos e pessoas com deficiência às condições mínimas de uma vida digna. Para ter direito a pessoa com deficiência deve comprovar que a renda mensal do grupo familiar per capita seja inferior a ¼ do salário mínimo, deverá também ser avaliado se a sua deficiência o incapacita para a vida independente e para o trabalho, e esta avaliação é realizada pelo Serviço Social e pela Perícia Médica do INSS.

Considerando as leis e decretos federais instituídos que abordam a importância do Estado assumir sua responsabilidade na garantia dos direitos das pessoas com deficiência, reconhecer o protagonismo histórico das entidades da sociedade civil, e atuar em conjunto na busca de melhores resultados nas ações desenvolvidas nesta área, o estado de São Paulo cria em 2008 a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O intuito da Secretaria é fazer com que essas pessoas possam contar com políticas públicas em seu benefício, em especial nas áreas de saúde, educação, transportes e emprego.

Desde então algumas ações foram desenvolvidas, porém poucas na área da deficiência auditiva. Segundo pesquisa efetuada através dos sites do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo<sup>6</sup>, as ações recorrentes são voltadas para deficiências motoras. A pessoa surda por ter especificidades, em especial em sua comunicação com os ouvintes demandam ações específicas e diferenciadas para que possam ser tratados como iguais e incluídos na sociedade.

Anterior à criação da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência foram promulgadas duas leis em benefício a pessoa surda/com deficiência auditiva:

A lei estadual Nº 10.383/1999 que institui o Dia do Deficiente Auditivo a ser comemorado no Estado de São Paulo, anualmente no último domingo de setembro e a lei estadual Nº 10.958 de 27 de Novembro de 2001 que reconhece oficialmente a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e os demais recursos de expressão a ela associados como Meio de Comunicação objetiva e de uso corrente da Comunidade Surda. Postas as leis a população surda e deficiente auditiva carecem de programas a serem estabelecidos pelas esferas de governo, que possam trazer melhorias em suas condições de vida de maneira integral. Cabe ao Governo Estadual formular, orientar e financiar ações articuladas junto aos municípios, para que estes possam implementar ações nos territórios desta população.

---

<sup>6</sup> Sites consultados: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/acoesdegoverno/direitos-da-pessoa-com-deficiencia/#programas> e <http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/>

O processo de atenção a pessoa com deficiência auditiva/surda tem se mostrado bastante moroso, desde a implantação das primeiras leis na cidade de Campinas.

Em 9 de Novembro de 1999 publica-se a Lei Municipal nº 10.316, (com suas alterações posteriores) cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPD). Somente anos mais tarde, em Fevereiro de 2006 foi instituída a Área de Reabilitação na Secretaria Municipal de saúde, a fim de compor e integrar os serviços especializados em reabilitação na formação de uma Rede de Referências, que incluísse a reabilitação física, intelectual, auditiva e visual e que apoiasse as ações da rede primária de Saúde. No mesmo ano, institui-se a “Câmara Técnica de Reabilitação”, a fim de contribuir para a formulação da política de saúde para as pessoas com deficiência; promover integração programática entre várias secretarias municipais, universidades, terceiro setor, serviços com gestão estadual; promover amplas discussões sobre Cidadania e Acesso, envolvendo o controle social; elaborar projetos para a qualificação e expansão das ações de promoção de saúde às pessoas com deficiência.

Em de 11 de Junho de 2013 a lei Nº 14.622 cria a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida no Município, que segundo seu artigo 1º tem por competência:

- I - promover o desenvolvimento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- II - atuar na implementação descentralizada da política municipal para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- III - estabelecer e manter relações de parceria com os órgãos da Prefeitura, de outras esferas de governo e com os demais setores da sociedade civil;
- IV - estabelecer e manter relações e parcerias com a iniciativa privada, visando à inclusão social da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida;
- V - buscar o suporte técnico necessário para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento das políticas públicas em atenção à pessoa com deficiência;

VI - coordenar e opinar sobre planos e serviços públicos quanto à acessibilidade.

Existe também no Município o Centro de Referência da Pessoa com Deficiência (CRPD), o qual integra o Departamento de Inclusão e Acessibilidade, que integra a estrutura do Departamento de Planejamento, Gestão e Controle, tendo por objetivo reunir, organizar e disponibilizar, informações e serviços de interesse das pessoas com deficiência, seus familiares, profissionais e serviços da área, estudantes das mais diversas áreas do conhecimento, órgãos públicos e população em geral.

Além da Comissão Permanente de Acessibilidade, mantidas as competências que lhes foram atribuídas pelo Decreto n. 15.268, de 21 de Setembro de 2005 e suas posteriores alterações, a qual integra a estrutura do Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Atualmente Campinas está em um processo de transição dos programas e serviços que apresentam interface com as áreas da saúde e educação com o reordenamento, que de acordo com a Resolução SMCAIS nº 02/2012, em seu item nº 4, propõe a realização de um estudo social aprofundado, estabelecendo planejamento competências e cronograma das ações a serem desenvolvidas pelos profissionais do Serviço Social que compõem essa rede, visando identificar as vulnerabilidades e riscos sociais dos indivíduos e famílias atendidos por estes programas. Com apoio de um Grupo de Trabalho de Transição está sendo realizada uma caracterização da população atendida e um levantamento de suas necessidades. A partir disto as estratégias de articulação estão sendo adotadas pela política de Assistência Social com a política da Saúde.

A população com deficiência está inserida neste contexto, com vistas a qualificar e direcionar o atendimento desta população as políticas específicas a cada serviço ou programa ofertado.

O item 4.2.3 desta mesma resolução afirma que a Assistência Social é reconhecida como política privilegiada para tratar da questão da inclusão da pessoa com deficiência, respeitando-se a transversalidade e a intersetorialidade necessárias

e que a ela cabe trabalhar em articulação com outras políticas setoriais, na perspectiva do enfrentamento e na superação das barreiras atitudinais, sociais, culturais, arquitetônicas e tecnológicas, contribuindo para autonomia e protagonismo das pessoas com deficiência. Portanto cabe a Assistência Social informar, orientar, referenciar e contrarreferenciar a pessoa com deficiência e suas famílias em seu território de pertencimento.

As entidades não governamentais que hoje estão dentro da Assistência no campo da deficiência estão dentro deste processo de reordenamento. A proposta é inclusiva, pois a ideia é que a pessoa com deficiência utilize os espaços comuns a todos já existentes em seus territórios, como por exemplo, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centros de Convivência Inclusivos e Intergeracionais, entre outros, não sendo necessário proporcionar atendimentos em locais específicos e separados. Desta forma cabe aos gestores proporcionar meios para instrumentalizar, capacitar e qualificar os espaços e profissionais da Assistência Social para este atendimento para que haja equidade visando à igualdade.

Toda organização não governamental nasce com uma missão e em determinados momentos as diretrizes da política pública são antagônicas a esta missão estabelecida. A realidade social não está posta, ela é mutante, dialética, em decorrência disto as políticas devem acompanhar as mudanças sociais. É neste momento que os embates e resistências emergem. O que se deve ter em mente é que a Política Social, em especial a Política de Assistência Social, deve ser uma expressão efetiva da garantia de direitos sociais, civis e políticos.

## **2.5. Previdência**

O trabalhador surdo incluso no regime formal usufrui de todos os benefícios da política de Previdência Social como qualquer outro cidadão, mediante contribuições.

A Previdência Social é o seguro social para a pessoa que contribui. É uma instituição pública que tem como objetivo reconhecer e conceder direitos aos seus segurados. A renda transferida pela Previdência Social é utilizada para substituir a renda do trabalhador contribuinte, quando ele perde a capacidade de trabalho, seja pela doença, invalidez, idade avançada, morte e desemprego involuntário, ou mesmo a maternidade e a reclusão.<sup>7</sup>

Porém as dificuldades existentes para o acesso ao trabalho formal tornam inacessíveis as possibilidades de contribuição ao INSS, que garante direitos como auxílio doença e aposentadoria.

Em decorrência desta dificuldade muitos recorrem ao Benefício de Prestação continuada da Assistência Social – BPC segundo informações do Ministério de Desenvolvimento Social - MDS é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo que para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. Sua gestão é realizada pelo MDS, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e sua operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os recursos utilizados para o BPC provêm da Seguridade Social, sendo administrado pelo MDS e repassado ao INSS, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Este benefício assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família.

A deficiência auditiva não se configura de maneira imediata como incapacidade para o trabalho, que também inviabilizam o direito ao BPC, fazendo com que a pessoa surda e com deficiência auditiva tenha que se submeter ao

---

<sup>7</sup> Política de Previdência Social - Ministério da Previdência Social. – Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/politica-de-previdencia-social/>. Acessado em; 07/10/2013.

trabalho informal e as condições precárias de trabalho para prover suas necessidades e sua subsistência.

O INSS apresentou novas regras para a aposentadoria. A Lei Complementar 142/2013 foi criada para regulamentar o 1º do art. 201 da Constituição Federal de 1988 autorizando que os segurados com deficiência possam se aposentar mais cedo, de acordo com grau da sua deficiência, sendo subdividida em leve, moderado e grave. A deficiência auditiva se enquadra nesta nova regra de acordo com grau de acometimento. Quanto maior for o grau de deficiência, menor o tempo de contribuição exigido para concessão da aposentadoria, sendo que a avaliação médica será efetuada por perícia do INSS.

## **2.6. Saúde**

O Sistema Único de Saúde - SUS criado em 1988 pela Constituição Federal brasileira no artigo nº196 ao artigo nº200, abrange todas as áreas e ações no campo da saúde, garante acesso integral, universal e gratuito para toda população do país. O artigo 4º da Lei 8.080/90 afirma que: “O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde – SUS”.

Em relação à surdez no que tange o campo da saúde alguns instrumentos legais vêm sendo estabelecidos, percebe-se que dentre as leis e ações criadas, a grande maioria está embasada em uma perspectiva clínica da surdez, visando à prevenção e/ou reabilitação. Destacam-se as Leis nº 7.853/89 que discorre sobre o apoio às pessoas com deficiência e sua integração social, e nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde). Um marco é estabelecido como resultado de diversos movimentos e de longa mobilização articulada através de vários atores sociais e institucionais quando promulga-se a Portaria do Ministério da Saúde, MS/GM nº 1.060, de 5 de Junho de 2002, que instituiu a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, prevendo proteger a saúde da pessoa com deficiência; reabilitar a



pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para a sua inclusão em todas as esferas da vida social; e prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.

A estimativa da Organização Mundial de Saúde - OMS, em 1993, era de que 1,5% da população brasileira – cerca de 2.250.000 habitantes – seriam deficientes auditivos.

De acordo com a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência as causas de deficiência auditiva, de moderada a profunda, mais frequentes em crianças são a rubéola gestacional e outras infecções pré-natais. Contudo, em cerca de 33% dos casos não se consegue estabelecer uma etiologia para essa afecção. Nos casos de deficiência auditiva de leve a moderada, a otite média é a causa mais frequente na infância, com uma incidência em torno de 33%. O ruído nos ambientes também é apontado como motivo de perda auditiva neurossensorial entre os adultos.

A Política Nacional de Saúde também aborda sobre a presbiacusia (do grego, prébys = idoso e ákousis = ouvir), que significa audição do idoso, é a diminuição da acuidade auditiva relacionada ao envelhecimento sem causa reconhecida é apontada como a principal causa de deficiência auditiva nos idosos, com uma incidência de cerca de 30% na população com mais de 65 anos de idade.

Diante desse quadro, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM n.º 2.073/04, de 28 de Setembro de 2004, instituiu a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva, estabelecendo sua implantação de forma articulada entre o Ministério da Saúde, as Secretarias de Estado de Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde. Para a operacionalização da Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva, a Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) publicou as Portarias n.º 587, de 7 de Outubro de 2004, e n.º 589, de 8 de Outubro de 2004, que regulamentam a organização das Redes Estaduais de Serviços de Atenção à Saúde Auditiva. Novaes, (2010, p.31) afirma que esta foi a primeira abordagem específica quanto a saúde auditiva das pessoas surdas ou com perdas auditivas no país, anterior a este momento o Sistema Único de Saúde – SUS apenas concediam aparelhos auditivos.

A partir de então inicia-se de maneira gradual a implantação das Redes Estaduais de Saúde Auditiva distribuídas pelo território nacional.

Com relação ao atendimento hospitalar em saúde auditiva, a Portaria MS/GM nº 1.278, de 20 de outubro de 1999, estabelece normas e critérios para a realização da cirurgia de implante coclear, procedimento hospitalar de alta complexidade para pessoas com deficiência auditiva. A Portaria n.º 584, de 21 de outubro de 1999, inclui as próteses para implante coclear na Tabela de Órteses, Próteses e Materiais Especiais e na Tabela de Compatibilidade do Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde (SIH/SUS).

Para o Ministério da Saúde tais mudanças objetivaram em conquistas para a pessoa com deficiência auditiva/surda, acreditando que estas ações criam possibilidades de melhorias na qualidade de vida destes sujeitos. Contudo, apesar da necessidade da existência de ações preventivas e de reabilitação, faz-se necessário um olhar abrangente que vise à pessoa surda e sua saúde de maneira integralizada.

Além de que, de acordo com art. nº 2, inciso I, Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva permite “desenvolver estratégias de promoção da qualidade de vida, educação, proteção e recuperação da saúde e prevenção de danos, protegendo e desenvolvendo a autonomia e a equidade de indivíduos e coletividades”, desta maneira faz se necessário a existência de programas e ações voltados não somente à preocupação quanto ao restabelecimento parcial ou total da audição, mas também voltados às pessoas que não possuem este desejo e nos caso onde esta possibilidade é inexistente, visando desenvolver outras e tantas potencialidades nestes indivíduos. Muitas vezes não é possível “integrar” a pessoa surda no mundo dos ouvintes, não sendo “curável” através de ações clínicas-patológicas, sendo necessário respeitar a diferença linguística existente, objetivando proporcionar a inclusão destes à sociedade.

No município de Campinas temos o CEPRE que é vinculado à Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, tendo por finalidade a pesquisa, o ensino e a assistência na área das deficiências sensoriais. Possui

atendimento por meio de equipe interdisciplinar a lactentes, crianças, adolescentes e adultos com deficiência visual ou surdos, em ações de habilitação, educação e reabilitação. Oferece programa de orientação às famílias de crianças surdas; programa infantil de linguagem e surdez; programa escolaridade e surdez; detecção de alterações auditivas em neonatos (DAANE) e Grupo de Reabilitação. Possui também assessorias a escolas é uma atividade comum aos diferentes programas, além de ação voltada à comunidade com ministração de aulas de libras.

Outra entidade existente no município de Campinas considerada referência na área da saúde, no campo da surdez é a APASCAMP - Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas, que possui convênio com as áreas da Educação, Assistência Social e Saúde, tendo como atividade preponderante a saúde. Tem como missão a inclusão social da pessoa com deficiência auditiva/surda, possibilitando que famílias e sociedade valorizem as diversidades e fomentem ações de superação. Trabalham com as frentes de trabalho de reabilitação auditiva com o Programa de Audiologia Clínica e saúde auditiva, com o Programa de Reeducação Auditiva, prestando atendimento, nos serviços existentes, para pessoas com deficiência auditiva/surda e seus familiares, de Campinas e região. Possui em sua equipe técnica diversos profissionais, entre eles o profissional de Serviço Social, que de acordo com informações da própria entidade, possui várias frentes de trabalho, entre elas o fortalecimento de vínculos, trabalho em relação à autonomia, o atendimento e trabalho com as famílias dos atendidos, informações em relação aos direitos, trabalho com grupos, entre outras diversas ações. A entidade também realiza trabalho aberto à comunidade, com a brinquedoteca e espaço para idosos. Outro dado importante obtido na entidade se refere à decisão em relação ao método a ser utilizado pela pessoa com deficiência auditiva/surda. A decisão é efetuada pela própria pessoa com deficiência auditiva/surda, quando maior de idade, ou por seu responsável, quando menor, sempre com indicação e acompanhamento médico e de toda equipe envolvida, podendo utilizar-se do aparelho auditivo, do implante coclear ou optar pela comunicação através da LIBRAS somente ou concomitantemente a outro método.

A APASCAMP também faz encaminhamentos a outros atores das redes de saúde, educação e assistência, a exemplo desta ação temos os encaminhamentos realizados a entidade SORRI-Campinas que atualmente, além de preparar profissionais com deficiência para o mercado, prepara o mercado para recebê-los, possibilitando a efetiva inclusão na comunidade. Abordaremos a questão do trabalho a seguir, devido sua constituição como pilar da sociedade.

## 2.7. Trabalho

O trabalho para a pessoa com deficiência auditiva/surda se caracteriza como outro tabu a ser superado. Não existem leis trabalhistas específicas para a pessoa surda, os direitos existentes contemplam a pessoa com deficiência de maneira geral.

A Lei 8.213 de 24 de Julho 1991, conhecida como Lei de Cotas, em seu artigo 93 prevê que toda empresa com cem ou mais funcionários deve destinar, dependendo do total de empregados, de 2% a 5% dos postos de trabalho a pessoas com alguma deficiência. Porém a baixa escolaridade e a falta de qualificação profissional, em especial da pessoa com deficiência auditiva/surda, são limitadores para esta inserção e adaptação ao meio social. Além do mais a ausência da linguagem oral, que se configura como forma de comunicação universal, se torna uma barreira para comunicação.

Para Batista et al (1997) “o portador de deficiência<sup>8</sup> para obter sua oportunidade de trabalho e mostrar que é capaz, precisa, na maioria das vezes, romper mitos: um mito social que o vê como alguém improdutivo e um mito familiar que o vê como um eterno dependente, necessitando sempre de cuidados especiais e estando sem condições de desenvolver um trabalho que representa realização ou satisfação”. A autora também afirma que de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) ao se tratar a questão do emprego para o portador de deficiência, deve ser buscada uma atividade economicamente rentável que corresponda não tanto à deficiência do candidato, mas às suas aptidões e ao seu potencial.

---

<sup>8</sup> Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência definiu através da portaria 2.344 de 3 de novembro de 2010 que o termo correto é Pessoa com Deficiência, sendo retirado oficialmente do termo a palavra “portador”. A publicação do decreto aconteceu no Diário Oficial da União no dia 5 de novembro.

Tais afirmações explicitam o preconceito, que de certa forma é velado e ainda existente na sociedade, tratando a deficiência como algo que torna o indivíduo menor. É certo que devem ser observadas as limitações existentes, porém não é admissível a separação de vagas consideradas “apropriadas” para pessoas com deficiência, ao contrário, estes devem ter acesso e possibilidades de disputa nos diversos segmentos do mercado. No caso da pessoa surda a necessidade de um tradutor/intérprete torna este processo, através da ótica do mercado, dificultoso e conseqüentemente torna a inserção no mercado de trabalho um processo árduo.

Em Campinas temos a entidade SORRI-CAMPINAS é uma Organização Não Governamental que desenvolve programas de inclusão social, com o objetivo de garantir os direitos humanos, especialmente das pessoas com deficiências. A entidade se especializou na capacitação profissional de seus usuários, assim como no encaminhamento ao mercado de trabalho, possibilitando a efetiva inclusão social.

Em relação aos jovens a aprendizagem profissional a Lei nº 11.692, de 10 de Junho de 2008 dispôs sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei Nº 11.129, de 30 de Junho de 2005. A questão da deficiência é abordada no artigo nº 21, parágrafo nº 1 afirma que “[...] ficam asseguradas aos jovens com deficiência as condições que lhes possibilitem a efetiva participação no Projovem”.

O artigo nº 27 Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência trata sobre Trabalho e Emprego afirmando que os Estados partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência de trabalhar, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Este direito abrange o direito à oportunidade de se manter com um trabalho de sua livre escolha ou aceito no mercado laboral em ambiente de trabalho que seja aberto, inclusivo e acessível a pessoas com deficiência. Sabe-se que a relação entre deficiência e o trabalho são complexas e tênues. Para a pessoa surda ou com deficiência auditiva esta relação se torna ainda mais acentuada, por conta da dificuldade de comunicação, fazendo com que esta população tenha que se submeter, quando possível, a subempregos. Para a pessoa surda a ausência de

qualificação e a necessidade de um tradutor/interprete de libras pode ser um dos aspectos que dificultam o acesso ao mercado de trabalho. Tal problemática rebate na questão da autonomia e acessibilidade, que serão tratadas no próximo item.

## **2.8. Acessibilidade**

Poder ter acesso a lugares, serviços e pessoas é vital ao ser humano, este acesso deve se concretizar de maneira eficaz a todos os indivíduos sem distinções. Para que isto ocorra é necessário respeitar as limitações e particularidades de cada um.

De acordo com informações da Secretaria Municipal de Urbanismo de Campinas “acessibilidade é a condição para utilização com segurança e autonomia, total ou assistida dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transportes e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.” Embasado nesta informação a acessibilidade é condição para que a pessoa com deficiência auditiva/surda possam exercer a socialização e ter autonomia, fatores estes extremamente importantes para o seu desenvolvimento quanto cidadão inserido na sociedade. A não comunicação visual através da Libras é um entrave no cotidiano da pessoa surda. A deficiência também está inserida no local, à medida que os espaços são adequados, com alterações atitudinais e arquitetônicas a pessoa com deficiência é capaz de explorar e desenvolver todas as suas potencialidades. Apesar das diversas garantias e leis existentes é latente no país e no município de Campinas a falta de acessibilidade, de tradutores-intérpretes, de legendas para filmes, programações de televisão e tantos outros assuntos que favoreçam a interação e a comunicação para os surdos.

A Secretaria Municipal de Urbanismo de Campinas também menciona sobre o designer universal, afirmando que:

“O designer universal projeta os espaços de modo a atender toda a população, considerando as variações de tamanho, sexo, peso e as diferentes habilidades ou limitações que as pessoas possam ter, de acordo

com o conceito que preconiza a cidade acessível a qualquer pessoa, desde o seu nascimento até sua velhice, ou seja, as cidades devem ser acessíveis a todos.”

Tem por fim estabelecer critérios e parâmetros técnicos que devem ser observados em relação ao projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade, foi elaborada a NBR 9050 (ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas). Por esta razão todas as construções e equipamentos urbanos que vierem a ser projetados, construídos, reformados, ampliados, montados ou implantados, devem atender ao disposto nesta Norma para serem considerados acessíveis.

Conforme já citado anteriormente a prefeitura Municipal de Campinas, em 21 de Setembro de 2005, aprovou o Decreto 15.268 que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA que é uma comissão composta por 18 (dezoito) membros representando as Secretarias Municipais e entidades civis, com atribuição precípua de elaboração de normas que garantam a acessibilidade para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a edificações, vias e espaços públicos, transportes, e divulgação de informações e sinalizações relativas à acessibilidade. É também atribuição da CPA, assegurar os direitos dessas pessoas, fazendo cumprir no município as exigências feitas pelo Decreto Federal 5296/2004 que regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de Novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento, e a Lei 10.098, de 19 de Dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Esta lei atribui por responsabilidade do Poder Público o dever de promover a eliminação de barreiras na comunicação, a formação de profissionais tradutores-intérpretes de Língua de Sinais e, a garantia do direito ao acesso as informações transmitidas pelos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens pelos surdos/as. É necessário um compromisso maior com esta população garantindo a pessoa surda o direito à participação plena e autônoma na sociedade.

Considero pertinente citar outras leis, decretos e normas relevantes que tangem à acessibilidade da pessoa surda/ com deficiência auditiva:

Resolução nº 734/1989 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN

- art.54 o candidato à obtenção de carteira Nacional de habilitação, portador de deficiência auditiva igual ou superior a 40 decibéis, considerado apto no exame otoneurológico, só poderá dirigir veículo automotor das categorias A ou B.

Decreto nº 4.769, 27 de Junho de 2003 - Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público - PGMU, e dá outras providências.

Decreto nº 6.039 7 de Fevereiro de 2007 - Aprova o Plano de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado em Instituições de Assistência às Pessoas com Deficiência Auditiva.

Resolução nº 509, de 14 de Agosto de 2008 - Aprova o Regulamento da Central de Intermediação de Comunicação telefônica a ser utilizada por pessoas com deficiência auditiva ou da fala – CIC 142.

Decreto 6.523/2008 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do acesso das pessoas com deficiência auditiva ou de fala ao SAC, em caráter preferencial, tendo para isso que possuir equipamento próprio.

Quanto a normas da ABNT em relação à pessoa surda temos a NBR 15.290 30 de Outubro de 2005 que regula a acessibilidade em comunicação na televisão.

Tais colocações efetuadas em relação à acessibilidade perpassam por diversas questões em relação à pessoa surda e nos remetem ao direito ao acesso a uma educação de qualidade, que possua uma visão integral, com vistas ao pleno desenvolvimento e acesso a cidadania da pessoa surda. Desta forma abordaremos esta temática na sequência.



## 2.9. Educação

A educação especial tem sido um tema permeado de constantes debates. Alguns grupos defendem a educação inclusiva, outros a regular e ainda outros defendem ambas as formas de ensino. Para a pessoa com deficiência auditiva/surda o embate está em torno das correntes que defendem o bilinguismo e o oralismo, conforme abordado anteriormente neste trabalho (p. 17). Neste item abordaremos o percurso histórico e seus rebatimentos nas ações e políticas públicas existentes na área da educação, em especial em relação à pessoa surda.

Alguns importantes documentos versam sobre o direito de inclusão da pessoa com deficiência em salas comuns de ensino. Dentre eles a Declaração de Salamanca (1994), que é considerada mundialmente um dos mais importantes documentos que visam à inclusão social, juntamente com a Convenção sobre os Direitos da Criança (1988) e a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990). A declaração de Salamanca afirma reconhecer a necessidade e a urgência de uma educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino. Também diz que as escolas deveriam ter estrutura para acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Afirma que o encaminhamento de crianças a escolas especiais ou a classes especiais ou a sessões especiais dentro da escola em caráter permanente deveriam constituir exceções e que escolas especiais poderiam servir como centro de treinamento e de recurso para os profissionais das escolas regulares, atendendo apenas casos mais severos. Fala ainda que os governos devem garantir que, no contexto de uma mudança sistêmica, programas de treinamento de professores, tanto em serviço como durante a formação, incluam a provisão de educação especial dentro das escolas inclusivas.

O Brasil participou deste momento, concordou e assinou tal declaração, com isso assumiu um compromisso frente a esta declaração de âmbito internacional, se comprometendo a gradualmente articular esforços na direção de uma mudança e da quebra de um paradigma existente que inclui serviços e entidades, inclusive as não

governamentais que atendem a pessoa com deficiência em todo país. Com isto gerou, tanto dentro da comunidade surda, como pelos técnicos e estudiosos da área um embate que permanece forte, ainda hoje no tocante a educação regular e educação especial. Percebe-se que todas as leis e decretos que vieram após este “compromisso” assumido pelo país, caminham e se voltam para processos inclusivos.

Pouco tempo depois promulgou-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), através da Lei nº 9.394/1996, que em seu artigo 4º regulamentou o acesso a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade. Em seu parágrafo nº 3 afirma o direito ao atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência. E em seu capítulo 5º aborda quanto a questões relacionadas à educação especial.

A Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação através da resolução nº 2, de 11 de Setembro de 2001, instituiu as “Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica”, que dispõe sobre a matrícula de alunos na escola comum e o direito ao apoio educacional especializado, apresenta no art. 1º as “Diretrizes Nacionais para a educação de alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, na Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades”, defendendo a implantação de uma educação inclusiva.

O artigo 3º deste mesma resolução versa sobre o conceito de educação especial, afirmando que:

“Por educação especial, modalidade da educação escolar, entende-se um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica.”

O art. 5º considera educandos com necessidades educacionais especiais os que dentre outros, durante o processo educacional, apresentarem: “dificuldades de

comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis”, incluindo o surdo e deficiente auditivo em tal afirmação.

Dentro deste contexto ocorreu o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais – Libras ocorreu no âmbito federal, conforme já citado anteriormente, com a Lei nº 10.436, de 24 de Abril de 2002, regulamentada através do decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. No âmbito estadual a Lei nº 12.907, de 15 de Abril de 2008 consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado de São Paulo e no Município de Campinas o reconhecimento se dá pela Lei nº 11.269, de 10 de junho de 2002. O artigo 18 da Lei Nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000, também regulamentado pelo decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dispõe que “o Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de linguagem de sinais para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação”. Somente após cerca de oito anos do reconhecimento da LIBRAS concretiza-se a Lei nº 12.319, de 1 de Setembro de 2010, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Essas regulamentações abrem um espaço para discussão e busca pela efetivação de uma educação diferenciada, não segregatória, que permita o desenvolvimento integral, baseado na singularidade existente.

Após a Convenção de Direitos das pessoas com deficiência, ratificada pelo Brasil em março de 2007 e promulgada em 25 de agosto de 2009 através do decreto presidencial nº 6.949 foi evidenciado o processo de inserção destes princípios nas leis brasileiras e nas diretrizes do MEC (Ministério de Educação e Cultura). Fato que tem gerado muitos embates e discussões a cerca do assunto, conhecido popularmente como “Inclusão Radical”. Muitas organizações não governamentais e trabalhadores da área discordam deste processo, reafirmando sua importância e particularidade na educação especial. Tendo como argumento, entre outros, que os diversos recursos disponíveis nestas entidades não seriam transpostos para rede regular de ensino, fato que geraria uma lacuna no desenvolvimento integral destes

indivíduos. Mantoan (2005) aborda o assunto dizendo que uma das possíveis opções seria o desenvolvimento de parcerias entre escolas regulares e entidades de educação especial, proporcionando um atendimento educacional especializado paralelamente às aulas regulares alcançando um atendimento mais adequado as necessidades particulares. Além disso, afirma que existe a necessidade que as escolas regulares possuam uma equipe de atendimento especializado, trabalhando em parceria com professor. As mudanças na sociedade geralmente são oriundas de embates, portanto este momento histórico pode alavancar mudanças substanciais de paradigmas que subsistem ao longo de muitos anos.

Partindo do conceito de Sasaki, (2006), já citado anteriormente que afirma que a inclusão social é uma forma pela qual a sociedade se adapta para poder incluir, faz se necessário que os espaços educacionais proporcionem a pessoa surda uma experiência que reflita a proposta de inclusão e acessibilidade, não só do ponto de vista de receber o aluno no espaço educativo, mas principalmente em se criar e proporcionar as condições de convivência social, participação, interação com todos os setores da escola, condições metodológicas que buscam o sucesso escolar do aluno, formação técnica, apoio e valorização para as produções acadêmicas e produção de material visual na área PcD (pessoa com deficiência) dos docentes envolvidos.

A comunidade surda em sua maioria vê este processo com muita resistência na medida em que se consideram um “povo” com cultura e identidade próprias.

“Falar hoje no Brasil em INCLUSÃO escolar, evidentemente, significa para a Comunidade Surda politizada, sabedora do seu passado de mudanças radicais, do Surdo como uma peteca na mão dos educadores de Surdos, um retrocesso”. O medo do desaparecimento de uma Cultura e uma língua que a duras penas tem sobrevivido. (RAMOS, 2004. p. 6)

O que torna a Educação Inclusiva particular no caso da pessoa surda são as singularidades presentes, visto que este possui como primeira língua a LIBRAS e como segunda Língua o Português, fazendo com que em alguns momentos seja necessário um sistema de aprendizado diferenciado dos demais. A pessoa surda

possui uma cultura e um modo de ver e entender o mundo próprios, que em alguns momentos se distância dos ouvintes. O aprendizado da língua portuguesa não se dá como nos demais, pois a tradução da fala para LIBRAS não é literal. Para a pessoa com deficiência auditiva leve e moderada as adaptações são menores, porém no caso do grau severo e da pessoa surda a demanda de recursos e suportes são maiores. Certamente existe a necessidade de se olhar para o todo, porém as “partes” devem ser adequadamente observadas com devida cautela e em conjunto com todos os atores envolvidos neste processo de inclusão. Para que este processo e a política seja implantada da forma como é posta, é necessário que os atores envolvidos desempenhem seus papéis com responsabilidade, coerência e competência.

Considerando as declarações firmadas e as diretrizes da Política de Atendimento de Educação Especial a rede de ensino Municipal de Campinas tem realizado adequações e atualmente conta com quatro unidades pólos que são escolas inclusivas bilíngues: a Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Celisa Cardoso do Amaral; EMEF Júlio de Mesquita Filho EMEF Narciso Heremberg e o Centro Municipal de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (Cemefeja) Sérgio Rossini.

Sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Coordenadoria de Educação Básica Educação Especial, estão as Salas de Recursos Multifuncionais no Município de Campinas, sendo:

- EMEI “Perseu Leite de Barros” - Núcleo de Ação Educativa Descentralizado (NAED) - Leste
- EMEF CAIC - NAED Sudoeste
- EMEF “Humberto Castelo Branco” - NAED Sul
- EMEF Raul Pila- NAED Leste
- C.M.E.S.”Pierre Bonhome”- NAED Sul
- EMEF Edson Luis Lima Souto - NAED Norte
- EMEI Regente Feijó - NAED Norte
- EMEF Avelino Canazza- NAED Sul

- EMEF Vicente Ráo - NAED Sul
- EMEF Pe. Francisco Silva - NAED Noroeste
- EMEF Violeta Dória Lins - NAED Sul

As Diretorias de Ensino Estaduais são órgãos executivos que planejam, superintendem, coordenam, fomentam e acompanham as atividades referentes às dimensões de ensino. Sob a responsabilidade da Diretoria Leste em Campinas temos as escolas E.E. Carlos Gomes, E.E. Prof. Geraldo Alves Correa e E.E. Prof. João Lourenço Rodrigues, que dispõe de um Educacional Especializado com Sala Recurso Deficiente Auditivo – SRDA. Na Diretoria Oeste há a escola E.E. Ruy Rodriguez.

Existe também no município, sob a supervisão da Diretoria de Ensino Região Campinas Oeste, a escola "Anne Sullivan" é uma escola regular especial, particular filantrópica, que atende gratuitamente a todos os alunos com surdez severa e profunda desde 1974. Oferece também aos alunos surdos que frequentam outras escolas (Escola Regular Comum) o projeto de Apoio Pedagógico aos alunos de 1ª a 6ª série duas vezes por semana, em Português e Matemática, e LIBRAS. Ensina Língua de Sinais para pais, munícipes e professores através da Oficina de Língua de Sinais. Tendo como proposta pedagógica o Bilinguismo.

Outro serviço existente é o Instituto Educacional Evangélico para Deficientes Auditivos - I.E.E.D.A, autorizado pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo para atuar como Entidade-Escola através da portaria 629/0043/2004, sem fins lucrativos e atua desde 1983 na cidade de Campinas, atendendo famílias de toda região metropolitana (RMC). A entidade tem por objetivo auxiliar os deficientes auditivos na superação de suas dificuldades, possibilitar sua capacitação e colocação no mercado de trabalho, sua integração na comunidade/sociedade, trabalhando a cidadania e divulgando a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Também temos no Município o Instituto Educacional Professora Maria do Carmo Arruda Toledo que é uma organização não governamental autorizada a funcionar como escola de Educação Infantil e Ensino de 1º Grau na modalidade de

Educação Especial, para deficientes auditivos, conforme Portaria da Coordenadoria de Ensino do Interior – Divisão regional de ensino de Campinas-SP, da Secretaria de Estado da Educação, publicada no DOE de 17/07/1982 retificada por publicação em 11/11/2002.

Em relação aos surdos, o Decreto Nº 5.626 (BRASIL, 2005) apresenta um novo horizonte: o direito, também aos surdos, de terem escolas bilíngues, nas quais o currículo lhes seja franqueado em sinais, o português ensinado a eles como segunda língua com a conseqüente adoção de “mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras” (Capítulo IV, Seção1, VII). Além disso, determina um conjunto de medidas para serem cumpridas pelos cursos de formação de professores e pelas escolas de ensino fundamental, médio e superior, a fim de que a condição bilíngue da pessoa surda seja respeitada, e o direito a processos de educação diferenciada lhe seja garantido com base em sua singularidade linguística. (SOUZA, 2006, p. 269).

Ainda no âmbito da educação em 5 de Agosto de 2013 foi promulgada a Lei Federal nº 12.852/2013 que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE, que na área da educação, os jovens com deficiência tiveram importante destaque, sendo estabelecido pelo Estatuto da Juventude o ensino da Libras – Língua Brasileira de Sinais em todas as modalidades educacionais.

A cultura e o lazer são aspectos to importantes quanto à assistência, saúde e previdência, assim posto trataremos destes aspectos na sequência.

## **2.10. Cultura, lazer**

Tão importante quanto outros direitos, a cultura e o lazer fazem parte da integralidade de qualquer individuo. Para a pessoa surda este acesso é um tanto quanto limitado e deficitário devido a ausência da linguagem oral. Ainda hoje muitas das pessoas surdas não são alfabetizadas tornando difícil a independência de locomoção, tomadas de decisões, vida social e cultural. A falta do tradutor/ intérprete

nos eventos culturais, locais turísticos, entre outros, excluem a possibilidade de participação da pessoa surda. Atividades simples e rotineiras como assistir TV, se tornam inviáveis. Para os alfabetizados e oralizados este processo se torna um pouco mais ameno, mas não inexistente. Em decorrência disto espaços como cinemas, teatros, museus, exposições se traduzem em “não lugar” para esta população. A principal forma de apreensão do mundo e de comunicação da pessoa surda ocorre por meio da visão, onde constroem suas interações socioculturais, negar esta particularidade é negar o sujeito surdo e seus direitos como cidadão.

Voltamos novamente a crítica na concepção e antagonismo existente aos mínimos sociais previstos no artigo 1º da LOAS, onde o mínimo não se traduz básico necessário ao sujeito que possuem dimensões biopsicossociais. Vivemos em um contexto onde o direito ao básico é reservado a quem possui capital, “nas entrelinhas” paira a ideologia de manutenção da ordem social, ofertando o mínimo para conter possíveis reivindicações e revoluções por parte da sociedade. Porém para adquirir ao básico a responsabilidade sai do Estado e recai sobre o indivíduo, a família e a sociedade, assim como tantas outras questões onde há a responsabilização do sujeito por sua condição.

A Lei nº 11.796 de 29 de Outubro de 2008 institui o dia 25 de Setembro como dia Nacional dos Surdos. Ainda há um longo caminho a ser percorrido para que o processo de conscientização da sociedade se volte para inclusão pura e real, sem segregar, sem diferenciar, sem que haja necessidade para se instituir um dia nacional do “diferente”, mas sim de olhar, aceitar e tratar a pessoa surda com equidade para que realmente possa existir igualdade.

### **2.11. Papel do Serviço Social frente a esta demanda e possibilidades de atuação**

O trabalho do Serviço Social tem como perspectiva o Projeto Ético-político Profissional, que possui bases e valores estabelecidos no Código de Ética Profissional (1993), na Lei 86.62 de Regulamentação da Profissão (1993) e nas Diretrizes Curriculares aprovadas pela ABEPSS (1996). Um dos norteadores da



concepção de formação profissional de acordo com as Diretrizes Curriculares aprovadas pela ABEPSS (1996) é o fato de que “o Serviço Social se particulariza nas relações sociais de produção e reprodução da vida social como uma profissão interventiva no âmbito da questão social, expressa pelas contradições do desenvolvimento do capitalismo monopolista”. Nesta afirmação fica explícito que o trabalho do Serviço Social se estabelece inserido nas situações e relações que os sujeitos apresentam, reconhecendo e discutindo os limites e possibilidades e da ampliação do direito e das políticas públicas, dentro do modelo de reprodução capitalista.

[...] “o perfil do/a assistente social para atuar na política de Assistência Social deve afastar-se das abordagens tradicionais funcionalistas e pragmáticas, que reforçam as práticas conservadoras que tratam as situações sociais como problemas pessoais que devem ser resolvidos individualmente.” (Cartilha CFESS, p.18, 2011)

O Projeto Ético Político do Serviço Social emergiu na transição da década de 1970 á 1980, período em que a profissão recusa e tenta romper com o conservadorismo profissional, este impulsionado pelo Movimento de Reconceituação que abalou o Serviço Social na América Latina reivindicando a prática profissional voltada para a realidade concreta.

O referido projeto tem como valor central a liberdade, compromisso com a autonomia, plena expansão dos indivíduos, universalização dos direitos, equidade, justiça social e a construção de uma nova ordem societária sem dominação e exploração, além do aperfeiçoamento profissional contínuo.

Com a expansão do capital e predomínio do neoliberalismo, que se constituem na minimização das políticas sociais, sendo mecanismo de derrocada dos direitos, observa-se atualmente expressões como a mercantilização dos direitos e concentração de renda, “exclusão” das diferenças, a precarização das relações trabalhistas, privatização do público, entre tantas outras expressões que tornam o projeto ético político medular, visto que está em consonância com os interesses das minorias sociais.

A efetivação deste projeto de maneira coletiva depende intrinsecamente do desempenho ético – político da categoria profissional em se articular com outros profissionais, entidades representativas e movimentos sociais que compartilhem dos mesmos princípios. A LOAS, em seu artigo 6º, dispõe sobre que as ações na Assistência Social devem ser organizadas de maneira descentralizada e participativa, composta por entidades e organizações de assistência social, articulando meios, esforços e recursos, e por um conjunto de instâncias deliberativas, compostas pelos diversos setores envolvidos na área.

Porém individualmente, em seu cotidiano, cada profissional deve ter uma práxis condizente com os princípios e diretrizes estabelecidas. A sistematização dos processos de construção, ou seja, a transformação de conhecimento tácito em conhecimento explícito devem permear o trabalho técnico–operativo a ser desenvolvido.

“Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem, se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade. [...] ... a questão social, cujas múltiplas expressões são o objeto do trabalho cotidiano do assistente social”.

(IAMAMOTO, 1997, p. 14).

O trabalho do Assistente Social inserido em uma equipe de atendimento deve identificar as necessidades dos usuários, suas famílias e as condições sociais em que estes estão inseridos, interpretando com base em todo conhecimento adquirido. O Código de Ética Profissional em seu artigo 3º afirma que cabe ao profissional “desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a Legislação em vigor”. Trata-se, portanto, de um profissional informado, propositivo, baseado em perspectivas críticas, sendo capaz de fazer uma leitura crítica da realidade, reconhecendo as necessidades dos usuários e disponibilizando

recursos existentes, identificando possibilidades de mudanças, melhorias e falhas a serem corrigidas.

As possibilidades de atuação do Serviço Social junto às pessoas com deficiência auditiva/surdas são muitas, porém em sua grande maioria tem se limitado a viabilizar o acesso e a continuidade ao tratamento. Procurando também incluir essas pessoas em política de saúde com interface a assistência social. O atendimento as demandas sociais, acesso aos direitos, à cidadania, questões de fortalecimento de vínculos familiares e questões escolares também permeiam ou devem permear o cotidiano profissional do Assistente Social nesta área. Além que articular e proporcionar acesso e garantir direitos já existentes é necessário pensar a política pública e sua real efetividade, criando novos meios de acesso à cidadania em seus diversos aspectos à pessoa surda, tornando possível o conhecimento e a discussão ampliada a cerca do assunto, derrubando mitos e paradigmas que permeiam este assunto, não só dentro da comunidade surda, mas tornando isto possível a toda sociedade.

Segundo a ABEPSS, (1996) a identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado é papel do Assistente Social. Para que as ações desenvolvidas possam ser sistematizadas o planejamento é uma ferramenta que não pode ser dispensado, pois permite verificar a sensibilidade para identificar, ao longo do tempo, ações necessárias ao enfrentamento e desafios, sociais, políticos e institucionais que devem ser vencidos, levando em conta recursos, prazos necessários para sua concretização. Sendo um processo permanente e metódico que se utiliza de meios racionais e científicos para abordar questões que se apresentam no mundo social. Estes desafios se colocam de diversas formas, em qualquer organização – seja ela pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, e necessita ter uma visão clara dos objetivos e estratégias a que se propõe.

Atualmente além da maneira tradicional de ler a realidade é necessário se analisar as condições subjetivas do meio em que ela ocorre, não somente os fatos,

mas todos os seus envolvidos, analisando as relações de força, e poder, as alianças, as divergências, as articulações dentre tantos outros fatores existentes. Cabe ao profissional verificar as informações significativas para se tomar decisões, ligando assim o elemento técnico ao elemento político, este processo abrange a equacionamento, a decisão, que são as diferentes escolhas no decorrer do processo, a operacionalização e a ação propriamente dita; rompendo assim paradigmas tradicionais, objetivando um planejamento mais profundo e concreto, podendo assim atingir de maneira mais efetiva a todos os seus envolvidos.

O desenvolvimento do Serviço Social como um todo na sociedade brasileira se deu através de relações históricas, sociais, políticas e econômicas, atribuindo assim um formato particular com características próprias definindo assim seus usuários. O trabalho do assistente social pode produzir resultados concretos nas condições materiais, sociais e culturais da vida de seus usuários, os inserindo na vida e política social, em programas, serviços, recurso etc.

Com a Constituição Federal de 1988 o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, o Estatuto do Idoso, a Lei Maria da Penha, o Estatuto da Juventude e a Tipificação, entre outros, inicia-se um novo tempo em que a sociedade civil avança em busca da legitimação dos seus direitos e o assistente social deixa de ser um agente da caridade e caminha em direção à execução das políticas públicas, atuando no desenvolvimento de práticas auxiliares como pesquisa, aconselhamentos, esclarecendo aos seus usuários os seus direitos e deveres. O assistente social brasileiro avança na construção de um projeto ético político na direção de uma sociabilidade justa, igualitária e onde direitos sociais possam ser assegurados.

O Serviço Social se apresenta como uma profissão profundamente associada à história da sociedade, e dessa forma, a profissão precisa se modificar conforme as conjunturas sociais tomam novos direcionamentos. É o que afirma IAMAMOTO (2005), quando se refere ao projeto ético-político quanto à sua atualização aos novos tempos, e dessa forma contribuir para a "construção da cidadania, a defesa da esfera pública, o cultivo da democracia, parceira da equidade e da liberdade"

(p.11). Para o enfrentamento da questão social o profissional precisa ser comprometido com a justiça social e fazer da sua prática uma maneira de ampliar o acesso dos indivíduos aos direitos sociais. Ainda temos muitos desafios e enfrentamentos em todos os campos de atuação, pois vivemos em uma sociedade mutante. Na atualidade o Assistente Social não pode ser apenas administrador de recursos, sendo necessário romper com esta forma de atuação.

O SUAS, foi implantado como um sistema constituído com direção única, as ações são organizadas tendo como referência o território onde as pessoas moram, considerando suas demandas e necessidades. Os programas, projetos, serviços e benefícios devem ser desenvolvidos nos territórios mais vulneráveis, tendo a família como foco de atenção.

Tendo por foco da Política da Assistência Social o trabalho com famílias a Assistência Social visa atender ao grupo familiar integralmente, buscando atendimento às demandas desse grupo, abrangendo desta forma a pessoa com deficiência. Nesse sentido, conforme já citado anteriormente os serviços propostos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais não contemplam os serviços atualmente executados por algumas entidades que prestam Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias e/ou Programa de Atenção às Pessoas Com Deficiência.

Sendo necessário um processo de reordenamento, este processo tem por estratégia a organização do processo de transição por meio da articulação entre os gestores das políticas de assistência social, de educação e de saúde e espera atingir resultados de absorção de alguns serviços pelas políticas de educação e de saúde e a participação efetiva dos serviços no processo.

Com isto as entidades que não estiverem enquadradas na Política de Assistência Social, segundo a Tipificação, não terão suas inscrições renovadas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e terão que se adequar para um enquadramento nas áreas da Saúde e da Educação, visto que a Assistência Social tem por diretriz atender a pessoa com deficiência em seu território de pertencimento dentro do contexto familiar, nos Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Distrito de a Assistência Social – DAS, Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e outros espaços existentes. Cabe analisar até que

ponto estes espaços e profissionais estão e estarão preparados para que estes atendimentos ocorram de maneira particularizada, com eficiência e qualidade necessárias. No contexto da surdez existem opiniões divergentes quanto a este assunto que serão abordadas e analisadas na pesquisa.

No próximo capítulo traremos alguns questionamentos e posteriormente algumas possíveis respostas obtidas na pesquisa efetuada a respeito da integralidade do sujeito surdo e seus direitos. Abordaremos também sobre o papel do Serviço Social neste processo e como esta profissão tem e pode contribuir na realidade da pessoa surda/com deficiência auditiva, bem como a análise dos dados coletados por meio dos questionários aplicados.

### **Capítulo III – A integralidade da pessoa surda e a Assistência Social: Perspectivas e prospectivas**

---

Apesar de serem consideradas sinônimas as palavras perspectivas e prospectivas possuem algumas pequenas diferenças. Prospectar implica em uma ação de olhar para frente, com um olhar à distância sobre o que ainda não existe, sobre o futuro. Já a perspectiva pressupõe um olhar para o passado, a partir de determinado ponto criando então uma expectativa, esperança ou probabilidade para o futuro.

Desta forma acredito ser conciso afirmar a necessidade de que a Assistência Social se aproprie de perspectivas em relação às deficiências, neste caso em especial, da pessoa surda que é o principal objeto deste trabalho. É preciso olhar para o que já foi realizado, tentando vislumbrar alternativas que proporcionem maior acessibilidade, empoderamento, autonomia e emancipação destes sujeitos. Existem dificuldades no atendimento e ações realizadas pelos Assistentes Sociais devido à falta ou a carência de conhecimentos acerca das particularidades da pessoa com deficiência auditiva/surda. Hoje a área que mais tem se dedicado a esta população é a educação, pela necessidade latente da comunicação e alfabetização, a área social, de maneira geral, tem ficado de certa maneira “a quem” neste campo de atuação. Neste sentido se faz necessário ir além da perspectiva, buscando prospectar um futuro com novas práticas e alternativas de atendimento, buscando novas possibilidades de atuação junto à pessoa surda, que possam trazer ganhos para estes sujeitos, suas famílias e para toda sociedade brasileira.

A pesquisa efetuada neste trabalho irá analisar a concepção da surdez enquanto deficiência; o processo de inclusão, o conhecimento quanto às legislações e serviços existentes no município para pessoa surda. Ademais iremos verificar a ação do Serviço Social nesta área, buscando identificar a configuração atual deste atendimento e sua importância para pessoa surda.

### **3.2. A pessoa surda no município de Campinas**

O Município de Campinas, inscrito no CNPJ nº 51.885.242/0001-40, Código do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE 3509502, em Gestão Plena no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ocupa uma área de 796,4 Km<sup>2</sup>, e possui uma população de 1.080.113 habitantes de acordo com Censo 2010 e se constitui na terceira maior cidade do estado de São Paulo.

Campinas está localizada na região Sudoeste do Estado de São Paulo, a, aproximadamente, 90Km da Capital do Estado, sendo polo da Região Metropolitana, constituída por 19 municípios: Americana, Artur Nogueira, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara D'Oeste, Santo Antonio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.

Os dados obtidos através deste censo mostram que a população residente no Município com deficiência auditiva que não consegue ouvir de modo algum constitui em 3.891 pessoas, a população residente com deficiência auditiva que possuem grande dificuldade é de 8.139 pessoas e por fim, a população residente com deficiência auditiva que possui algum grau alguma dificuldade é de 36.326 pessoas.

Além dos serviços existentes já citados neste trabalho, há no Município a Associação dos Surdos de Campinas – SP - ASSUCAMP, que luta e articula à favor da pessoa surda, segundo informações da própria Associação, estão sendo criados diversos projetos tais como Projeto de Assistência Social, Projeto de Cultura, Projeto de EaD, Projeto de Esportes, Projetos de Filmes, Projetos de LIBRAS e Projeto de Sede.

Em observância aos dados acima citados fez-se necessário um olhar aprofundado por parte do poder publico municipal visando prover as necessidades desta população.



### **3.3. A pesquisa**

#### **3.3.1. Objetivo Geral**

Verificar até que ponto as políticas públicas voltadas à pessoa surda atendem suas necessidades e analisar qual o papel e quais são as possibilidades de atuação do Assistente Social junto à população surda e seus familiares.

#### **3.3.2. Objetivos Específicos**

- Conhecer as políticas públicas e serviços voltados à população surda, examinando e buscando reconhecê-los em seus avanços, retrocessos e em suas particularidades, em especial na cidade de Campinas.
- Apontar para o profissional de Serviço Social que atua com esta população, novas possibilidades, vislumbrando o conhecimento aprofundado e dinamizado para que as práticas possam ser construídas e reconstruídas constantemente.
- Investigar na cidade de Campinas as principais dificuldades enfrentadas pela pessoa com deficiência auditiva/surda e seus familiares.
- Verificar as concepções existentes sobre a deficiência e a inclusão.

#### **3.3.3. Hipótese**

O reconhecimento da cultura surda pela sociedade e a intervenção do Serviço Social auxiliando no processo de inserção da deficiência auditiva/surda nos espaços sociais, através de Políticas Públicas eficazes e minimizam a dificuldade de integração destes indivíduos fazendo com que cidadania e inclusão social ocorram de fato.

### **3.3.4. Metodologia**

Trata-se de pesquisa de natureza quali quantitativa, sendo privilegiado o caráter qualitativo da pesquisa, enfatizando a percepção e as representações do sujeito. Tem por base a análise histórica e pesquisa de campo, abordando sujeitos agrupados em cinco conglomerados: pessoas com deficiência auditiva/surdas; equipe técnica, dentre eles assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos e gestores; familiares; professores e intérpretes de libras. Buscando estimular os entrevistados a refletirem sobre o tema e visando também apurar opiniões explícitas dos entrevistados.

O número de entrevistados esteve na dependência da acessibilidade, que norteou o tipo de amostra. O instrumental técnico utiliza-se de questionário com perguntas abertas e fechadas, entrevistas e a observação.

### **3.4. Os sujeitos da pesquisa**

Os sujeitos da pesquisa são as pessoas com deficiência auditiva/surdas; a gestores e equipe de profissionais que trabalham e que prestam assessoria dentro deste contexto, em especial assistentes sociais; pessoas da área da educação e intérpretes de libras. O universo da pesquisa se constitui na equipe técnica e uma pessoa surda do “Instituto Educacional Dona Carminha”, que atende crianças, adolescentes surdos e com deficiência auditiva e seus familiares, proporcionando educação e tratamento fonoaudiólogo; nos membros do Ministério de surdos “ABRE-TE”, da Igreja do Nazareno Central em Campinas; em três profissionais, sendo duas assistentes sociais e uma psicóloga da Fundação FEAC, que se constitui em uma entidade que presta assessoria a rede socioassistencial de Campinas, inclusive na área da deficiência; pessoas com deficiência auditiva/surda, familiares e uma Assistente Social da APASCAMP - Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas, entidade com atendimento preponderante na área da saúde, considerada referência no Município e por fim em profissionais intérpretes e professores de libras que atuam na cidade de Campinas.

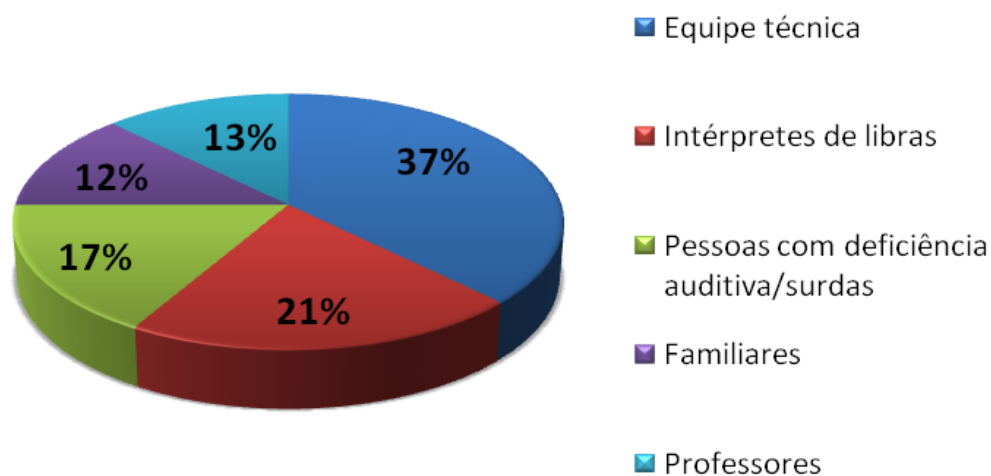
O processo de amostragem se deu por conglomerados, permitindo analisar diferentes visões e concepções sobre o assunto. O acesso aos sujeitos esteve na dependência da acessibilidade, conforme já especificado no item anterior.

### 3.5. Apresentação e Análise dos Resultados

#### 3.5.1. Apresentação e Análise dos Dados Quantitativos

Apresentam-se a seguir as informações coletadas mediante o preenchimento de 24 formulários, visando traduzir informações de forma quantificável para classificá-las e analisá-las, utilizando-se de técnicas estatísticas.

- **Entrevistados**

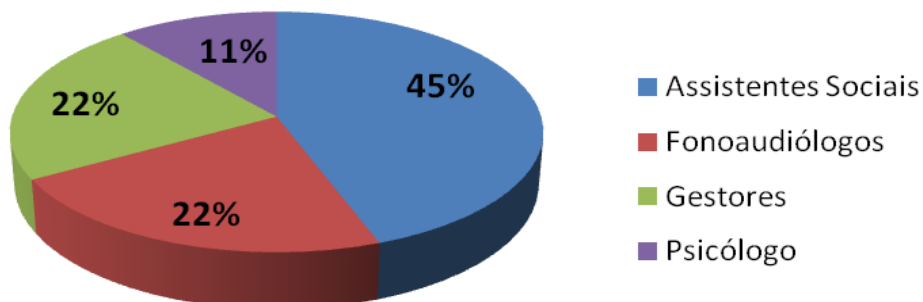


**Gráfico 1** – Sujeitos da Pesquisa

**Fonte:** Pesquisa “Cidadania, Políticas Públicas e Inclusão Social: Possibilidades de Intervenção do Serviço Social Junto à Pessoa Surda.” Campinas/SP, 2013.

A quantidade de entrevistados mostrou-se satisfatória para obtenção dos resultados, sendo distribuída de maneira que as opiniões de vários atores envolvidos neste assunto pudessem ser contempladas.

- **Técnicos**

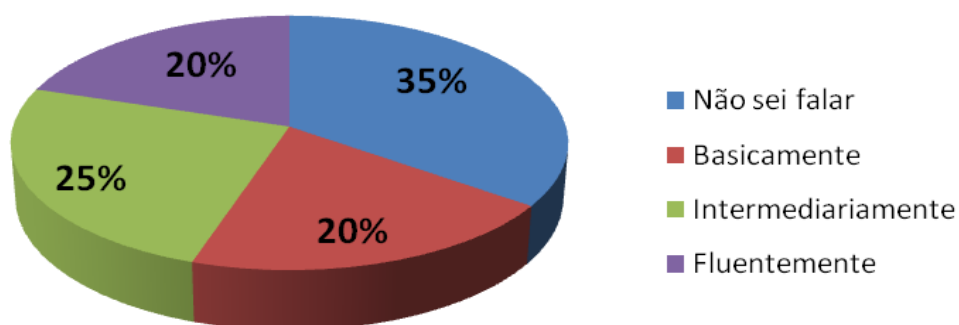


**Gráfico 2** - Quantidade de Técnicos

Fonte: Pesquisa “Cidadania, Políticas Públicas e Inclusão Social: Possibilidades de Intervenção do Serviço Social Junto à Pessoa Surda.” Campinas/SP, 2013.

Dentre os profissionais entrevistados a predominância se deu em relação aos Assistentes Sociais, considerando que a análise se dá em torno das possibilidades de atuação desta profissão, este índice é cabível. Na sequência temos fonoaudiólogos, gestores e por fim psicólogos.

- **Fluência em Libras**



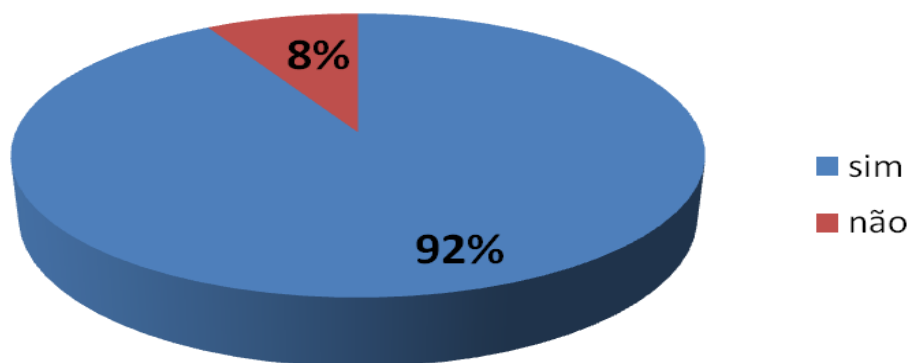
**Gráfico 3** - Fluência em Libras - % Total

Fonte: Pesquisa “Cidadania, Políticas Públicas e Inclusão Social: Possibilidades de Intervenção do Serviço Social Junto à Pessoa Surda.” Campinas/SP, 2013.

Em relação a domínio da língua de sinais – LIBRAS, vemos no gráfico abaixo que 35% dos entrevistados, com exceção das quatro pessoas com deficiência auditiva/surdas, não sabem falar e outros 20% possuem apenas conhecimento básico, totalizando 55%, ou seja, mais da metade não possui fluência ou consegue se comunicar basicamente através da língua de sinais. Entre os familiares e Assistentes Sociais de acordo com a tabela acima este índice se evidencia, pois em ambos os casos não apresentam um nível intermediário ou fluente da Libras. Fica claro que a comunicação ainda é o ponto crucial para a pessoa surda, esta dificuldade permeia todo seu núcleo social, começando pela família. É evidente que não se pretende fazer com que toda sociedade possua plenamente tal conhecimento, porém é latente a necessidade de que os atores envolvidos neste contexto, como a equipe técnica, a família, os professores, intérpretes, sejam capacitados e possam dominar a LIBRAS. Também é importante despertar e incentivar a sociedade civil para que mais pessoas possam se aproximar desta realidade adquirindo o conhecimento da língua, ampliando assim as possibilidades de comunicação.

Na sequência abordaremos questões que permitirão mensurar opiniões dos entrevistados acerca de assuntos que permeiam a vida da pessoa com deficiência/surda.

- **Dificuldades para o processo de inclusão**

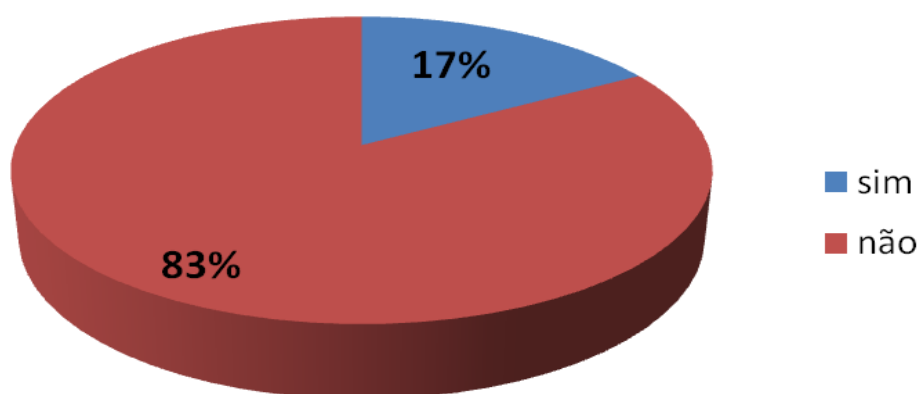


**Gráfico 4 - Dificuldades para Inclusão**

Fonte: Pesquisa "Cidadania, Políticas Públicas e Inclusão Social: Possibilidades de Intervenção do Serviço Social Junto à Pessoa Surda." Campinas/SP, 2013.

Conforme releva o gráfico 4, 92% dos entrevistados consideram que existem muitas dificuldades para que ocorra o processo da inclusão, conforme mencionado neste estudo o processo de fazer com que a sociedade se adapte para incluir a pessoa com deficiência auditiva/surda depende de vários fatores e este processo ainda possui um longo caminho a ser percorrido. Integrar é diferente de incluir, a proposta da inclusão vida adaptação da sociedade não do indivíduo e isto requer muito mais esforço tanto por parte do Estado como da sociedade civil.

- **Espaços de atendimento no território**



**Gráfico 5 - Atendimento Territorial**

Fonte: Pesquisa "Cidadania, Políticas Públicas e Inclusão Social: Possibilidades de Intervenção do Serviço Social Junto à Pessoa Surda." Campinas/SP, 2013.

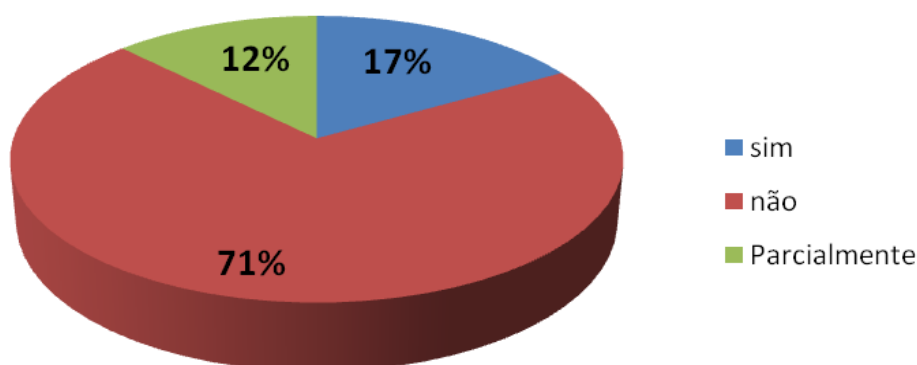
O Sistema Único de Assistência Social – SUAS preconiza que o atendimento seja territorial, desta forma pedimos a opinião dos entrevistados em relação às condições dos espaços de atendimentos disponíveis em Campinas para atender a pessoa com deficiência auditiva/surda. Dentre os entrevistados a equipe técnica e os familiares foram unânimes em dizer que não há condições. Entre a pessoa com deficiência auditiva/surda houve um empate nas opiniões e entre os demais uma pequena parcela afirma que os espaços estão aptos a atender esta população.

O gráfico 5 aponta para uma realidade existente, não só no Município de Campinas, mas em todo país. Conforme já salientado neste trabalho o Censo

realizado em 2010 mostra que há um expressivo crescimento no número de pessoas que se declararam com deficiência auditiva, porém em contrapartida as ações em direção há um preparo, instrumentalização e capacitação dos espaços públicos e serviços nos territórios, na opinião dos entrevistados não tem ocorrido.

Podemos analisar o gráfico acima como reflexo da realidade atual, porém acredito que tal realidade não pode ser pressuposto para que os espaços nunca se adaptem e a inclusão nunca ocorra de fato.

- **Posição em relação ao atendimento no município**



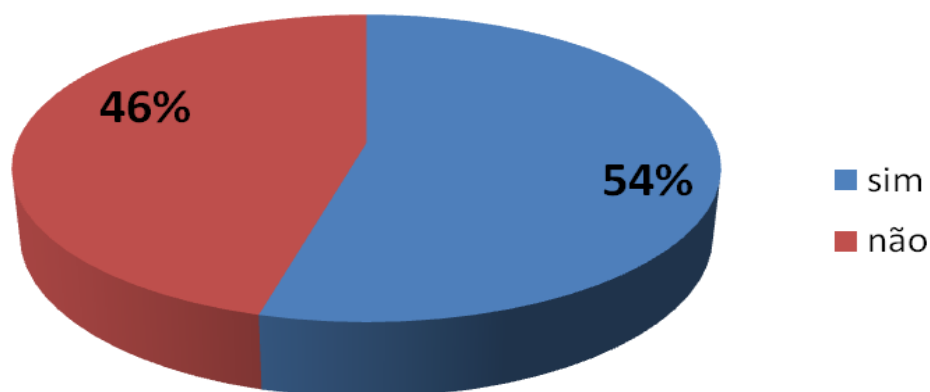
**Gráfico 6** - Atendimento das Necessidades no Município  
Fonte: Pesquisa "Cidadania, Políticas Públicas e Inclusão Social: Possibilidades de Intervenção do Serviço Social Junto à Pessoa Surda." Campinas/SP, 2013.

De acordo com Gráfico 6 o governo do Estado de São Paulo e o Município de Campinas não atendem às necessidades da pessoa com deficiência auditiva/surda. Podemos considerar que as devolutivas sim e parcialmente correspondem a 29% dos respondentes e tal resposta está vinculada aos atendimentos hoje existentes na área da saúde em Campinas.

Como supracitado no referencial teórico deste estudo quanto às necessidades humanas, em relação às diferenças entre o mínimo e o básico, afirma se que com

entendimento errôneo o mínimo e o básico se contrapõem, tornando claro que liberdade e o respeito às diferenças ainda são “projetos” em construção.

- **Conhecimento sobre as leis para pessoas com deficiência**



**Gráfico 7** - Conhecimento de Leis

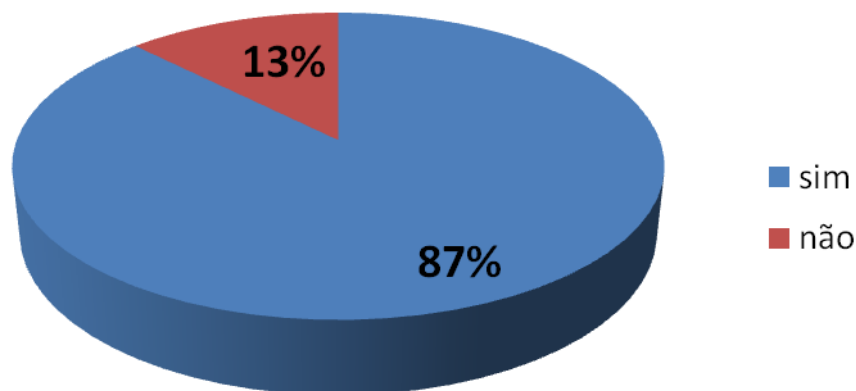
Fonte: Pesquisa “Cidadania, Políticas Públicas e Inclusão Social: Possibilidades de Intervenção do Serviço Social Junto à Pessoa Surda.” Campinas/SP, 2013.

O conhecimento acerca das leis existentes é pequeno se considerarmos que todos os direitos e avanços estão dispostos nestes documentos. Não há como lutar, propor ou reivindicar se não há conhecimento de causa.

Dentre os entrevistados 54% dizem conhecer alguma lei voltada à pessoa com deficiência auditiva/surda em seu município. O quadro se torna preocupante entre a equipe técnica, pois entre os nove entrevistados, apenas três afirmam conhecer alguma lei. É certo existem leis municipais, porém muitas das leis estão nos âmbitos estaduais e federais e são elaboradas para a pessoa com deficiência de maneira geral, sendo aplicadas e administradas pelos municípios.



- **Posição em relação aos avanços**

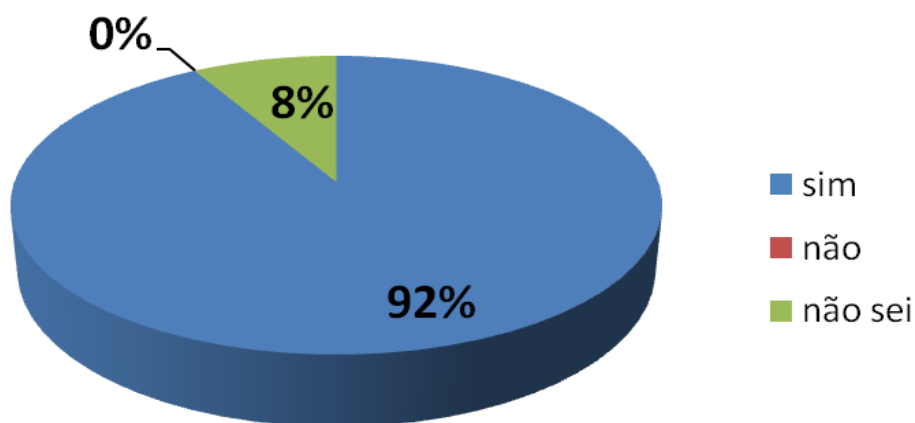


**Gráfico 8 - Avanços**

Fonte: Pesquisa "Cidadania, Políticas Públicas e Inclusão Social: Possibilidades de Intervenção do Serviço Social Junto à Pessoa Surda." Campinas/SP, 2013.

Apesar das críticas elencadas em relação às dificuldades para inclusão, a questões territoriais e de atendimento, o gráfico 8 nos mostra que há um reconhecimento quanto aos avanços no tratamento, serviços, espaços públicos e vida em geral da pessoa com deficiência auditiva/pessoa surda, sendo que 87% dos entrevistados acreditam nesta melhora.

- **Conhecimento quanto à importância do Assistente Social**



**Gráfico 9 - Importância do Trabalho do Assistente Social**

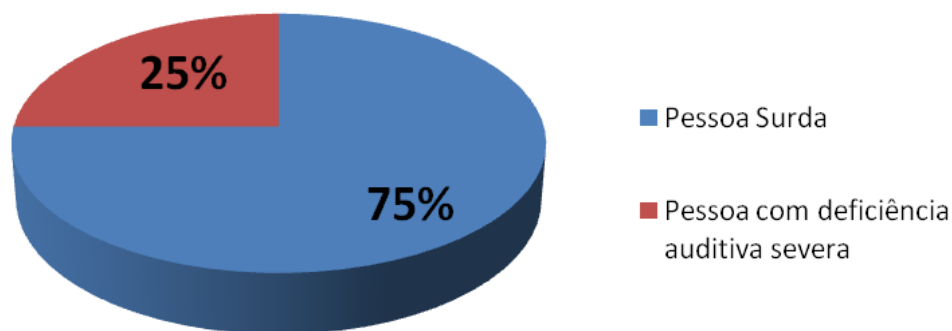
Fonte: Pesquisa "Cidadania, Políticas Públicas e Inclusão Social: Possibilidades de Intervenção do Serviço Social Junto à Pessoa Surda." Campinas/SP, 2013.

Grande parte dos entrevistados considera o trabalho do Assistente Social importante junto à pessoa com deficiência auditiva/surda. De acordo com o gráfico 9, duas entre as pessoas com deficiência auditiva/surda não souberam avaliar, tal retorno pode direcionar um alerta para profissão que tem muito a oferecer em diversos aspectos, através de uma maior imersão e aprofundamento em relação ao assunto.

### 3.5.2. Configuração da pessoa surda no universo pesquisado

Neste item faremos uma análise da configuração da pessoa surda dentro do universo da pesquisa, de maneira que seja possível compreender algumas características deste sujeito.

- **Tipos de entrevistados**



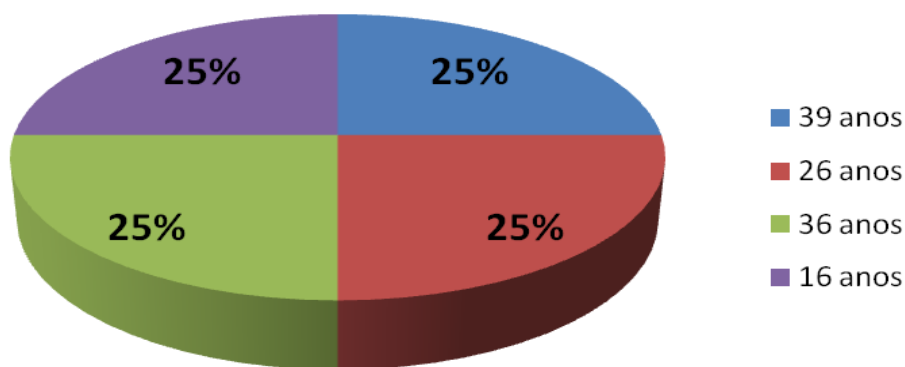
**Gráfico 10** - Identificação

Fonte: Pesquisa "Cidadania, Políticas Públicas e Inclusão Social: Possibilidades de Intervenção do Serviço Social Junto à Pessoa Surda." Campinas/SP, 2013.

Conforme o gráfico acima temos três entrevistados que possuem surdez profunda e um que possui deficiência auditiva severa. Sendo que na surdez severa há possibilidade do desenvolvimento de algum vocabulário e uso do aparelho, já na

surdez profunda está possibilidade se torna muito mais difícil, pois este não possui, em geral, nenhuma audição.

- **Idade dos entrevistados**

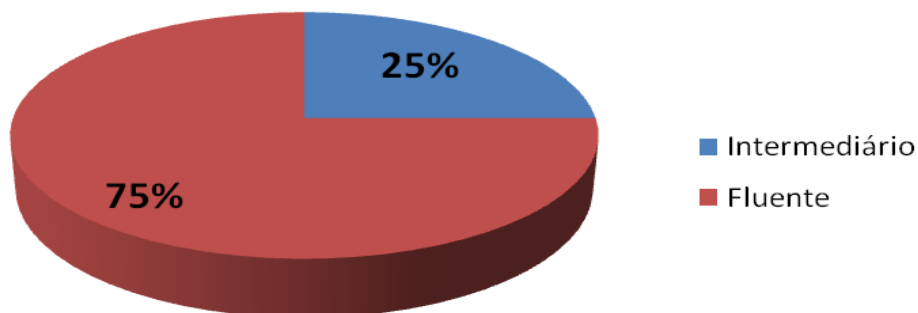


**Gráfico 11 - Idade**

Fonte: Pesquisa "Cidadania, Políticas Públicas e Inclusão Social: Possibilidades de Intervenção do Serviço Social Junto à Pessoa Surda." Campinas/SP, 2013.

Todos os entrevistados estão na faixa etária abaixo dos 40 anos, tendo um adolescente, um jovem e dois adultos. Desta forma podemos analisar opiniões de diferentes gerações quanto aos assuntos propostos.

- **Fluência em relação a Libras**



**Gráfico 12 - Fluência em LIBRAS**

Fonte: Pesquisa "Cidadania, Políticas Públicas e Inclusão Social: Possibilidades de Intervenção do Serviço Social Junto à Pessoa Surda." Campinas/SP, 2013.

Dentre os entrevistados um afirmou saber Libras intermediariamente, os demais são fluentes. Dois afirmaram ter aprendido com amigos surdos, um na Apascamp e um na Unicamp.

Outro dado relevante é que dentre as quatro pessoas com deficiência auditiva/surdas entrevistadas, três afirmaram que já foram atendidas por um Assistente Social, o que mostra que no Município existem profissionais atuando nesta área. Porém o alcance ainda não abrange a todos.

### **3.6. Apresentação e Análise Dos Dados Qualitativos**

A seguir apresentaremos o resultado da pesquisa por categorias de análise. Os resultados foram distribuídos em categorias de análise: A surdez enquanto deficiência. O processo de inclusão da pessoa surda; Serviços voltados para a pessoa surda, legislação e avanços e a ação do Serviço Social com a pessoa surda. Em cada categoria apresentamos as falas dos vários conglomerados, procurando analisá-las bem como compará-las. Dada a riqueza dos depoimentos procuramos transcrever todos eles na íntegra.

#### **3.6.1. A surdez enquanto deficiência**

##### **Pessoa com deficiência auditiva/surda**

*-"O surdo é aquele que não ouve e o não-surdo, aquele que ouve" (entrevistado 1)*

*-"Eu consigo conviver com surdos e ouvintes, a Libras me dá comunhão com surdos, mais convivo com os dois" (entrevistado 2)*

*-"Para o mundo dos ouvintes a ligação está na audição e para os surdos na visão. Outra diferença é a identidade surda que temos." (entrevistado 3)*

*-“Tudo igual” (entrevistado 4)*

Em consonância com que fora abordado neste trabalho em relação à cultura surda, observamos que para a pessoa surda a maior diferença esta na comunicação e em sua identidade. O fato de não ouvir e de se comunicar de maneira diferenciada os faz enxergar-se como um “grupo”, onde concebem o mundo através de percepções visuais. Foi possível observar que a relação entre a resposta e a idade são diferentes também. Para os mais jovens, abaixo de 30 anos a concepção de diferença entre a pessoa com deficiência auditiva/surda e o ouvinte é amena, chegando a considerar que ambos são iguais, apesar da diferença da linguagem.

Em relação à compreensão de deficiência verificamos que há diversas imagens:

*-“Uma falha de algo que deveria estar funcionando em condições normais” (entrevistado 1)*

*-“É natural”. (entrevistado 2)*

*-“Dependência do intérprete”. (entrevistado 3)*

*-“As pessoas não enxergam, não escutam, cadeirantes”. (entrevistado 4)*

A imagem do outro e de si próprio pode determinar a maneira com que se entende o mundo e que se vive. A deficiência deve ser entendida como uma restrição ou impedimento de várias naturezas, mas nunca como uma barreira para o desenvolvimento pessoal, social, intelectual e cultural. As percepções que fogem deste conceito podem e devem ser trabalhadas, pela equipe de profissionais que convivem com este público.

## **Familiares**

A família, primeiro núcleo social em que se vive, possui forte influência em relação às imagens e concepções que seus membros possuem de si mesmos e do

mundo, em relação às diferenças entre as pessoas com deficiência auditiva/surda e o ouvinte tomamos que a comunicação também se destaca:

*-“Diferença quanto um escutar e o outro não, isso interfere na fala, no mais somos todos iguais” (entrevistado 5)*

*-“Dificuldades na fala”. (entrevistado 6)*

*-“O surdo não escuta nada, já o não surdo escuta qualquer coisa” (entrevistado 7)*

*-“A falta de algum dos sentidos do ser humano. Falta de mobilidade, falta de um dos membros, etc” (entrevistado 5)*

*-“Surdez, síndromes” (entrevistado 6)*

*-“Perda de alguma coisa do corpo etc” (entrevistado 7)*

Sobre a concepção de deficiência, vemos que a visão de doença ainda permanece interiorizada na família da pessoa com deficiência/surda. O fator preocupante é que esta imagem, mesmo de maneira subjetiva pode ser passada para a pessoa com deficiência e para os demais membros da família através de ações de zelo demasiado, super proteção, isolamento, entre outros. Como a sociedade é composta de núcleo familiares esta concepção por vezes se reproduz automaticamente na sociedade em geral.

As falas demonstram que para família a deficiência está ligada à perda e à falta. Trabalhar o “luto”, que ocorre quando ocorre à deficiência são importantes para superação desta imagem.

### **Equipe de profissionais**

*-“Surdo tem a perda de audição leve/moderada/severa, alguns tem oralidade, outros fazem leitura labial ou linguagem de sinais para se comunicar”. (entrevistado 8)*

*-“Apenas na comunicação” (entrevistado 9)*

*“O acesso a direitos, serviços, equipamentos públicos e outros espaços. E acredito que o não acesso não é devido à limitação da pessoa com deficiência e sim a falta de preparo destes espaços em receber uma pessoa que vai requerer atenção e cuidado mais especializado. Em minha opinião, a diferença maior é essa: a possibilidade de acesso.”* (entrevistado 10)

*“A pessoa com deficiência auditiva apresenta uma limitação na compreensão de nossa linguagem, visto que sua primeira língua, em geral, é libras e em nossa sociedade a comunicação sonora é difundida a todo o momento, mesmo enquanto estamos no ônibus ou na fila do supermercado temos acesso às informações e conversas, sendo este um impedimento ao surdo. É importante que as diferenças não existem, e a militância é para isto, porém esta é uma diferença que sempre existirá.”* (entrevistado 11)

*“Não existem diferenças, apenas sua comunicação é um diferencial, porém, em nada diminui o ser.”* (entrevistado 12)

*“Basicamente as diferenças entre o surdo e o ouvinte se dá na comunicação, o surdo poderá fazer uso da LIBRAS enquanto o ouvinte utiliza a linguagem oral.”* (entrevistado 14)

*“O surdo apresenta algumas dificuldades relativas a comunicação, desenvolvimento da linguagem oral, dificuldade estas que o não surdo pode não apresentar.”* (entrevistado 15)

*“A deficiência auditiva, surdez, perda auditiva é uma inabilidade total ou parcial de ouvir. As diferenças não correspondem somente à inabilidade auditiva, mas também diferenças culturais, no fato de compreender e interpretar as informações ao seu redor, que se dá pelo fato do despreparo/desconhecimento da pessoa ouvinte”.* (entrevistado 16)

As diferenças apontadas pela equipe de profissionais entre a pessoa com deficiência auditiva/surda e o ouvinte são prioritariamente a dificuldade na comunicação, seguida da possibilidade de acesso e despreparo dos espaços e da sociedade. Conforme supracitado no referencial teórico deste estudo, a inclusão social é uma forma pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, e nota-se

que em muitos casos esta adaptação não tem sido realizada, fazendo com que a pessoa com deficiência auditiva/surda se torne mais diferente.

*-“Segundo o conceito da ONU Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.” (entrevistado 8)*

*-“É uma palavra usada para definir ausência ou disfunção de uma estrutura física, psíquica ou anatômica. Ela pode ser aplicada a qualquer pessoa com deficiência, ou que vivencie uma deficiência.” (entrevistado 9)*

*-“Uma condição que impede ou limita algumas pessoas e algumas atividades do dia a dia, mas não por incapacidade da pessoa que tem a deficiência, mas porque as demais pessoas que não têm ou não convivem com as pessoas com deficiência, assim como os espaços não estão preparados para essa convivência a esse acesso. (entrevistado 10)*

*-“Deficiência está relacionado a algum impeditivo, seja ele físico, intelectual ou sensorial. A pessoa pode ter uma deficiência e viver uma vida como o outro, desde que não haja barreiras, seja arquitetônica ou atitudinal.” (entrevistado 11)*

*-“Apenas uma barreira a ser superada e enfrentada por todos aqueles que acreditam na inclusão.” (entrevistado 12)*

*-“É a ausência de algum sentido ou a impossibilidade de algum movimento, que bem compreendido e trabalhado, diminui as dificuldades” (entrevistado 13)*

*-“No meu ponto de vista a deficiência é na verdade um termo para designar pessoas com alguma limitação e que necessitam de atenção especial, acessibilidade etc.” (entrevistado 14)*

*-“Acredito que deficiência seja algum tipo de limitação, característico e pessoas que necessitam de cuidados especiais.” (entrevistado 15)*

*-“Deficiência é o termo usado para definir a ausência ou alguma disfunção.” (entrevistado 16)*



A concepção de deficiência tida pelos profissionais está bem ligada à questão da acessibilidade, abordada neste trabalho. A deficiência pode ser colocada em evidência ou não na medida em que se proporcionam espaços para exercício da autonomia, no caso da pessoa surda, através da possibilidade de se comunicar e acessar diferentes espaços. As falas dos profissionais se mostram alinhadas com esta relevante questão.

## **Professores**

*-“A forma de comunicação.” (entrevistado 17)*

*-“As pessoas são incomparáveis. Não podemos cair na armadilha da “diferença entre”, que estabelece categorias entre as pessoas, abrindo brechas para a ocorrência de valorações negativas, exclusões, discriminação, segregação, isolamento.” (entrevistado 18)*

Na visão dos professores fatores como a comunicação estão presentes, porém foi mencionado que o estabelecimento de categorias e diferenciações abre margem para discriminação e segregação. Desta forma podemos afirmar que existem diferenças, porém estas devem ser vistas com normalidade.

*-“Não concordo com esta denominação. Pessoas podem ser diferentes” (entrevistado 17)*

*-“Prefiro pensar em “situação de deficiência”, do que em deficiência, propriamente dita, que remonta ao modelo clínico.” (entrevistado 18)*

*-“Os surdos por não ouvirem, adquirem todo conhecimento de mundo através da visão, se constituem, portanto, a partir da experiência visual.” (entrevistado 19)*

A concepção de deficiência de acordo com as falas acima reafirmam a questão da igualdade e da não segregação.

## **Intérpretes de libras**

*-“A cultura surda é totalmente diferente do mundo ouvinte, a forma de perceber o mundo, convivência social” (entrevistado 20)*

*-“Praticamente nenhuma, o surdo é capaz de fazer quase todas as coisas que um ouvinte faz” (entrevistado 21)*

*-“Assim como há diferentes ouvintes, são os surdos também. São tão capazes como os ouvintes, a diferença esta no visual e no contato com Libras e com a comunidade surda.” (entrevistado 22)*

*-“Os surdos precisam de ajuda para obter informação de tudo. O ouvinte consegue ver televisão, jornal, rádio e toda forma de comunicação, mas os surdos precisam que alguém os ensine, que alguém explique tudo” (entrevistado 23)*

*-“Essencialmente a língua, o idioma” (entrevistado 24)*

A interpretação das diferenças neste caso, acredito que pela convivência maior com a pessoa surda, é mais pessoal. A questão da comunicação e da dependência estão presentes, outro ponto abordado é a cultura diferenciada, em contraponto também é mencionado a questão da capacidade que os surdos possuem, assim como os ouvintes.

*-“Incapacidade, déficit” (entrevistado 19)*

*-“No caso deficiência em surdez significa o grau da surdez: leve, moderada, profunda, depende o grau de decibéis” (entrevistado 20)*

*-“A ausência de alguma estrutura funcional. A impossibilidade de uma pessoa fazer algo pela falta dela, as vezes pode ser substituída por outro método. Não significa que a pessoa fique incapacitada de fazer todas as coisas”. (entrevistado 21)*

*-“Vejo apenas como natural, um processo de evolução” (entrevistado 22)*

*-“A deficiência é a falta de comunicação e informação. Os surdos não se sentem deficientes, mas como pessoas que tem uma outra língua. (entrevistado 23)*

*-“A falta de ouvir a fala, o som das palavras.” (entrevistado 24)*

O conceito de deficiência para os intérpretes variou de “incapacidade” a “natural” entre os intérpretes de Libras, porém a preponderância está na falta da fala e na dificuldade na comunicação.

### **Análise Comparativa**

Entre os conglomerados a principal diferença apresentada em relação à pessoa surda e a ouvinte estão relacionadas à dificuldade na comunicação. Para a pessoa com deficiência auditiva/surda ficou claro que esta questão se coloca como maior impedimento e barreira para independência e autonomia destes indivíduos. Este fato fica evidenciado à medida que as pessoas, principalmente as envolvidas nesta área por diversas questões, não buscam o aprendizado e aperfeiçoamento da língua de sinais, conforme mostra o gráfico 3, p.77 deste trabalho, onde 55%, ou seja, mais da metade das pessoas que se relacionam com a pessoa com deficiência/surda não possui fluência ou consegue se comunicar basicamente através da língua de sinais. É prejudicial que profissionais, utilizem “mímica” ou qualquer outra forma que não seja a adequada ou mesmo que familiares se utilizem de uma linguagem “caseira” para lidar de pessoas com deficiência/surda. Esta diferença sempre existirá, pois a sociedade se constitui em torno da oralidade, porém conforme é afirmado em diversas declarações é necessário criar meios de acessibilidade, para que as diferenças não se configurem em exclusão, indiferença e discriminação.

Em relação à concepção de deficiência, para a pessoa com deficiência/surda a imagem mais forte é a da dificuldade; para os familiares aparece muito a questão da deficiência como adoecimento e falta; os profissionais entendem esta questão como ausência de acessibilidade, que faz com que a deficiência seja evidenciada; para os professores ver a deficiência com igualdade e não segregar foi algo marcante; já para o intérprete de Libras a deficiência pode ser vista tanto como incapacidade até como algo natural.

Existiram divergências em relação ao que se acredita ser deficiência, muitos ainda a enxergam como um grande problema. As falas dos profissionais caminham em uma direção correta, porém a transmissão desta imagem não tem atingido a pessoa com deficiência auditiva/surda, nem mesmo seus familiares, que reafirmaram uma concepção negativa quanto ao assunto. Para os familiares e para pessoa com deficiência auditiva/surda a imagem da deficiência está ligada a rotina difícil que se vive continuamente, não está vinculada ao conceito posto pela ONU ou por qualquer outro órgão. Difícil adquirir um conceito que não é vivido no dia a dia pelo estado ou mesmo pela sociedade, a medida em que ações e políticas eficazes forem construídas, essa imagem tende a se alterar.

O papel do Assistente Social frente a esta situação pode tanto auxiliar na mudança do conceito, como na luta e na construção de novas políticas, pois esta profissão possui um papel interventivo e propositivo frente às questões que emergem no cotidiano.

### **3.6.2. O processo de inclusão da pessoa surda**

Analisaremos, a seguir, opiniões relacionadas às dificuldades para inclusão e enfrentadas pela pessoa com deficiência auditiva/surda e também sobre as condições dos espaços de atendimento disponíveis nos territórios de Campinas.

#### **Pessoa surda**

*-“O processo de inclusão não é difícil de ser realizado, a falta de vontade para executar o processo trás barreiras para inclusão”*

*-“Escola pública ou particular não tem estrutura pedagógica, como Libras e intérprete e o aluno sofre. Não há informação de como se comunicar com Libras” (entrevistado 1)*

*-“Eu sou capaz, o problema é que tem surdos que não são capazes. Sempre precisa de um intérprete” (entrevistado 2)*

*-“Existem duas vertentes, no trabalho, cultura sim, mas no ensino não, pois são métodos de aprender diferentes. O trabalho não é igual dos ouvintes, só em produção, é desigual. Tem uma “parede”. São poucas as áreas”. (entrevistado 3)*

*-“Muitos tem falado na televisão, escola, trabalho. Tenho dificuldade em estudar no ensino médio, devido quantidade de professores e materiais, por isso que preciso de atendimento pedagógico na Apascamp”. (entrevistado 4)*

São muitas as dificuldades elencadas para que inclusão ocorra de fato e as enfrentadas pelas pessoas surdas. Conforme relatado acima a dificuldade no aprendizado, acesso a informação se configuram como principais questões, porém questões como condições de trabalho e falta de vontade em iniciar este processo também foram abordados nos depoimentos.

## **Familiares**

*-“No dia a dia, na escola, no trabalho, a falta de comunicação”. (entrevistado 5)*

*-“O respeito por eles, deveriam ter mais humanidade”. (entrevistado 6)*

*-“Muitas pessoas que não tem deficiência acham que os surdos são a mesma coisa que os não surdos. Na hora de falar alguma coisa com a pessoa não surda ela se esforça mais do que outros deles”. (entrevistado 7)*

Para a família podemos entender que segundo os relatos acima, que as dificuldades existentes mais marcantes estão presentes no dia a dia, existindo desrespeito, a falta de compreensão, além da latente dificuldade na comunicação.

## **Equipe de profissionais**

*-“Acredito que hoje a inclusão acontece sobre pessoas, ainda existe aquelas que discordam e não realizam”. (entrevistado 8)*

*-“Os profissionais que não atuam diretamente com eles e a própria sociedade desconhecem dos fatos. Se comunicar nos locais onde necessitam de atendimento” (entrevistado 9)*

*-“Acredito que a discussão sobre inclusão está no âmbito das pessoas que não têm a deficiência, e a tendência é não escutar as pessoas que de fato entendem e vivenciam a questão da não inclusão. Acredito que este seja o maior problema e dificuldade para o desenvolvimento efetivo do processo”. “Serviços e locais despreparados para recebê-los seja a maior dificuldade”. (entrevistado 10)*

*-“A única dificuldade está no preconceito de nossa sociedade. E a dificuldade desta inclusão e nossa sociedade, seja escolar ou no trabalho, é no reflexo da consciência de nossa sociedade.” “Preconceito e falta de comunicação, sendo estes dois violadores de direitos de um cidadão”. (entrevistado 11)*

*-“Falta informação e conhecimento para as pessoas”. “Barreira comunicativa, preconceito e discriminação”. (entrevistado 12)*

*-“Ainda não temos profissionais com formação adequada, a sociedade ainda desconhece, logo não compreende algumas deficiências o que surte medo/receio do desconhecido”. (entrevistado 13)*

*-“Os profissionais não estão preparados (teórico e prático) para lidar com esse processo”. (entrevistado 14)*

*-“As pessoas ainda não estão preparadas, tem que haver uma formação”. (entrevistado 15)*

*-“Apesar da inclusão ser amplamente discutida, nota-se ainda que a pessoa com deficiência carrega o estereótipo, o “ranço” de incapaz, sendo penalizado, o que dá trabalho”. Essa imagem ainda se dá pelo fato de que, apesar de termos uma outra perspectiva sobre a pessoa com deficiência, de não deixá-los mais escondidos da sociedade ainda possuímos medo do novo, do diferente, daquilo que sai dos padrões de normalidade impostos pela sociedade. Não é incomum ouvir relatos de que os profissionais “não sabem lidar com a pessoa, não tem preparo para isso, não sei o que fazer se acontecer alguma coisa com ele”.*

*Há realmente necessidades muito específicas que devem merecer uma atenção diferenciada, mas não podemos seguir a lógica de que a sociedade não está preparada e deixá-los institucionalizados, não rompendo assim com o círculo de escondê-lo da sociedade novamente”. (entrevistado 16)*

Para os profissionais o desconhecimento dos técnicos e da sociedade e a falta do envolvimento da própria pessoa com deficiência auditiva/surda nas discussões sobre a inclusão são impedimentos para que este processo evolua, pois não permite o envolvimento dos maiores interessados sobre a questão. O preconceito e a discriminação também estão fortemente presentes nas falas dos profissionais. Enquanto as discussões estiverem somente nos níveis superiores, sem envolvimento de todos os atores, não passarão de discussões.

## **Professores**

*“Nem todos os profissionais e locais estão aptos a receber estes alunos”. A principal é a falta de comunicação”. (entrevistado 17)*

*“A proposta é revolucionária, mexe com o poder e o conservadorismo das instituições, como a escola, por exemplo. A inclusão se choca com os que os privilégios de alguns, que são positivamente valorados na sociedade e também com os que tiram partido da deficiência do outro para se beneficiarem, entre os quais, pessoas com deficiência, políticos, os “donos” de instituições públicas e privadas, que atendem a pessoas com deficiência, entre outros.” São aquelas que essas pessoas criam por não buscarem caminhos inclusivos para se desenvolverem e se integrarem socialmente. (entrevistado 18)*

*“A principal dificuldade é o acesso ao conhecimento, uma vez que, na escola, a língua de informação é o português (oral). É necessário que a língua de acesso aos conhecimentos seja a de sinais, por isso as escolas bilíngües são mais adequadas aos surdos. O professor também deve ser bilíngüe”. (entrevistado 19)*

Despreparo e dificuldade para comunicação foram apontados pelos professores como principais dificuldades existentes. Outro ponto abordado se refere às instituições existentes e o conservadorismo que elas possuem. Conforme abordado neste trabalho, as instituições nascem sempre vinculadas a uma missão,

geralmente arraigadas na religião ou em outros princípios que as norteiam, muitas vezes de maneira conservadora. Desta forma, seus dirigentes muitas vezes ao se depararem com novas questões e com mudanças na política social sentem-se contrapondo seus “princípios, valores e missão iniciais”. Neste ponto, há necessidade de ampliação de um debate que proporcione melhor entendimento em relação à dialética existente, abrindo espaço para que técnicos possam se expressar de maneira que todos, instituição, dirigentes, técnicos e principalmente o público atendido, sejam beneficiados, buscando caminhos para o desenvolvimento da inclusão, emancipação e empoderamento, sem que existam ações paternalistas.

### **Intérpretes de LIBRAS**

*-“Em toda área da saúde falta profissionais, na área educacional falta sala de recursos”. (entrevistado 20)*

*-“A falta de informação é muito grande. Não há grande interesse em incluir, somente inserir”. Falta intérpretes, telefone especial, professores surdos, vídeos informativos, sinalização visual, etc”. (entrevistado 21)*

*-“Tentam empurrar “guela” abaixo que surdos aceitem a vida com se fossem ouvintes”. (entrevistado 22)*

*-“Comunicação e conhecimento”. A língua portuguesa não é a língua do surdo e a forma de aprendizado é diferente”. (entrevistado 23)*

*-“A maior dificuldade é a falta do aprendizado (conhecimento) da língua de sinais”. (entrevistado 24)*

Para o intérprete de Libras o conhecimento, a falta de recursos e profissionais habilitados são fatores primordiais para as dificuldades. O desrespeito à cultura surda é outro ponto abordado. As falas nos direcionam para uma reflexão acerca da aceitação das diferenças. Aceitar não é só ter ciência da existência, vai além disso. A medida que aceitamos, realmente temos atitudes positivas, assertivas e efetivas em direção a proporcionar acesso à cidadania e aos direitos humanos.



## **-Existência de Escolas Especiais**

### **Pessoas com deficiência auditiva/surdas**

*-“Acredito sim, ter continuado um planejamento pedagógico com Libras, salas com recurso etc”. (entrevistado 1)*

*-“Surdo precisa estudar com surdo ou ter um intérprete”. (entrevistado 2)*

*-“Sim” (entrevistado 3)*

*-“Sim, pois não tive a acho que há necessidade”. (entrevistado 4)*

A fala que afirma que “surdo deve estudar com surdo” remete a questão à cultura surda, à identificação existente entre “os iguais”. É importante a valorização da pessoa surda na mesma medida em que é importante a interação com toda a sociedade.

### **Famíliares**

*-“Sim, porque alguns deficientes apresentam maiores dificuldades”. (entrevistado 5)*

*-“Sim, pois muitos lugares tem dificuldades em atendê-los como se deve”. (entrevistado 6)*

*-“Sim, porque o governo tem o suficiente para que esse tipo de escola possa ser inaugurada”. (entrevistado 7)*

Tanto para as pessoas com deficiência auditiva/surda como para os familiares, conforme falas anteriores há unanimidade nas opiniões positivas quanto à existência de Educação Especial. A afirmação de que os locais e serviços não estão preparados e que por isso não é possível efetivar a inclusão, rebate fortemente neste item.

### **Equipe de profissionais**

*-“Sim, acredito que as escolas municipais e estaduais ainda não estão preparadas”.  
(entrevistado 8)*

*-“Deve haver a inclusão, mas com profissionais preparados para que exista  
qualidade no atendimento” (entrevistado 9)*

*-“Em minha opinião, se estamos falando de inclusão, estamos falando de pessoas  
surdas em escolas e outros espaços com pessoas não surdas. Portanto não sou a favor de  
escolas especiais”. (entrevistado 10)*

*-“Penso ser importante respeitar libras como primeira língua da pessoa surda. A  
partir do momento que esta pessoa esta inserida em uma escola bilíngüe, respeitando sua  
peculiaridade no início dos anos escolares e depois que esta pessoa seja inserida nas salas  
regulares, desde que haja um intérprete de libras.” (entrevistado 11)*

*-“No ensino fundamental I eles precisam de atendimento individualizado para  
compreensão do português como segunda língua. Infelizmente as escolas regulares ainda  
não promovem uma inclusão social’. (entrevistado 12)*

*-“Sim, acredito que o surdo deve ter um apoio mais específico até o 5º ano quando já  
terá uma boa formação na sua língua materna (Libras) e na sua segunda língua, usada  
socialmente (português)”. (entrevistado 13)*

*-“Sim, entretanto acredito que deva ser uma decisão da família optar pela escola de  
Educação Especial ou não. Além disso, as escolas especiais em um preparo melhor”.  
(entrevistado 14)*

*-“Sim, porque as escolas especiais tem profissionais especializados, há melhor  
estrutura”. (entrevistado 15)*

*-“Não, Deve-se garantir os direitos da criança e do adolescente em freqüentar  
espaços escolares e seguir com a lógica de permanecer em um espaço segregado, pode  
violiar esse direito. Ainda como, não romper com o discurso da sociedade despreparada  
para recebê-los, forçando uma cultura a parte.” (entrevistado 16)*

Entre a equipe de profissionais a questão do despreparo também aparece preponderantemente; podemos observar nas falas que se faz necessário incluir respeitando as particularidades, especificidades, cultura e vontade tanto da pessoa com deficiência auditiva/surda, como de seus familiares. Neste sentido é importante que se tenha um trabalho que ofereça informações e condições para que as decisões possam ser tomadas de maneira clara e coerente.

## **Professores**

*-“Sim, mas que seja atendimento extra, no período oposto ao da escola regular. É importante para o surdo o contato com outros surdos”. (entrevistado 17)*

*-“Não posso admitir, como educadora, que uma escola atenda somente um tipo de público, dado que a escola tem como papel fundamental fazer com que as novas gerações desenvolvam o sentimento de pertença a uma dada sociedade e/ou cultura e esse sentimento implica necessariamente no convívio com a diferença de cada um. A escola especial não cumpre esse papel. Em relação a pessoas surdas e pessoas com deficiência auditiva, penso da mesma forma e acrescento que o bilingüismo é adquirido entre pessoas que falam línguas diferentes, em um mesmo ambiente de vida familiar, escolar, laboral, no trabalho, no esporte, entretenimento. (entrevistado 18)*

*-“Sim, deve haver uma escola bilíngue, ou classes bilíngües para os surdos”. (entrevistado 19)*

Para os professores as escolas que atendem a pessoa com deficiência/surda, devem existir, mas de forma que cumpram um papel complementar. Foram feitas afirmações tanto no sentido de que surdos devem conviver como também no sentido de que devem estar em todos os ambientes existentes na sociedade.

## **Intérpretes de LIBRAS**

*-“Não, eu acredito que as escolas normais devem estar preparadas, não deve fazer exclusão da pessoa com deficiência”. (entrevistado 20)*

*-“Sim, acredito que é necessário, o ensino é mais reforçado”. (entrevistado 21)*

*-“Sim, acho que escolas próprias para surdos ajudaria muito no desenvolvimento intelectual deles”. (entrevistado 22)*

*-“Sim, Os surdos precisam aprender Libras antes do português”. (entrevistado 23)*

*-“Acredito no processo de inclusão, porém os professores devem saber libras”. (entrevistado 24)*

A segregação ainda é bastante incisiva nas representações obtidas, o pensamento de que separar irá facilitar a aprendizagem e o desenvolvimento são marcantes.

### **Análise Comparativa**

Para família, para a pessoa com deficiência auditiva e para o intérprete de Libras há necessidade da existência de escolas especiais, principalmente devido ao despreparo das demais escolas regulares existentes. Já a equipe de profissionais afirma que há um despreparo, porém acredita na necessidade de que ocorra inclusão, sempre respeitando as particularidades existentes. Para os professores as escolas devem existir de maneira complementar.

O processo de inclusão está em andamento no município de Campinas, trazendo mudanças num contexto que existiu por muitos anos. Para professores e técnicos o entendimento quanto a este processo é ou deveria ser mais fácil, pois são estes profissionais que auxiliam no processo de construção destas mudanças. Já para a pessoa com deficiência auditiva/surda e para sua família este processo causa um temor, devido ao desconhecimento de seus propósitos e de como isto irá ocorrer. Fica claro que não há um canal de participação e comunicação entre as partes. Os sujeitos que serão diretamente atingidos pelas mudanças não tem participado, na maior parte dos casos, desta construção, o que nos leva a refletir que estes sujeitos não tem sido ouvidos em suas vontades e necessidades. Desta forma, esta mudança não se configura de maneira vertical, mas horizontal, ou seja, de cima para baixo. Mesmo que técnicos, profissionais, estudiosos, organizações de defesa de direitos tenham claro que este processo se configura como o melhor a ser

seguido, é necessário que todos entendam e participem deste processo para que não gere repúdio ou medo.

## **-Condições dos espaços de atendimento disponíveis nos territórios de Campinas**

### **Pessoa com deficiência auditiva/surda**

*-“Se tem planejamento bem elaborado os locais tem boa estrutura e aparelhamento adequado, se for assim não há dúvida que possam ter qualidade” (entrevistado 1)*

*-“Não existe um crescimento, desenvolvimento para esta área. Para crianças é mais difícil, são inocentes, já para os adultos um pouco menos, porque conseguem “se virar”. (entrevistado 2)*

*-“O surdo não tem a informação. Falta muita informação. Comunicação é pouca.” (entrevistado 3)*

*-“Pessoas que atendem não conseguem entender o que a pessoa com deficiência auditiva está falando”. (entrevistado 4)*

A pessoa com deficiência auditiva/surda se vê envolvida com barreiras cotidianamente e estas a os empurram cada vez mais a criar meios próprios de se viver, à medida que se sente desprovida de acesso a um mundo, que em sua concepção, não os pertence.

### **Familiares**

*-“Como eu trabalho em uma escola vejo que muito dos profissionais não foram preparados para lidar com nenhum tipo de deficiência”. (entrevistado 5)*

*-“Não, porque deveria existir mais nessas áreas que façam necessário para não ter desigualdades.” (entrevistado 6)*

*-“Em alguns lugares não tem pessoas formadas em libras”. (entrevistado 7)*

Os familiares também não acreditam que os espaços nos territórios estejam preparados para prestar atendimento. Esta situação causa certa descrença em que mudanças poderiam agregar melhorias.

### **Equipe de profissionais**

*-“Já tive participação num projeto na Apascamp sobre isso, verificamos a dificuldade dos deficientes auditivos/surdos, pois não existia intérprete ou não sabiam falar pausadamente com eles”. (entrevistado 8)*

*-“Como falei antes, não são treinados e habilitados” (entrevistado 9)*

*-“Acredito que não estejam preparados, mas também acho que se não iniciarmos um processo de inclusão dessa pessoa surda nos equipamentos e serviços dos territórios, nunca poderemos exigir que estes locais se adaptem a essa realidade. O encaminhamento para esses espaços proporcionará um debate a atuação mais efetiva das políticas públicas na preparação de seus equipamentos e profissionais para o atendimento da pessoa com deficiência”. (entrevistado 10)*

*-“Não há possibilidade de se comunicarem nestes espaços, uma vez que não há intérprete de libras disponível nos equipamentos públicos ou privados”. (entrevistado 11)*

*-“Falta de profissionais habilitados em LIBRAS, falta de conhecimento sobre as especificidades da surdez e do indivíduo surdo”. (entrevistado 12)*

*-“Falta de profissionais habilitados e instruídos nas especificidades da surdez”. (entrevistado 13)*

*-“A equipe não é preparada”. (entrevistado 14)*

*-“Não tem muitos profissionais capacitados”. (entrevistado 15)*

*-“Nota-se despreparo inicialmente pela comunicação, sendo que grande parte dos profissionais não dominam a Libras. Mas creio que isso seja reflexo da visão e do*

*despreparo da sociedade, mas que tende a se modificar na medida em que a inclusão, ou melhor, os direitos da pessoa humana, cada um com necessidades e especificidades diferentes, forem garantidos”. (entrevistado 16)*

Todos os discursos da equipe de profissionais estão em torno do despreparo dos profissionais nos territórios, porém os entrevistados 10 e 16 trazem à tona um debate importante que salienta que o preparo só irá se iniciar à medida em que os processos de inclusão ocorrerem. Esperar que todos estejam preparados sem que exista “real necessidade”, faz com que este processo nunca se inicie.

## **Professores**

*-“Falta de profissionais que saibam Libras”. (entrevistado 17)*

*-“Acredito que algumas já têm essa condição. As pessoas surdas como os demais brasileiros, devem pressionar todo tipo de serviço público para que tais serviços se transformem, se aprimorem e prestem um serviço condizente com seus fins para todos, indistintamente. Sem a presença, a frequência da população nesses serviços, nada muda”. (entrevistado 18)*

*-“Não, por falta de profissionais que tenham fluência em Libras ou intérprete em todos os serviços”. (entrevistado 19)*

O entrevistado 18 afirma que “*Sem a presença, a frequência da população nesses serviços, nada muda*”, tal afirmação vai ao encontro da fala da equipe de profissionais, que tem ciência do despreparo, mas que acredita ser necessário começar, provocar este processo.

## **Intérpretes de LIBRAS**

*-“Acho que não está preparada o suficiente, com profissionais mais capacitados”. (entrevistado 20)*

*-“Ainda deixa muito a desejar”. (entrevistado 21)*

*-“Há um despreparo por parte do governo em todas as esferas, impedindo a comunicação entre surdos e ouvintes”. (entrevistado 22)*

*-“Estes locais até contratam pessoas que dizem saber Libras, mas na verdade elas não conseguem se comunicar com os surdos”. (entrevistado 23)*

*-“É necessário ter intérpretes de Libras”. (entrevistado 24)*

Novamente a preocupação com o despreparo dos serviços nos territórios se evidencia condizentemente.

### **Análise Comparativa**

Em relação às condições dos espaços de atendimento, todos afirmam que há despreparo, gerando por parte da pessoa com deficiência auditiva/surda e da família certa descrença, mas muitos acreditam na necessidade de se começar, provocar este processo.

É possível que exista medo de se perder o que foi conquistado através de muitas lutas com o processo de inclusão. Talvez por não entendê-lo em suas propostas e em sua plenitude. O medo do desconhecido e do “incerto” remetem a um repúdio em relação às mudanças, acreditando que acarretariam em perdas. Este sentimento está muito presente nas pessoas com deficiência auditiva/surdas e seus familiares, porém permeia opiniões de outros segmentos também. Os profissionais se mostraram mais esclarecidos frente a esta questão, porém este esclarecimento não tem alcançado a população. Desde que os papéis estejam devidamente esclarecidos e definidos, através de leis e deliberações, ninguém sairá perdendo.

Pensar e ficar no campo das discussões é fácil, a maior dificuldade é agir em direção a estes pensamentos. A pessoa com deficiência auditiva/surda se viu “obrigada” a adquirir uma cultura própria ao longo da história, conforme relatado neste trabalho, à medida em que estes foram excluídos da sociedade predominantemente ouvinte. De acordo com as propostas colocadas em relação à inclusão, podemos observar que não há intenção de extinguir a cultura surda



adquirida, mas de proporcionar à pessoa com deficiência auditiva/surda conviver de maneira plena com toda sociedade, tendo acesso a todos os direitos existentes como cidadão que são, e direito de adquirir e usufruir de toda cultura de seu país, sendo respeitados e atendidos em suas diferenças.

### **3.6.3. Serviços voltados para a pessoa surda, legislação e avanços**

Coube explorar as diversas opiniões em relação aos serviços já existentes voltados à pessoa com deficiência auditiva/surda, também o conhecimento de leis que respaldam o desenvolvimento de serviços e ações para esta parcela da sociedade e a ocorrência ou não de avanços.

#### **Pessoas surdas**

*-“Ainda falta muito para ser feito, porém a morosidade dos projetos é causada pelas barreiras impostas por quem cobra a inclusão” (entrevistado 1)*

*-“A prefeitura quer fechar as escolas bilíngües, parece que não quer ajudar os surdos” (entrevistado 2)*

*-“Onde estão os surdos no serviço público? Existe uma “parede”. (entrevistado 3)*

*-“Necessito colocar legenda na TV e no cinema para entender o que eles estão falando”. (entrevistado 4)*

Em relação ao atendimento das necessidades da pessoa com deficiência auditiva/surda no município de Campinas vemos abaixo que a opinião é que ainda há um longo processo a ser percorrido e se sentem à margem da sociedade em muitos momentos. A fala do entrevistado 1, deixa claro o sentimento que se possui.

#### **Familiares**

*-“Apesar dos avanços, muito se deixa a desejar”. (entrevistado 5)*

6) *-“Teria que ter, pois nós cidadão brasileiros pagamos muitos impostos” (entrevistado*

*7) -“Sim, pelo estado porque há um projeto para ajudar os surdos”. (entrevistado 7)*

Entre os familiares existe um reconhecimento quanto aos avanços, porém há ressalvas.

### **Equipe de profissionais**

*-“O município e o Estado oferecem atendimento priorizando crianças, mas acaba excluindo pessoas com deficiência adquiridas quando adulto ou não estimuladas quando crianças”. (entrevistado 8)*

*-“Falta estrutura”. (entrevistado 9)*

*-“Não, ainda temos um longo percurso para isso. Algumas ações com relação à saúde da pessoa surda (acesso a aparelhos e implantes) já estão um pouco mais avançadas, mas os demais direitos – acesso à educação, cultura e lazer ainda precisam caminhar muito”. (entrevistado 10)*

*-“O município ou estado não respeitam o princípio básico de um cidadão o direito a comunicação.” (entrevistado 11)*

*-“Parcialmente, pois existem boas propostas, mas falta consistência técnica e direcionamento”. (entrevistado 12)*

*-“Depende da necessidade”. (entrevistado 14)*

*-“Depende da necessidade”. (entrevistado 15)*

Para a equipe de profissionais, as necessidades são atendidas parcialmente, no campo da saúde o desenvolvimento é maior, porém em outras áreas não existem condições ideais.

## **Professores**

*-“Nem sempre o surdo consegue se comunicar, por exemplo, em uma consulta médica no SUS, em um local público como teatro, museus, etc”. (entrevistado 17)*

*-“Não, porque para serem atendidas em suas necessidades, como as demais pessoas, elas devem estar em ambientes educacionais inclusivos e exigir que seus direitos sejam assegurados. Os direitos reclamados pelas pessoas surdas em geral não constam do Ordenamento Jurídico Brasileiro, pois envolvem exclusão em escolas bilíngües só para surdos (!), cultura surda, entre outros pleitos excludentes”. (entrevistado 18)*

*-“Sim, há alguns serviços em que se tem o cuidado de atendimento específico para os surdos”. (entrevistado 19)*

Não houve consenso por parte dos professores em relação ao atendimento das necessidades das pessoas com deficiência auditiva/surda. Porém mesmo a fala afirmativa, possui ressalvas quando diz que “existem alguns serviços”. Desta forma, podemos entender que a opinião em relação às necessidades é de que elas não são plenamente atendidas.

## **Intérpretes de LIBRAS**

*-“Falta tudo”. (entrevistado 20)*

*-“Ainda deixa muito a desejar”. (entrevistado 21)*

*-“As pessoas que estão no Estado como intérpretes de Libras não sabem direito (grande maioria) e as escolas não sabem ensinar surdos”. (entrevistado 23)*

*-“Não é uma comunidade bem aceita realmente pela sociedade”. (entrevistado 24)*

Os intérpretes de Libras teceram várias críticas em relação ao atendimento das necessidades da pessoa com deficiência auditiva/surda pelo Município. Chegando a afirmar que as escolas e parte dos intérpretes de libras não sabem ensinar a língua de sinais, ou seja, a afirmação revela que as pessoas que se dizem

habilitadas para o entendimento e ensino da língua não estão devidamente preparadas e ainda não há nenhum órgão que regule ou fiscalize tais profissionais.

## **Análise Comparativa**

Para todos os segmentos entrevistados existe um longo percurso a ser trilhado em relação ao atendimento das necessidades da pessoa com deficiência auditiva/surda no Município de Campinas. Todos reconhecem que houveram avanços, porém com muitas ressalvas. Algumas áreas tiveram um crescimento maior, como é o caso da saúde, porém as demais ainda deixam muito a desejar e precisam ser estabelecidas. Conforme citado neste trabalho em relação à saúde, a perspectiva clínica em relação à surdez é fortemente realizada, visando a prevenção e/ou a reabilitação, em contrapartida outras e diversas áreas que se configuram como direito pouco tem se desenvolvido.

### **- Conhecimento de serviços existentes**

#### **Pessoas surdas**

*-“Não há” (entrevistado 1)*

*-“Não tem” (entrevistado 2)*

*-“Não tem intérpretes disponíveis. É preciso pagar. Tem uma cidade no Sul que tem um intérprete 24h. Você manda mensagem e ele vêm” (entrevistado 3)*

*-“Apascamp e CEPRE na Unicamp” (entrevistado 4)*

Apenas um entre os quatro surdos entrevistados tem conhecimento de algum serviço em que possa ser atendido, mostrando um grande desconhecimento das possibilidades já existentes em seu município.

#### **Famíliares**

*-“Anne Sullivan, Apascamp, Dona Carminha e CEPRE” (entrevistado 5)*

*-“Apascamp”. (entrevistado 6)*

*-“Sim, a Apascamp”. (entrevistado 7)*

## **Equipe de profissionais**

*-“Existem instituições que oferecem serviços para pessoa com deficiência auditiva, como: Apascamp, IEDA, CAIS, Assumcap, Ane Sullivan e Dona Carminha.”. (entrevistado 8)*

*-“Algumas ONGs”. (entrevistado 9)*

*-“Sim, existem entidades conveniadas ao Poder Público Municipal e Estadual que executam serviços de atendimento a esse público, principalmente na área da saúde.” (entrevistado 10)*

*-“Há um fluxo de atendimento do SUS via entidade, bem como inserção no mercado de trabalho realizado por outra entidade. Importante ressaltar que os equipamentos públicos e privados tem que ter condições de atender ao surdo, sem criar um espaço específico para ele, a não ser no que tange à educação bilíngüe nos anos iniciais, à habilitação e reabilitação na área da saúde e em programas para inserção no mercado de trabalho, este último sendo importante como uma prática compensatória, devido à dificuldade de inserção da pessoa com deficiência”. (entrevistado 11)*

*-“Existem alguns programas porém os mesmos não tem continuidade”. (entrevistado 12)*

*-“Sim, alguns”. (entrevistado 13)*

*-“Na Unicamp, PUC, além disso as ONGs oferecem atendimento, porém algumas não recebem repasse do município”. (entrevistado 14)*

*-“Sim, Apascamp, CEPRE, PUCC, Unicamp (Ambulatório de Otorrinolaringologia)”. (entrevistado 15)*

*-“Entidades (ONGs), CEPRE (Unicamp) e escolas de Educação Especial’.*  
(entrevistado 16)

## **Professores**

*-“Não”. (entrevistado 17)*

*-“Sim, mas dentro de uma perspectiva excludente. As pessoas com surdas investem na sua exclusão e, com isso só exigem do poder público propostas que fazem com que caminhem à parte dos demais cidadãos. (entrevistado 18)*

*-“O município de Campinas tem 4 escolas pólo bilíngües e tem 3 escolas especiais para surdos. Há universidades que tem intérpretes de Libras. Temos a Assumcap, o CEPRE e a Apascamp”. (entrevistado 19)*

Com a afirmação do entrevistado 18 cabe refletir sobre quais são as propostas, desejos, necessidades, possibilidades que devem ser observados e atingidos para que o surdo seja contemplado e para que ao mesmo tempo ocorra a inclusão. É preciso refletir o porquê para muitos a inclusão traz o medo da perda ao invés de trazer contentamento e esperança.

## **Intérpretes de LIBRAS**

*-“Sim”. (entrevistado 20)*

*-“Existem algumas ONGs e algumas escolas bilíngües, as quais a prefeitura de Campinas estava querendo vetar”. (entrevistado 21)*

*-“Apascamp e CEPRE”. (entrevistado 22)*

*-“Não”. (entrevistado 23)*

*-“Existem, mas não são eficientes, não funcionam. Somente agora a Secretaria da Pessoa com Deficiência de Campinas é que está tendo um processo de fazer reviver estes trabalhos. É preciso melhorar”. (entrevistado 24)*

## **Análise Comparativa**

Verificamos o conhecimento das pessoas sobre os serviços existentes no Município e tivemos respostas consideráveis afirmando não conhecer nenhum serviço voltado à pessoa com deficiência auditiva/surda, outros disseram conhecer alguns dos serviços e o fluxo existente no Município. À medida em que parte dos próprios envolvidos desconhecem a rede de atendimento a expansão e interlocução se tornam mais difíceis. As falas se misturam, a pessoa com deficiência/surda não conhece os serviços disponíveis, o favor ainda ocupa o lugar do direito em muitas ocasiões. Existe realmente o desejo de incluir? Não seria este um esforço imenso por parte de toda sociedade tratar com igualdade e justiça os desiguais? O investimento do Estado seria muito grande e organizações não governamentais teriam perdas? São muitos os questionamentos que se levantam na medida que as falas se apresentam. Ainda há muito que se ampliar, debater e construir.

### **- Conhecimento quanto a leis voltadas a pessoa surda**

As leis são importantes instrumentos de lutas e reivindicações, quanto maior domínio delas, maior será o poder de fala, opinião e decisão. Sem conhecimento não há grandes crescimentos. Grande parte dos respondentes deixaram este item em branco, abaixo segue algumas das respostas dos 54% que declararam conhecer alguma lei.

#### **Pessoas surdas**

*-“Conheço lei de Libras, lei de acessibilidade, direitos dos deficientes, etc.”  
(entrevistado 1)*

#### **Equipe de profissionais**

*-“Existem leis voltadas à pessoa com deficiência, porém não específicas para deficientes auditivos.” (entrevistado 8)*

*-“Sempre para qualquer deficiência e com alguns limites, por exemplo, per capita”.  
(entrevistado 9)*

*-“Intérprete de libras”. (entrevistado 11)*

*-“O Município a principio segue os parâmetros nacionais e a legislação”.  
(entrevistado 12)*

*-“Tenho conhecimento sobre o Passe Livre e o BPC”. (entrevistado 14)*

*-“Não sei se há uma lei estadual ou Municipal, mas sei da lei que garante transporte gratuito”. (entrevistado 15)*

## **Professores**

*-“Lei de Acessibilidade (CPA – Comissão Permanente de Acessibilidade”).  
(entrevistado 17)*

*-“Acredito que as leis que tratam da pessoa com surdez neste município são as que emanam do poder central. Desconheço leis municipais específicas para as pessoas com surdez”. (entrevistado 18)*

*-“Lei 10436 de 2002 – reconhece a LIBRAS como oficial no Brasil; Decreto 5626 de 2005 – regulamenta a lei anteriormente citada e fala sobre educação dos surdos”.  
(entrevistado 19)*

## **Intérpretes de LIBRAS**

*-“Na verdade a lei é estadual e obriga lugares públicos a terem intérpretes de Libras”.  
(entrevistado 21)*

*-“Lei de acessibilidade, garante o direito á intérprete em sala de aula”. (entrevistado 23)*

*-“São várias”. (entrevistado 24)*



## **Análise Comparativa**

Entre os entrevistados, conforme mostrou a pesquisa quantitativa deste trabalho, 46% dos pesquisados declararam não ter conhecimento de nenhuma lei em seu Município em relação à pessoa com deficiência auditiva/surda. O conhecimento se mostrou pulverizado e fragmentado em todos os segmentos. É importante nos apoderarmos das questões políticas que cercam a questão, salientando novamente o papel político do Assistente Social junto à comunidade. Este deve perceber os movimentos existentes, seus embates, limites e possibilidades e acima de tudo ampliar este conhecimento à todos os envolvidos.

### **- Ocorrência de avanços**

#### **Pessoas surdas**

*-“Sim, é uma necessidade de todos os deficientes, é papel do estado cumprir o que precisa com leis” (entrevistado 1)*

*-“Com certeza. Lá em Brasília e em Campinas também existem muitas lutas para buscar melhorias para os surdos” (entrevistado 2)*

*-“As pessoas hoje conseguem aparelho auditivo mais rápido e atendimentos terapêuticos”. (entrevistado 4)*

#### **Familiares**

*-“Hoje se vê muitas pessoas implantadas, usando aparelho e o aumento do atendimento de fono e pedagogia”. (entrevistado 5)*

*-“Sim, pois estamos lutando por isso”. (entrevistado 6)*

## **Equipe de profissionais**

*-“Ocorreram avanços graças às entidades que forneceram atendimentos, desburocratização de AASI (aparelho auditivo) e o acesso das pessoas às novas tecnologias (implante coclear, FM, aparelhos auditivos modernos”. (entrevistado 8)*

*-“Algumas empresas já contratam deficientes e procuram pessoas habilitadas em libras para curso de libras.” (entrevistado 9)*

*-“Sim, nos últimos anos as políticas públicas vêm garantindo um maior espaço de debate para essa temática, proporcionando assim avanços nos tratamentos e serviços oferecidos”. (entrevistado 10)*

*-“Desde a Convenção dos direitos da pessoa com deficiência da ONU, de 2009, do qual o Brasil é signatário, os direitos da pessoa com deficiência, em geral, começaram a ser mais discutidos. Acredito que os avanços estão ocorrendo, mas que há muito trabalho pela frente”. (entrevistado 11)*

*-“Muitos avanços foram feitos em relação à inclusão, principalmente com a implantação da escola pólo”. (entrevistado 12)*

*-“Em relação ao diagnóstico, entretanto nos serviços públicos, atividades culturais não vejo melhorias”. (entrevistado 14)*

*-“Tiveram avanços em relação ao diagnóstico precoce, mas ao acesso ao lazer não”. (entrevistado 15)*

*-“Houveram avanços para garantir dos direitos”. (entrevistado 16)*

## **Professores**

*-“Sim, mas falta muito”. (entrevistado 17)*

*- “Os avanços existem na área médica, educacional, social, laboral... Mas tem sido muito difícil torná-los claros para a maioria das pessoas surdas, alguns educadores,*

familiares, lingüistas e outros interessados por serem beneficiados a partir de um enfoque predominantemente inclusivo”. (entrevistado 18)

## **Intérpretes de LIBRAS**

-“Muito pouco, ainda não é o suficiente para a população e nem respeitados pelos seus direitos” (entrevistado 20)

-“Aos poucos as pessoas estão conhecendo mais o surdo”. (entrevistado 21)

-“Em algumas leis que tem beneficiado alguns serviços aos surdos”. (entrevistado 22)

-“Hoje há mais pessoas que sabem LIBRAS e é aceita como língua, isto facilita a comunicação e ajuda mais aos surdos”. (entrevistado 23)

-“A lei de inclusão obriga a contratação de pessoas surdas e também incentiva os professores a aprender Libras”. (entrevistado 24)

## **Análise Comparativa**

Todos os conglomerados concordaram que houve avanços para pessoa com deficiência auditiva/surda, porém dentro das deficiências há muitas especificidades e neste sentido ainda há muito o que avançar. A fala do entrevistado 11 explicita bem esta análise quando diz que *“Desde a Convenção dos direitos da pessoa com deficiência da ONU, de 2009, do qual o Brasil é signatário, os direitos da pessoa com deficiência, em geral, começaram a ser mais discutidos. Acredito que os avanços estão ocorrendo, mas que há muito trabalho pela frente”*.

A pessoa com deficiência auditiva/surda ainda se vê à margem da sociedade e desconhece muitos dos serviços já oferecidos no Município de Campinas; a família tem o sentimento muito ligado a perdas e dificuldades; possui conhecimento de alguns serviços, porém não sente, muitas vezes, a “necessidade” de levar seus familiares para serem atendidos nestes espaços. Para a equipe de profissionais e professores as necessidades são atendidas parcialmente; já os intérpretes de Libras

acreditam que ainda falta muita coisa, apesar do reconhecimento de alguns avanços. Os avanços na área médica foram novamente muito mencionados. Conforme já citado anteriormente, outros avanços muitas vezes são entendidos como perdas para a pessoa surda, familiares, alguns educadores e demais envolvidos por estarem firmados em aspectos inclusivos e não são compreendidos em sua totalidade.

#### **3.6.4. A ação do Serviço Social com a pessoa surda**

A ação do Serviço Social é muito ampla e abrangente, muitos são os campos de ação, visto que o trabalho se dá em torno das múltiplas expressões da questão social. A questão da deficiência dentro da política de Assistência tem sofrido alterações nos últimos anos, e como vivemos em uma sociedade mutante é necessário que este profissional se adapte as novas situações que emergem constantemente. É certo que a ação deste profissional pode trazer muitos ganhos para sociedade, porém esta medida se dá ao ponto que o profissional se reconhece como parte fundamental do processo de construção da sociedade e entende a necessidade de uma formação continua, acompanhando desta forma as novas expressões e necessidades que surgem.

#### **- Avaliação da importância do profissional de Serviço Social junto à pessoa surda**

##### **Pessoas surdas**

*-“Sim, porque encaminha os deficientes na busca de soluções que visem o bem-estar”. “É muito importante” (entrevistado 1)*

*-“Nunca fui atendido por este profissional”. (entrevistado 2)*

*-“Fui atendido na Apascamp e no CEPRE” (entrevistado 3)*

*-“Acredito que sim. É bom” (entrevistado 4)*

## **Familiares**

*-“É uma ponte que procura mostrar o dia a dia do deficiente, procura melhorar o bem estar de todos” (entrevistado 5)*

*-“Carinho. É muito legal, pois ajuda a entender as pessoas” (entrevistado 6)*

*-“Ajuda a pessoa surda. É bom”. (entrevistado 7)*

## **Equipe de profissionais**

*-“Sim, pois o Assistente Social orienta, acompanha para benefícios sócio assistenciais e da rede sócio assistencial, intersetorial, entre outras coisas. É importante pois orienta sobre a garantia de direitos da pessoas com deficiência, além de realizar atividades importantes para a independência e autonomia dos usuários e da família.” (entrevistado 8)*

*-“A família necessita ser orientada e encaminhada para buscar seus direitos. O deficiente sempre necessita de referenciamento, conhecer seus direitos e ir em busca deles”. (entrevistado 9)*

*-“Sim, por ser uma profissão que atua na garantia e defesa de direitos”. “O profissional de Serviço Social no trabalho com a pessoa surda é extremamente importante por ser um profissional que também atua junto à comunidade, fomentando espaços de discussões e melhorias nos espaços comunitários do território de residência do surdo, com vistas a garantir acesso e inclusão.” (entrevistado 10)*

*-“A intervenção deve ser realizada para o público que necessitar do Serviço Social. Para obtenção de benefícios, quando seus direitos forem violados, entre outros. Importante que este profissional garanta a possibilidade de comunicação adequada”. (entrevistado 11)*

*-“É importante no auxílio para obtenção e garantia de direitos, apoio e orientação”. (entrevistado 12)*

*-“Na orientação dos direitos e serviços”. (entrevistado 13)*

*-“A fim de orientar a família a respeito de leis que amparam a pessoa com deficiência”. “Uma pessoa importante dentro da equipe multidisciplinar”. (entrevistado 14)*

*-“A intervenção é de extrema importância, principalmente para auxílio dos deficientes sobre seus direitos.” (entrevistado 15)*

*-“A importância se dá pelo fato de que há necessidade de buscar e garantir que os direitos da pessoa humana não sejam violados e atuar quando esses não são preservados”. (entrevistado 16)*

## **Professores**

*-“Principalmente se o profissional souber Libras, porém não sei informar”. (entrevistado 17)*

*-“Desde que os profissionais encaminhem suas ações no sentido de fazer da pessoa surda um cidadão brasileiro, atuante, combativo, exigente do cumprimento de seus direitos, como as demais pessoas, seja na escola, no trabalho, no lazer, na vida social em geral”. Desconheço esse trabalho. O que conheci é o que fazem alguns profissionais da Assistência Social em municípios e entidades especializadas em pessoas com surdez e, em ambas as situações, o que deparei dos serviços em geral foi muito assistencialismo e manutenção da exclusão. (entrevistado 18)*

*-“Este profissional poderia auxiliar as famílias no conhecimento de seus direitos, bem como indicar instituições que atendem aos surdos em cada município. Porém desconheço algum profissional desta área que faça atendimento a surdos” (entrevistado 19)*

## **Intérpretes de LIBRAS**

*-“Não conheço muito o trabalho nesta área, mas com certeza deve existir de forma diferenciada, mais presente na família do surdo, e sempre fazendo a inclusão social em todas as áreas”. (entrevistado 20)*

*-“Importantíssimo, apesar de alguns não saberem Libras, é evidente seu esforço em ajudar os surdos e suas famílias”.*

*-“Toda ajuda é bem vinda, extremamente importante para o desenvolvimento da comunidade surda”. (entrevistado 22)*

*-“O Assistente Social deve saber LIBRAS e conhecer a cultura surda para poder ajudá-los. Deve servir como canal de informação sobre direitos, saúde, educação e outros”. (entrevistado 23)*

*-“É importante, pois facilita que o surdo expresse suas necessidades diretamente ao profissional de Serviço Social sem necessidade de intervenção de uma terceira pessoa. Porém é necessário aprender Libras”. (entrevistado 24)*

Perguntamos também a pessoa com deficiência auditiva/surda, se ela já havia sido atendida por algum Assistente Social e tivemos as seguintes respostas:

*-“Sim, para me analisar em todos os aspectos sociais e profissionais” (entrevistado 1)*

*-“Fui atendido na Apascamp e na Sorri, mas nunca por um Assistente Social”.(entrevistado2)*

*-“A muito tempo atrás, principalmente no CEPRE” (entrevistado 3)*

*-“Sim, é bom” (entrevistado 4)*

## **Análise Comparativa**

As falas são positivas em relação à importância do trabalho do Serviço Social e estão em torno de que o Assistente Social é importante na garantia de direitos, realizando atividades fundamentais para a independência e autonomia dos usuários e da família. Apesar de alguns dos entrevistados desconhecerem pessoalmente, todos possuem expectativas altas a respeito do trabalho que é e que pode ser desenvolvido por esta categoria profissional. A equipe profissional possui maior clareza em relação às competências e atribuições do Assistente Social, porém para a pessoa com deficiência auditiva/surda e para família este papel de intervenção não está bem claro e estabelecido. Quando vemos falas que dizem que “é bom, é carinho, é legal, ajuda”, entre outras, observamos que não há clareza sobre em que

este profissional atua. Quando vamos, por exemplo, ao médico ou ao advogado sabemos o que procuramos e sabemos o que esperar, mas quando ocorre o atendimento por um Assistente Social ainda não há esta clareza, apesar da importância e relevância que esta profissão possui. O reconhecimento da profissão existe há muito tempo, sua profissionalização tem ocorrido ao longo dos anos, é necessário que o dia a dia de cada profissional seja condizente com este processo, buscando o reconhecimento de suas ações através de opiniões, análises, dados, processos, registros, pareceres e acima de tudo, atitudes apropriadas.

A forma como profissionais, em especial o Assistente Social entende este processo pode se mostrar determinante. Muitas são as discussões em torno do assunto, o Serviço Social em seu cerne possui um papel político, com caráter propositivo, interventivo, com vistas a mudanças que tragam benefícios para a sociedade. A postura da categoria frente a esta questão, não apenas nos embates políticos, mas trazendo informação à sociedade, com ações voltadas à comunidade que proporcionem inclusão e inserção destes cidadãos de direitos. A omissão também causa efeito. Pensar que a omissão causa neutralidade é um engano, não existe neutralidade, ou espaço vazio, se a categoria profissional não ocupar seu devido lugar, alguém vai se encarregar de ocupá-lo. As falas devem ser condizentes com a prática, só assim teremos avanços em nosso exercício profissional e o reflexo disso será, mesmo que lentamente, os avanços dos demais espaços e serviços.

Existe a necessidade de se caminhar em direção a ações que possam ir da ausência para a presença de potencialidades. Por muitos anos o Serviço Social se concentrou nas ausências e vulnerabilidades que a família possui, tendo em grande parte das vezes ações compensatórias apenas. Hoje com os marcos regulatórios da Assistência Social caminhamos em direção a enxergarmos além das ausências e buscarmos as potências, visando desenvolver aquilo que os sujeitos possuem de melhor, dando oportunidades de mudança de realidade.



## CONCLUSÃO

---

Essa pesquisa avançou na discussão de alguns aspectos tendo como referencia conhecer as políticas públicas e serviços voltados à população surda, em especial na cidade de Campinas; apontar para o profissional de Serviço Social que atua com esta população, novas possibilidades; investigar na cidade de Campinas as principais dificuldades enfrentadas pela pessoa com deficiência auditiva/surda e seus familiares e verificar as concepções existentes sobre a deficiência e a inclusão. Entretanto esta construção não tem a intenção de esgotar o assunto. Sempre novos conceitos ou percepções podem ser acrescentados enriquecendo o estudo.

Nesse sentido, tendo em vista as finalidades propostas pela pesquisa, o objetivo geral foi de verificar até que ponto as políticas públicas voltadas à pessoa surda atendem suas necessidades e analisar qual o papel e quais são as possibilidades de atuação do Assistente Social junto à população surda e seus familiares. Atestou-se que as políticas públicas no campo de qualquer deficiência estão em construção, em especial no campo da deficiência auditiva/surdez, ainda há muito o que se pensar e elaborar, em todos os níveis de governo. Vimos que a área da saúde é a mais desenvolvida atualmente, por possuir um papel clínico de restabelecimento da audição ou de auxílio na adaptação da pessoa com deficiência auditiva/surda à sociedade. As demais áreas, incluindo a Assistência Social estão se reordenando lentamente com vistas à inclusão, permeadas de embates e dificuldades, muitas vezes impostas pelo estado, pelas entidades socioassistenciais e pela sociedade.

Na área da educação observamos que as opiniões em relação à educação especial são variadas. A maior preocupação é que as pessoas com deficiência auditiva/surdas possam se desenvolver integralmente, através de uma educação de qualidade, com ensino adequado da Libras. Desta forma entendemos que a maior preocupação existente não está em manter escolas especiais, mas na qualidade das escolas que oferecerão este aprendizado, sejam elas quais forem. O ensino bilíngüe

pode ser vivenciado de maneiras diferenciadas nos espaços educacionais, desde que se mantenha o direito a viver em sociedade, junto aos demais, sendo possível existir escolas regulares, que proporcionem esta vivência adequadamente.

Há um reconhecimento de que ocorreram avanços, porém foi constatado que as necessidades, de maneira ampla, ainda não são atendidas pelo Município de Campinas, existindo muitas dificuldades, sendo a comunicação o maior problema apontado. Os depoimentos mostraram que para avançar com o novo é necessário que as leis, decretos, acordos e normativas já existentes sejam primeiramente efetivados. Em contraponto muitos dos depoimentos mostram que ainda há um desconhecimento grande em relação às leis e serviços existentes no Município de Campinas.

Tendo como pressuposto que o reconhecimento da cultura surda pela sociedade e a intervenção do Serviço Social auxiliando no processo de inserção da deficiência auditiva/surda nos espaços sociais, através de Políticas Públicas eficazes minimizam a dificuldade de integração destes indivíduos fazendo com que cidadania e inclusão social ocorram de fato, constatamos que é possível que Assistentes Sociais auxiliem na construção de uma cultura do direito a ter direito. As pessoas com deficiência auditiva/surda ainda se vêem prejudicadas e seus familiares atestam que existem muitas barreiras e dificuldades, salientando o sentimento de perda que possuem constantemente. Existem diferenças culturais adquiridas ao longo dos anos que devem ser conhecidas, respeitadas e atendidas por todos, porém para além do reconhecimento é necessário olhar as igualdades, proporcionando acesso a uma vida digna, com opções de escolha, conhecimento, lazer, cultura e tantos mais direitos que possuem com cidadãos que são. Os depoimentos são positivos em relação à importância do trabalho do Serviço Social e nesta perspectiva vemos a ação desse profissional como essencial para o desenvolvimento desta cultura do direito na sociedade. As possibilidades de atuação foram apontadas a medida em que os depoimentos mostraram que existe desconhecimento das leis, garantias e direitos; existem distorções em relação a imagem da deficiência; dificuldades no processo de inclusão e a falta de acesso aos serviços já existentes no Município, seja por desconhecimento ou por considerar desnecessário. Todas estas questões

estão no campo de atuação do Assistente Social, segundo a Lei N° 8.662, de 7 de Junho de 1993 que regulamenta a profissão. Para os profissionais que atuam nesta área existe um grande desafio de cada dia conhecer e fazer conhecida tantas questões que permeiam o assunto.

Nesse sentido, os objetivos desse estudo foram alcançados uma vez que foi possível o aprofundamento em todas as questões que este trabalho se propôs, certos que de as dificuldades sempre existirão, porém, quando embasados de conhecimento e respaldados pela Lei a cidadania e a inclusão ocorreram verdadeiramente, mesmo que aos poucos, ou em um pequeno território. Quando iniciamos o processo não é admissível voltar atrás.

Contudo é fundamental conhecer, compreender e respeitar as representações sociais e os modos de vida, para que a prática profissional seja efetivada com êxito de uma maneira mais comprometida, do ponto de vista ético-político, em direção às reais necessidades da população.

*“Quando a gente acha que tem todas as respostas, a vida vem e muda todas as perguntas”. Luís Fernando Veríssimo*

## BIBLIOGRAFIA

---

- Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações. Disponível em: <http://legislacao.anatel.gov.br/component/search/?searchword=Defici%C3%Aancia&ordering=&searchphrase=exact>. Acessado em: 09/010/2013.
- BAPTISTA, Myriam Veras. **Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação**. 2ª ed. São Paulo: Veras, 2002. (p.14 á 24)
- BATISTA, C. et al. **Educação profissional e colocação no trabalho: uma nova proposta de trabalho junto à pessoa portadora de deficiência**. Brasília/DF: Federação Nacional das APAE's, 1997, 101p.
- BEHRING, Elaine Rossetti.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 6º Ed. Cortez: São Paulo, 2009.
- BERCOVICI, G. **A problemática da constituição dirigente: Algumas considerações sobre o caso brasileiro**, in *Revista de Informação Legislativa*. Brasília, 36, n. 142 abr./jun. 1999.
- BÍBLIA. Português. **Bíblia sagrada**. Almeida Corrigida e revisada. Sociedade Bíblica do Brasil, São Paulo: Mundo Cristão, 2003.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.
- \_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal. Centro Gráfico, 1988.

- \_\_\_\_\_. Declaração de Salamanca e linhas de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: CORDE, 1994.
- \_\_\_\_\_. Decreto Nº 5.626. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Publicada no Diário Oficial da União em 22/12/2005.
- \_\_\_\_\_. Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990). *Learning the Treasure Within*, 1996, relatório apresentado à UNESCO pela Comissão Internacional sobre Educação no Século XXI, presidida por Jacques Delors
- \_\_\_\_\_. Decreto 6.523/2008 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do acesso das pessoas com deficiência auditiva ou de fala ao SAC, em caráter preferencial, tendo para isso que possuir equipamento próprio.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 4.769, 27 de Junho de 2003 - Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público - PGMU, e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Decreto Nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005 - Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 6.039 7 de Fevereiro de 2007 - Aprova o Plano de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado em Instituições de Assistência às Pessoas com Deficiência Auditiva.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 6.949, de 25 de Agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 7.612, de 17 de Novembro de 2011 instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite

- \_\_\_\_\_. Decreto nº 7.617 de 17 de novembro de 2011 - Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.
- \_\_\_\_\_. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1999.
- \_\_\_\_\_. Lei Orgânica da Assistência Social. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 7 de dezembro de 1993.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 12.907, de 15 de Abril de 2008 consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado de São Paulo e no Município de Campinas
- \_\_\_\_\_. Lei 10.098, de 19 de Dezembro de 2000 - estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- \_\_\_\_\_. Lei 12.435 de 2011 – Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
- \_\_\_\_\_. Lei 8.213 de 24 de Julho 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. (conhecida como Lei de Cotas)
- \_\_\_\_\_. Lei Federal nº 12.852/2013 - que institui o Estatuto da Juventude
- \_\_\_\_\_. Lei nº 10.048, de 8 de Novembro de 2000 - Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências
- \_\_\_\_\_. Lei Nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 10.436, de 24 de Abril de 2002 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências

- \_\_\_\_\_. Lei Nº 11.129, de 30 de Junho de 2005 - Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências.
  
- \_\_\_\_\_. Lei nº 11.692, de 10 de Junho de 2008 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, 10.748, de 22 de outubro de 2003, 10.940, de 27 de agosto de 2004, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências.
  
- \_\_\_\_\_. Lei nº 12.319, de 1 de Setembro de 2010 - Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS
  
- \_\_\_\_\_. Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 - Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.
  
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.160, de 8 de Janeiro de 1991 - Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de pessoas portadoras de deficiência auditiva.
  
- \_\_\_\_\_. Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)
  
- \_\_\_\_\_. Lei nº 11.796 de 29 de Outubro de 2008 - Institui o dia 25 de Setembro como dia Nacional dos Surdos.
  
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde da pessoa com deficiência no Sistema Único de Saúde – SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à

Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 1. ed. 1. reimp. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

- \_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Brasília-df, 2004. Disponível em: <http://www.mds.gov.br>. Acessado em: 02/09/2013.

- \_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Brasília-df, 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br>. Acessado em: 02/09/2013.

- \_\_\_\_\_. NBR 15.290 30 de Outubro de 2005 – Regula a acessibilidade em comunicação na televisão.

- \_\_\_\_\_. Portaria GM n.º 2.073/04, de 28 de Setembro de 2004 - Institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva.

- \_\_\_\_\_. Portaria n.º 587, de 7 de Outubro de 2004 – Dá providências e orientações necessárias à organização e implantação das Redes Estaduais de Atenção à Saúde Auditiva

- \_\_\_\_\_. Portaria MS/GM nº 1.278, de 20 de outubro de 1999 – Aprova os Critérios de Indicação e Contra-Indicação de Implante Coclear e as Normas para Cadastramento de Centros/Núcleos para realização de Implante Coclear

- \_\_\_\_\_. Portaria n.º 584, de 21 de outubro de 1999 - Desvincula os valores da prótese para implante Coclear, inclusive tabela de órteses e próteses e material especiais. Portaria do Ministério da Saúde Nº 388, de 28 de julho de 1999. Estabelece que a empresa de ortopedia técnica, fornecedora de hortense e prótese ambulatorial, devera, mediante instrumento próprio, oferecer garantia para o material fornecido.

- \_\_\_\_\_. Portaria n.º 589, de 8 de Outubro de 2004 - Define os mecanismos para a operacionalização dos procedimentos de atenção à saúde auditiva no Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde - SAI / SUS



- \_\_\_\_\_. Resolução nº 2, de 11 de Setembro de 2001 - institui as “Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica”
  
- \_\_\_\_\_. Resolução nº 34, de 28 de Novembro de 2011 - define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.
  
- \_\_\_\_\_. Resolução nº 509, de 14 de Agosto de 2008 - Aprova o Regulamento da Central de Intermediação de Comunicação telefônica a ser utilizada por pessoas com deficiência auditiva ou da fala – CIC 142.
  
- \_\_\_\_\_. Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011-Assistentes Sociais. *Coletânea de Leis: Revista e Ampliada*. Porto Alegre. [CRESS], 10ª Região.
  
- \_\_\_\_\_. Regulamentação Da Profissão do Serviço Social - Lei Nº 8.662, de 7 de Junho de 1993
  
- Campinas. Plano Municipal de Assistência Social – 2010-2013 - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, 2010.
  
- \_\_\_\_\_. Decreto 15.268 de 21 de Setembro de 2005 - Institui, no Município de Campinas, a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA e dá Outras Providências
  
- \_\_\_\_\_. Lei Municipal nº 10.316 de 9 de Novembro de 1999 - Cria a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida e dá Outras Providências.
  
- \_\_\_\_\_. Lei Nº 14.622 de 11 de Junho de 2013 - cria a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
  
- \_\_\_\_\_. Resolução SMCAIS nº 02/2012 - Disciplina as diretrizes, objetivos, resultados esperados e estratégias metodológicas esperadas, em consonância com os níveis de proteção social, para o cofinanciamento da rede socioassistencial que

executará serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único De Assistência Social (SUAS), no exercício de 2013.

- \_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2012. Regulamenta o § 1o do art. 201 da Constituição Federal, no tocante à aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

- CARVALHO, Paulo Vaz de. **Breve História dos Surdos – no Mundo e em Portugal**. Lisboa: Edição Mariana Martini, 2007.

- Censo Demográfico 2010 – IBGE: Pessoas com deficiência – Amostra: População residente com deficiência auditiva. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=ap&tema=censodemog2010\\_defi](http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=ap&tema=censodemog2010_defi) c. Acessado em: 18/08/2013.

- Centro de Informação Rui Bianchi - ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Disponível em: [http://www.centroruibianchi.sp.gov.br/usr/share/documents/ABNTNBR15599\\_2008Ed1.pdf](http://www.centroruibianchi.sp.gov.br/usr/share/documents/ABNTNBR15599_2008Ed1.pdf). Acessado em: 08/08/2013.

- CFESS. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**, 2011.

- DE ASSIS SILVA, César Augusto; TEIXEIRA, Jacqueline Moraes. **Cultura Surda Entre a "cultura surda" e a cura da surdez: análise comparativa das práticas da Igreja Batista e da Igreja Internacional da Graça de Deus no Brasil**. Revista Cultura y religión, v. 2, n. 3, p. 6, 2008

- DEUTSCH, Karl. **Política e governo**. Brasília: Ed. UnB, 1980. Coleção Pensamento Político. Vol. IX. p. 3.

- FALEIROS, Vicente de Paula. **Inclusão Social e Cidadania** - 32ª International Conference on Social Welfare, Brasília, 17 de julho de 2006. Disponível em:

[http://www.icsw.org/global-conferences/Brazil2006/papers/vicente\\_faleiros.pdf](http://www.icsw.org/global-conferences/Brazil2006/papers/vicente_faleiros.pdf).

Acessado em: 07/07/2013.

- Fortalecendo a profissão na defesa de direitos GT: Educação Especial / n.15  
Agência Financiadora: CNPq história. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca  
Básica de Serviço Social - v. 2).

-IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade:  
dimensões históricas, teóricas e ético-políticas**. Fortaleza, CRESS –CE, Debate  
n. 6, 1997

-\_\_\_\_\_. Marilda Vilela **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e  
formação profissional**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

-\_\_\_\_\_. **Serviço social em tempo de capital fetiche. Capital financeiro, trabalho  
e questão social**. São Paulo: Cortez, 2007.

-LACERDA, C.; LODI, A. **A difícil tarefa de promover uma inclusão escolar  
bilíngue para alunos surdos**. REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE  
PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, v. 30, 2007. Disponível em:  
<http://www.anped.org.br/reunioes/30ra/trabalhos/gt15-2962--int.pdf>. Acessado em:  
24/09/2013.

- LOPES FILHO, Otacílio de C. **Deficiência Auditiva**. In: LOPES FILHO, Otacílio et  
al. Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Rocca Ltda, 1997. 1110 p. p. 531-544.

-MANTOAN, M.T.E. Fala Mestre! Entrevista com Maria Teresa Eglér Mantoan.  
Revista Escola, São Paulo, maio. 2005.

-Martins, B. S. (2006). **E se eu fosse cego? Narrativas silenciadas da deficiência**.  
Porto: Edições Afrontamento

- NOVAES, Edmarcius Carvalho. **Surdos: Educação, Direito e Cidadania**; Rio de  
Janeiro: Editora Wak, 2010.

- PEREIRA, Potyara. A. P. – **Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais** – 3ª Ed. – São Paulo; Cortez, 2006
  
- PEREIRA, P.A.P. **Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania.** In: BOSCHETTI, I. et al. (Org.). Política social no capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.
  
- Plano Municipal De Assistência Social - Prefeitura Municipal De Campinas - Secretaria Municipal De Cidadania, Assistência e Inclusão Social – Propostas e diretrizes para a Política de Assistência Social no Município de Campinas 2010-2013. Disponível em: <http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/cidadania/ATT00085.pdf>. Acessado em: 09/10/2013
  
- Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) / Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República - ed. rev. - Brasília: SEDH/PR, 2010
  
- RAMOS, Clélia Regina. **A atuação da Família/Profissionais/Legislação para o Desenvolvimento/Inclusão da Pessoa Surda.** Petrópolis–RJ. Editora Arara Azul, 2004. Disponível em: <http://www.editora-arara-azul.com.br/pdf/artigo4.pdf>. Acessado em: 23/10/2013.
  
- Relatório Mundial sobre a deficiência / World Health Organization, The World Bank; tradução Lexicus Serviços Linguísticos. - São Paulo, 2011.
  
- Resolução CFESS Nº 273/93 De 13 De Março De 1993. Código De Ética Profissional Dos Assistentes Sociais.
  
- SÁ, Nídia Regina Limeira de. **Os Estudos Surdos.** 2004. Disponível em: [www.feneis.org.br/educacao/artigos\\_pesquisas/estudos\\_surdos.htm](http://www.feneis.org.br/educacao/artigos_pesquisas/estudos_surdos.htm). Acessado em: 16/06/2013.
  
- SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão - Construindo uma sociedade para todos** (7ª ed.), Editora WVA, 2006.

- Site Oficial da Presidência da República Federativa do Brasil. Legislação do estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.legislacao.sp.gov.br/legislacao/index.htm>  
Acessado em: 12/09/2013

-SOUZA, R.M de. **Língua de Sinais e Escola: Consideração a partir do texto de regulamentação da língua brasileira de sinais.** In: ETD (Educação Temática Digital): Educação dos surdos e língua de sinais. V.7 n.2. Campinas, 2006. pp. 263-278. Disponível em:  
<http://143.106.58.55/revista/viewarticle.php?id=127&layout=abstract>. Acessado em: 09/09/2013.

- STROBEL, Karin Lilian. **Surdos: Vestígios Culturais não Registrados na História.** Florianópolis, 2008. Tese de Doutorado em Educação – UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em:  
[http://www.ronice.cce.prof.ufsc.br/index\\_arquivos/Documentos/karinstrobel.pdf](http://www.ronice.cce.prof.ufsc.br/index_arquivos/Documentos/karinstrobel.pdf).  
Acessado em: 09/07/2013.

-\_\_\_\_\_. **As imagens do outro sobre a cultura surda.** 2. ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2009.

- São Paulo. Lei estadual Nº 10.958 de 27 de Novembro de 2001 que reconhece oficialmente a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

- YAZBEK; MARTINELLI; RAICHELIS no texto **“O serviço social brasileiro em movimento: fortalecendo a profissão na defesa de direitos”.** Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, n. 95, – Ano XXIX, out. 2008.

YAZBEK, M. C. **Estado e políticas sociais.** Praia Vermelha, Rio de Janeiro, UFRJ, v. 18, n. 1, 2008. Disponível em:  
<http://www.ess.ufrj.br/ejornal/index.php/praiavermalha/article/view/39/24>. Acesso em: 18 ago. 2010.

- VALENTE, Janete Aparecida Giorgetti. **As relações de cuidado e de proteção no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora**. Doutorado Em Serviço Social, São Paulo, 2013
  
- VELOSO, Éden. **"Aprenda Libras com Eficiência e Rapidez**, V. 1 E 2, Editora Mãos Sinais, São Paulo, 2012.
  
- Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Sobre a Secretaria. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sobre-a-secretaria/historico>. Acessado em: 10/09/2013.
  
- Presidência da República. LEI Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm). Acessado em: 23/08/2013.
  
- Libras - **Eu falo com as Mãos. Leis de acessibilidade ao Deficiente auditivo**. Disponível em: [http://libraseufalocomasmaos.comunidades.net/index.php?pagina=1249878220\\_03](http://libraseufalocomasmaos.comunidades.net/index.php?pagina=1249878220_03). Acessado em: 08/08/2013
  
- Prefeitura Municipal de Campinas. Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – Estrutura. Disponível em: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/direitos-pessoa-deficiencia-mobilidade/estrutura-deficiencia-mobilidade.php>. Acessado em: 10/10/2013.
  
- Prefeitura Municipal de Campinas. Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Disponível em: <http://2009.campinas.sp.gov.br/urbanismo/cpa/>. Acessado em: 10/10/2013.
  
- Portal do Ministério do Trabalho. A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. – 2. ed. – Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego (TEM), SIT, 2007. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BCB2790012BCF9D75166284/inclusao\\_pessoas\\_defi12\\_07.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BCB2790012BCF9D75166284/inclusao_pessoas_defi12_07.pdf). Acessado em: 05/08/2013.

- Procedimentos-Padrões das Nações Unidas para a Equalização de Oportunidades para Pessoas Portadoras de Deficiências, A/RES/48/96, Resolução das Nações Unidas adotada em Assembléia Geral.

## ANEXOS

---

### Anexo 1 - Formulário

“- Cidadania, Políticas Públicas e inclusão social: Possibilidades de intervenção do Serviço Social junto à pessoa surda.”	
Todas as questões devem ser respondidas respeitando o enunciado de cada uma. Por favor, não deixe questões em branco. Suas respostas ajudarão no alcance dos objetivos.	
Muito Obrigada.	
<b>1. Identificação</b>	
a. ( ) Surdo	<b>*Tipo e Grau de Perda auditiva:</b>
b. ( ) *Pessoa com deficiência auditiva	( ) Leve
	( ) Moderada
c. ( ) Familiar	( ) Acentuada
d.( ) Intérprete de libras	( ) Severa
e.( ) Gestor	( ) Profunda
<b>Técnico:</b>	
f.( ) Assistente Social	
g.( ) Psicólogo	
h.( ) Fonoaudiólogo	
i.( ) Médico	
j.( ) Professor	
k.( ) Educador	
l.( ) Outro. Especifique	
m.( ) Secretaria Municipal de Educação – SME	
Função _____	
o.( ) Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social – SMCAIS	
Função _____	
p.( ) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	
Função _____	
q.( ) Secretaria Municipal de Saúde - SMS	
Função _____	
q.( ) Outros. Especifique	
<b>2. Idade</b>	
<b>3. Conhece Libras?</b>	
( ) Sim ( ) Não	
<b>4. Sabe falar em libras?</b>	



( ) Não
( ) Sim, basicamente
( ) Sim, intermediariamente
( ) Sim, fluentemente
<b>Onde aprendeu?</b>
<b>5. Em sua opinião quais as diferenças entre o surdo e o não surdo?</b>
<b>6. O que é deficiência para você?</b>
<b>7. A inclusão tem sido amplamente discutida. Existem dificuldades para que este processo ocorra?</b>
( ) Sim ( ) Não
<b>Porque?</b>
<b>8. Você acredita que deva existir uma educação especial (escolas que atendam somente este público) para pessoa com deficiência auditiva/pessoa surda? Porque?</b>

<b>9. O Sistema Único de Assistência Social – SUAS preconiza que o atendimento seja territorial. Você acredita que hoje os espaços de atendimento disponíveis como o CRAS, Centros de Saúde, escolas, creches, entre outros espaços, tem condições de atender a pessoa surda/pessoa com deficiência auditiva?</b>
(    ) Sim    (    ) Não <b>Porque?</b>
<b>10. Quais são as dificuldades enfrentadas pela pessoa com deficiência auditiva/pessoa surda?</b>
<b>11. Você considera que as necessidades da pessoa com deficiência auditiva/pessoa surda são atendidas pelo estado/município?</b>
(    ) Sim    (    ) Não <b>Especifique:</b>
<b>12. Na cidade de Campinas existem programas/serviços específicos direcionados para a pessoa com deficiência auditiva/pessoa surda?</b>
<b>13. Você conhece alguma lei voltada para a pessoa com deficiência auditiva/pessoa surda em seu município?</b>
(    ) Sim    (    ) Não <b>Especifique:</b>
<b>14. Acredita que ocorreram avanços no tratamento, serviços, espaços públicos e vida em geral da pessoa com deficiência auditiva/pessoa surda? Porque?</b>

( ) Sim	( ) Não
<b>15. Acredita que o trabalho do Serviço Social junto à pessoa com deficiência auditiva/pessoa surda é importante?</b>	
( ) Sim	( ) Não ( ) Não sei
<b>16. Como você avalia a intervenção do Assistente Social junto pessoa à pessoa com deficiência auditiva/pessoa surda?</b>	
<b>17. (SOMENTE PARA A PESSOA SURDA/ COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA). Já foi atendido por algum Assistente Social?</b>	
( ) Sim	( ) Não
<b>Como foi?</b>	
<b>18. (SOMENTE PARA A PESSOA SURDA/ COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA). Quais os locais/serviços você frequenta?</b>	

## **Anexo 2 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, abaixo assinado, concordo em participar voluntariamente da pesquisa de conclusão do curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, intitulada “Cidadania, Políticas Públicas e inclusão social: Possibilidades de intervenção do Serviço Social junto à pessoa surda”. A pesquisa tem como objetivo verificar até que ponto as políticas públicas voltadas à pessoa surda atendem suas necessidades e analisar qual o papel e quais são as possibilidades de atuação do Assistente Social junto à população surda e seus familiares.

O pesquisador manterá sigilo absoluto sobre as informações, sendo garantida a confidencialidade das informações geradas e a sua privacidade.

A pesquisa será acompanhada pela Jeanete Liasch Martins de Sá, professora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC).

Eventuais dúvidas e outros assuntos relacionados com a pesquisa também podem ser sanados junto à professora Jeanete Liasch Martins de Sá, orientadora desta construção teórica.

Por fim, comunico ainda que após conclusão deste trabalho, e aprovação do mesmo por uma banca examinadora, o mesmo terá uma cópia na Faculdade para que possa ser apreciado pela comunidade em geral, acadêmicos e demais profissionais. Na oportunidade os endereços e contatos para mais esclarecimentos, caso necessário são:

Secretaria Acadêmica - Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - (19) 3343-7142

Docente – Jeanete Liasch Martins de Sá

Discente – Tatiane Zamai – (19) 9276-8945 ou [tatifzamai@hotmail.com](mailto:tatifzamai@hotmail.com)

Campinas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura